

SUMARIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.	
Secretaria de Estado do Planejamento	
Orçamento e Gestão.....;	10
Secretaria do Estado de Saúde.....	30
Secretaria de Estado de Educação.....	34
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	36
Sec. de Estado de Justiça.....	43
Defensoria Pública	45
Secretaria de Estado de Finanças.....	46
Secretaria de Estado da Assistência e do	
Desenvolvimento social	48
Sec. de Estado da Agricultura.....	48
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	52
Departamento de Estradas de Rodagem.....	52
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	75
Prefeituras Municipais do Interior	75
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	79

Governadoria

LEI COMPLEMENTAR N. 977, DE 3 DE MAIO DE 2018.

Altera e acrescenta Anexo à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. VETADO.

Art. 2º. VETADO.

Art. 3º. Fica fixado o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) dos cargos comissionados do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER a serem providos por servidores efetivos.

Art. 4º. VETADO.

Art. 5º. VETADO.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

ANEXO I

VETADO.

ANEXO II

VETADO.

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de abril de 2018, ALZILENE MEDEIRO EVARISTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de abril de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO

Secretário Chefe da Casa Civil

RENATO ERNESTO BOLF

Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) - 32129927 - Financeiro
Fone: (69) - 32129925 - Diagramação

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, JOCIMAR DA SILVA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção de Transportes e Guincho, do Município de Ariquemes, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de abril de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

EXCLUIR o nome da servidora IVANILDA SOARES DE ALMEIDA SILVA, Mat. 300006994, Técnico Educacional Nivel I, 40 horas, do Decreto de 03.02.2017 (ID 1331026), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO n.º 33 de 17/02/2017.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2018, 130ª da República.

Daniel Pereira
GOVERNADOR

Decreto e 03 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 27 de abril de 2018 publicado no diário oficial nº.00079 de 30 de abril de 2018 que exonerou, a partir de 30 de abril de 2018, RUANA DA PENHA DA SILVA ARAUJO LARA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 03 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 9 de abril de 2018, AMARILDO VERDAN DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 03 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, APARECIDA VIEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 03 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, CLEUSA MARGARIDA BONAMIGO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Redator Oficial, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 03 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 1 de maio de 2018 publicado no diário oficial nº.00080 de 2 de maio de 2018 que exonerou, a partir de 2 de maio de 2018, CELMA ROSANA BORGONHONI PAREDE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 03 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de abril de 2018, MAICON PAULINO DA SILVA QUIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Decreto de 17 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de abril de 2018, FABIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 17 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de abril de 2018, GLAUBER LUCIANO COSTA GAHYVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 17 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de abril de 2018, FABIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 03 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 4 de maio de 2018, LEIA CASTRO DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 03 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 4 de maio de 2018, MARCELO BISCONSIN HOMEM DE CASTRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 03 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de abril de 2018, CB PM RE 100050146 SEVERINO ROMILDO DE CARVALHO SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 03 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, ISABEL CRISTINA MOURA CAMPOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Relações com os Municípios, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 03 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, SANDRA PEREIRA CRUZ DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Decreto de 03 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, ISABEL CRISTINA MOURA CAMPOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 26 de Abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 23 de abril de 2018, CAROLINE DE SOUZA FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Comunicação II, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 26 de Abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 23 de abril de 2018, POLLYANA WOIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Comunicação II, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 23 de março de 2018, MARILZA DE PAIVA ROCHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Comunicação Regional I, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 02 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 23 de abril de 2018, TALITA FRANCO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Comunicação Regional I, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de abril de 2018, JUCÉLIA MARIA DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 13 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 5 de abril de 2018, ALEXSANDRO SOUZA LEITE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 02 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 16 de abril de 2018, HELEN CRISTINA ALVES DAMASCENO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Transporte, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Decreto de 02 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de abril de 2018, HELEN CRISTINA ALVES DAMASCENO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Grupo de Apoio Administrativo, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 02 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de abril de 2018, ELISANGELA ANUNCIAÇÃO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Compilação, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 03 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2018, CLEUSA MARGARIDA BONAMIGO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Equipe da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 03 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, KAROLINE DOS SANTOS NETO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Sistema de Controle Interno, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 03 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, KAROLINE DOS SANTOS NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Equipe da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 2 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2018, FRANCISCO EVALDO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessoria de Estudos Especiais, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 02 de maio de 2018.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 1 de maio de 2018, publicado no diário oficial nº 00080 de 2 de maio de 2018, que exonerou a contar de 16 de abril de 2018, DANIEL MARQUES RAMIRES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 16 de Abril de 2018	a partir de 4 de Maio de 2018

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 02 de maio de 2018.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 1 de maio de 2018, publicado no diário oficial nº 00080 de 2 de maio de 2018, que exonerou a partir de 2 de maio de 2018, CARINA SILVA CAMPOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Onde se Lê	Leia-se
a partir de 2 de Maio de 2018	a partir de 17 de Julho de 2018

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Decreto de 02 de maio de 2018.

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 1 de maio de 2018, publicado no diário oficial nº 00080 de 2 de maio de 2018, que exonerou a partir de 2 de maio de 2018, POLLYANA MARTINS DA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Onde se Lê	Leia-se
a partir de 2 de Maio de 2018	a partir de 30 de Junho de 2018

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 02 de maio de 2018.

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 1 de maio de 2018, publicado no diário oficial nº 00080 de 2 de maio de 2018, que exonerou a partir de 11 de maio de 2018, DARLETE AGUITONE MARIANO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, do Gabinete do Governador.

Onde se Lê	Leia-se
a partir de 11 de Maio de 2018	a partir de 2 de Maio de 2018

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 02 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, ROBERVAL CAETANO PASSOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Núcleo de Compras I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 02 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, ALEX DOS SANTOS SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Compras, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 02 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar, a contar de 8 de fevereiro de 2018, PEDRO DANIEL SIMOES BARBATI, ocupante do cargo de 1Sgt BM, RE 200002345, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Comandante de Subgrupamento, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 03 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 875, de 14 de junho de 2016,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 17 de abril de 2018 publicado no diário oficial nº.00076 de 25 de abril de 2018 que nomeou, a contar de 17 de abril de 2018, NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Conformidade de Pagamento III, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 30 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 2 de maio de 2018, BRUNO CAMPOS DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Administração de Banco de Dados, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 27 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA, à cidade de MANAUS/AM, no período de 14 de maio de 2018 a 18 de maio de 2018, a fim de integrar os setores da saúde indígena, vigilância epidemiológica e informação, bem como avaliar as dificuldades e avanços do processo de implantação da vigilância de óbitos indígenas, bem como definir e pactuar estratégias para seguimento ao processo de implantação da vigilância qualificada de óbito indígena de mulheres e crianças, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **MARCIA MARIA MORORO ALVES** PSICOLOGO
- **MAGZAN DA SILVA AZEVEDO** TÉCNICO EM ENFERMAGEM
- **LIZIANE SANDRA DA SILVA MENDONÇA** ENFERMEIRA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



SUGESP

Portaria nº 50/2018/SUGESP-GAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Carlos Terceiro de Medeiros**, ocupante do cargo de Superintendente de Integração do Estado de Rondônia em Brasília, e como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora **Samanta Estrella Galvão**, matrícula nº 300127912, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação I, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando **todos os processos relativos à contratação de serviços para atender à Superintendência de Representação do Governo do Estado de Rondônia em Brasília – SIBRA, cuja prestação seja naquela localidade, inclusive Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica, Condomínio, Aluguel, Telefonia, contratação de link, Manutenção em geral, etc.**

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 3º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15(quinze) dias da comunicação.

Art. 4º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2018, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

PAULO FRANCISCO DE MORAES MOTA
Superintendente – SUGESP

CASA MILITAR

Portaria nº 29/2018/CASAMILITAR-SAP Porto Velho-RO, 30 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de abril de 2018, o 3º SGT PM RE 100070952 **WANDER BANDEIRA DE OLIVEIRA**, na função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA – TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Portaria nº 30/2018/CASAMILITAR-SAP Porto Velho-RO, 30 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de abril de 2018, a SD PM RE 100095011 **ELIETE LIMA LOBATO COSTA**, na função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA – TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Portaria nº 31/2018/CASAMILITAR-SAP Porto Velho-RO, 30 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de abril de 2018, o CB PM RE 100082128 **MAICO MOREIRA DA SILVA**, na função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA – TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Portaria nº 32/2018/CASAMILITAR-SAP Porto Velho-RO, 30 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de abril de 2018, o CB PM RE 100090815 **ANDREIA ELIANE LASSEN**, na função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA – TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Portaria nº 33/2018/CASAMILITAR-SAP Porto Velho-RO, 30 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de abril de 2018, a 3º SGT PM RE 100064379 **MARIA AUXILIADORA SANTOS LIMA LOPES SILVA**, na função de Chefe equipe de Segurança do Governador, prevista no Inciso I, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 26% (vinte e seis por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA – TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar



Portaria nº 35/2018/CASAMILITAR-SAP Porto Velho-RO, 19 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 23 de abril de 2018, os Policiais Militares abaixo relacionados, na função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

- CB PM RE 10006478-3 **ROSEMERE** FLORENCIO DE MELO;
- CB PM RE 10007234-0 ROCINEI **SOUZA** SANTOS;
- CB PM RE 10008847-1 **FABIANO** FARIA DA SILVA;
- CB PM RE 10009396-0 CHRISTIANO KAULING **CAMPANINI**;
- CB PM RE 10007785-5 **MARLENE** PEREIRA DE SOUZA;
- CB PM RE 10008827-9 **ALVARO** CASTANHARO;
- CB PM RE 10008928-4 **ROSICLEIA** ALVES PAIVA;
- SD PM RE 10009263-1 **MARCOS JUNIOR** DE OLIVEIRA;
- SD PM RE 10009277-0 RONALDO **BECK** RAMOS;
- SD PM RE 10009256-6 JUSCELINO **NUNES** RODRIGUES;
- SD PM RE 10009231-6 EDUARDO LEITE **FRANCO**;
- SD PM RE 10009458-7 VOLNEI **RAITZ** DA SILVA;
- SD PM RE 10009502-3 LEONARDO VINICIUS DA SILVA **GREFFE**;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA – TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Portaria nº 18/2018/CASAMILITAR-SAP

Outorga a Medalha “Mérito Casa Militar”.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Parágrafo 1º do Art. 4º do Regulamento da Medalha “Mérito Casa Militar”, aprovado pelo Decreto Nº 16. 783 de 23 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Medalha “Mérito Casa Militar”, por terem prestado relevantes serviços a Casa Militar do Estado de Rondônia, as seguintes personalidades civis:

roberto levi rodrigues da silva – AGENTE DE POLÍCIA CIVIL
tiago alves batista sena – agente de policia CIVIL
fabrício ferreira de lima – agente de policia CIVIL
marcelo DO ROSÁRIO LIMA – AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

tathyana rodrigues leal rocha – AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

mayra magalhães – agente de policia CIVIL

roselei virginia ferreira – agente de policia CIVIL

josias de castro – escrivão de policia CIVIL

franciele sales – técnica em laboratório

Art. 2º Outorgar a Medalha “Mérito Casa Militar”, por terem prestado relevantes serviços a Casa Militar do Estado de Rondônia, aos seguintes Policiais Militares:

CEL PM RE 06138-9 EMANUEL **SILVIO** C. BEZERRA JUNIOR

TC PM RE 06169-0 **DRAYTON** FLORÊNCIO DA SILVA

TC PM RE 06564-6 CLAUDIO ROBERTO **GIFFONI** DA SILVA

CAP PM **ADMA** FRANCIANE LEVINO GONZAGA

CAP PM RE 09298-2 **MAURILIO** MIRANDA PEREIRA

ST PM RE 05008-1 **MARCELO** SOARES DA SILVA

ST PM RE 03724-7 **IVALDO** MENDES DE OLIVEIRA

ST PM RE 02080-4 JAIR GONÇALVES **BOMFIM**

1º SGT PM RE 03216-8 **GILVAN** DA SILVA SANTOS

1º SGT PM RE 07191-8 **FRANCINALDO** ARAUJO SILVA

2º SGT PM RE 03868-1 PEDRO PAULO DE **BRITO** SILVA

3º SGT PM RE 05973-8 **VILMAR** FERREIRA

3º SGT PM RE 07177-4 **DARLETE** AGUITONE MARIANO

3º SGT PM RE 06988-6 **GUALTER** LIMA CASTRO

3º SGT PM RE 06360-0 **HUGO** GLEDSON CRUZ GOMES

3º SGT PM RE 08215-3 MARCOS DE SOUZA **TRINDADE**

3º SGT PM RE 06527-0 **ANA LÍDIA** SOARES DE ALBUQUERQUE

CB PM RE 06774-7 **SAVIO** RICARDO DA SILVA BEZERRA

CB PM RE 06778-5 **AUDINÉIA** TEIXEIRA DA SILVA QUEIROZ

CB PM RE 06480-0 ROSENILDO **PEREIRA**

CB PM RE 07499-6 **ROBERTO** BATISTA DA SILVA

CB PM RE 07174-8 CÁSSIO DOS SANTOS **GAMA**

CB PM RE 06515-3 **VERÔNICA** COSTA SOUZA

CB PM RE 06478-3 **ROSEMERE** FLORENCIO DE MELO

CB PM RE 07234-0 **ROCINEI** SOUZA SANTOS



CB PM RE 06832-5 SANDRO ROBERTO LIMA **LESSA**

CB PM RE 07093-8 WALDEMIR DA SILVA **GOMES**

CB PM RE 07108-5 **WILTON** FONSECA CHOQUERES

CB PM RE 08819-3 ALEX **ANDRADE** DE SOUZA

CB PM RE 08212-8 **MAICO** MOREIRA DA SILVA

CB PM RE 09186-0 **DENISON** TRINDADE SILVA

CB PM RE 08847-1 **FABIANO** FARIA DA SILVA

CB PM RE 09396-0 CHRISTIANO KAULING **CAMPANINI**

CB PM RE 09087-5 ALISSON JOSE **PINHEIRO** TOURINHO

CB PM RE 07785-5 **MARLENE** PEREIRA DE SOUZA

CB PM RE 08697-1 **MARINA** NOELE DE MEDEIROS FEITOSA

CB PM RE 08021-9 HIGOR **PESSOA** REIS

CB PM RE 08827-9 ALVARO **CASTANHARO**

CB PM RE 08177-9 SIMONE DOS ANJOS **HUBNER**

CB PM RE 09063-3 ANDERSON **DANTAS** DA COSTA RODRIGUES

CB PM RE 08928-4 **ROSICLEIA** ALVES PAIVA

SD PM RE 08284-0 **DÁRIO** LIMA DE ANDRADE

SD PM RE 08868-8 EUDES **CAVALCANTE** SIQUEIRA

SD PM RE 09263-1 **MARCOS JUNIOR** DE OLIVIERA

SD PM RE 09246-2 **ISIS** MICHELLE MOTA CUELLAR

SD PM RE 09500-2 WILLIANS GONÇALVES **TONATTO**

SD PM RE 09277-0 RONALDO **BECK** RAMOS

SD PM RE 09126-4 **CECILIA** BEZERRA DE OLIVEIRA

SD PM RE 09282-5 SERGIO ROBERTO BEZERRA **PIMENTEL**

SD PM RE 9256-6 JUSCELINO **NUNES** RODRIGUES

SD PM RE 09231-6 EDUARDO LEITE **FRANCO**

SD PM RE 09458-7 VOLNEI **RAITZ** DA SILVA

SD PM RE 09502-3 LEONARDO VINÍCIUS **GREFFE**

Art. 3º Outorgar a Medalha “Mérito Casa Militar”, por terem prestado relevantes serviços a Casa Militar do Estado de Rondônia, aos seguintes Bombeiros Militares:

2º SGT bm RE 0252-7 FÁBIO FERREIRA BENTOS

2º sgt bm re 0202-2 ailton rodrigues ferreira

2º SGT bm RE 0256-5 ALVARO MORAES DO AMARAL JUNIOR

3º sgt bm re 0380-6jeferson freitas lopes

3º SGT bm RE 0562-2 FRANCILENE GALDINO SOUZA

CB bm RE 0722-8 RAFAEL NANDO UCHOÂ PEREIRA

CB bm RE 0660-2 GENIVAL RIBEIRO LACERDA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL PEREIRA

Governador

JÚLIO MARTINS **FIGUEIROA** FARIA – TC PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

EpR

Portaria nº 42/2018/EPR-GADM

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EpR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 09/04/2018, publicado no DOE n. 64, de 09/04/2018,

Considerando o Memorando nº 56/2018/EPR-NGP, datado de 02/05/2018,

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018 publicado no DOE de 30/04/2018, celebrado entre a Estado para Resultados – EpR e a Faculdade Católica de Rondônia, que autoriza implantação de programa de estágio remunerado e não remunerado, tendo como público-alvo estudantes nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, pelo prazo de 01 (um) ano, a estudante **Thais de Souza Sitta**, do Curso de Direito, da Faculdade Católica de Rondônia, como estagiária da Estado para Resultados, a contar de 02.05.2018.

Art. 2º - O valor da bolsa, conforme referido no art. 12, da Lei Federal nº 11.788/2008, será de equivalente a 1 (um) salário mínimo, conforme Portaria n. 27 de 08.11.2017, DOE n. 212 de 13.11.2017, que será pago mensalmente, independentemente do auxílio-transporte.

Art. 3º - Esta portaria terá efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 02 de maio de 2018.

RICARDO FAVARO ANDRADE

Superintendente - EpR


**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**
Aviso
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
E CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE – ME/EPP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 046/2017/CELPE/PIDISE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1301.00357-0000/2017

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, através da Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais – CELPE, nomeada através da Portaria nº 041/GAB/SEPOG, de 22 de fevereiro de 2017, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...Registre-se que os aspectos formais das propostas foram analisados pela Comissão de Licitação, enquanto a análise técnica, em especial, as composições de custos unitários, foi executada pela Assessoria de Engenharia da SEPOG, conforme Parecer Técnico (fl. 3483/3484). Concluída a análise, a comissão decidiu, por unanimidade de seus membros, **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa: PRONORTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, por apresentar em sua planilha orçamentária o item 9.3.1 "painéis horizontais de termobrise (cor silvestre metálico)", com valor unitário zero, contrariando o disposto no subitem 19.2.2 c/c 19.2.3 do Edital, e ainda, por haver duplicado o item 11.5.1.1.1 da planilha, ensejando erro insanável no valor final da proposta. A comissão decidiu, ainda, **CLASSIFICAR** as empresas, conforme quadro abaixo descrito, por terem cumprido todas as exigências contidas no Edital:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
J. C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	R\$ 3.721.894,22	1º
CONSTRUTORA VÉRTICE EIRELI EPP	R\$ 4.002.551,54	2º
RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 4.067.066,76	3º
NETUNO COM. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.299.133,05	4º
TERRA EMP. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 4.317.883,01	5º
FUHRMANN & CIA LTDA	R\$ 4.345.773,89	6º
RESINA ENGENHARIA LTDA	R\$ 4.369.111,36	7º
EMOT CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 4.610.495,59	8º

Considerando que a empresa **CONSTRUTORA VÉRTICE EIRELI EPP**, classificada em **segundo lugar**, faz jus aos benefícios da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei e suas alterações contidas na Lei 139, de 10 de novembro de 2011, fica **CONVOCADA** para, querendo, apresentar **NOVA PROPOSTA DE PREÇOS**, na sessão de reabertura que dar-se-á em **09/05/2018, às 10h00**, cobrindo assim a proposta da empresa classificada em primeiro lugar, salientando que a não apresentação implicará na decadência do direito. Ato contínuo, o Presidente mandou **NOTIFICAR** as empresas do presente resultado, através de publicação no DIOF e do site www.supel.ro.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente **ATA**, que vai assinada por si e pelos demais membros da comissão. Porto Velho/RO, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e vinte e cinco minutos.

Porto Velho – RO, 02 de maio de 2018.

ROBERTO RIVELINO A. DE MELO
Presidente CELPE/PIDISE
Mat. nº. 300035607

SEPAT

Portaria nº 14/2018/SEPAT-ASJUR

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 122, da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, e, em conformidade com o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando ser de inteira responsabilidade da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT o acervo patrimonial do Estado de Rondônia, por meio de seu Superintendente;

RESOLVE:

Art. 1º - **AFETAR** o imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, situado no Lote de terras urbano nº 436 (quatrocentos e trinta e seis), quadra nº 034 (trinta e quatro), Setor nº 19 (dezenove), Bairro Costa e Silva, perfazendo uma área total de 5.605,66m² (cinco mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e seis centímetros quadrados), conforme Certidão de Inteiro Teor – Matrícula nº 89.116, à Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo 1º desta Portaria será destinado exclusivamente para implantação do Instituto de Identificação Civil e Criminal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, atendendo à necessidade e ao interesse público em benefício da comunidade local, não podendo ser, a qualquer título, alienado, cedido, doado ou transacionado, sob pena de cancelamento da cessão de uso, com todas as benfeitorias, independente de interpelação judicial.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Porto Velho/RO, 30 de abril de 2018.

WILSON DIAS DE SOUZA
Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária
SEPAT

SEGEP

Portaria nº 2879/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.694/2018/SEGEP-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0035.096139/2018-81;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **AMANDA BANDEIRA DE MATOS**, Assessora Técnica, matrícula 300139895, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, do período de 1.6.2018 a 30.6.2018, referente ao exercício de 2018, a qual fica transferida para fruição no período de 11.6.2018 a 30.6.2018.

Porto Velho, 02 de maio de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo

Portaria nº 2874/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento 1277716, Informação n. 696/ASTEC/PGE/SEGEP/RO 1475595, que consta nos autos do processo n.0035.093358/2018-16;

**RESOLVE:**

CONCEDER a conversão em pecúnia de férias do (a) servidor (a) **VICENTE DE PAULA BRAGA GOES**, Coordenador Administrativo e Financeiro, matrícula 300062173, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, referente aos 30 (trinta) dias do período de **2.1.2018 a 31.1.2018**, referente ao exercício de **2018**.

Porto Velho - RO, 30/04/2018.

Hercília Fonseca Marques
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo

Portaria nº 2748/2018/SEGEF-NCSR **23 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, Ofício 283 (0727135), Of.2171 (1424009), Despacho DETRAN-DIRGERAL (0792702), que consta nos autos do Processo n.0005.022964/2018-04,

RESOLVE:

LOCALIZAR no Departamento Estadual de Trânsito/ DETRAN/Ciretran/Nova Califórnia/RO, a contar de **2.4.2018**, a servidora **IVANIR BIAVATTI GEROLA**, SIAPE n. 2993352, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território-PCC-EXT.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2702/2018/SEGEF-NCSR **23 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018. Considerando Mapa Apuração (1363585), que consta nos autos do Processo n. 0036.060212/2018-76,

RESOLVE

Retificar, os termos da Portaria n. 08259/NCSR/SEGEF/ SEPOG, de 6.11.2017, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARTA LORIANA DE OLIVEIRA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300017272, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cabixi.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.11.2017 à 31.1.2018, referente ao **2º quinquênio de 11.7.1995 à 10.7.2000**.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2017 à 31.1.2018, referente ao **3º quinquênio de 11.7.2000 à 10.7.2005**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2699/2018/SEGEF-NCSR **19 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (0977371), Despacho SESAUCR (1009791), que consta nos autos do Processo n. 0036.060212/2018-76,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARTA LORIANA DE OLIVEIRA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300017272, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cabixi, no período de **1.4.2018 a 30.6.2018**, referente ao 4º quinquênio de 11.7.2005 a 10.7.2010, **1.7.2018 a 30.9.2018**, referente ao 5º quinquênio de 11.7.2010 a 10.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2829/2018/SEGEF-NCSR **25 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n.1913/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 17 de abril de 2018, publicada no DOE n. 71 de 18.4.2018.

Considerando Despacho (1445749), Ofício n. 2759 (1455744) , que consta nos autos do Processo 0019.0123369/2018-28,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 16.4.2018 da Superintendência Estadual de Licitações de Rondônia/SUPEL/Porto Velho para Polícia Civil/FUNRESPOL/Porto Velho, a servidora **ROSELEI VIRGINIA FERREIRA**, Agente de Polícia, matrícula n. 300014273, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2824/2018/SEGEF-NCSR **24 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, Ofício n. 2654 (1439215), que consta nos autos do Processo 0019.122499/2018-43,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 20.4.2018, do Departamento Estadual de Trânsito/ DETRAN/Porto Velho para Polícia Civil/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Função	Matrícula
DILMA DA SILVA MENDANHA	Agente de Polícia	300020839
RUDYRAPHLES ARAUJO DA SILVA	Escrivão de Polícia	300017884
SIMONE SILVA GONCALVES	Agente de Polícia	300022688

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2826/2018/SEGEF-NCSR **24 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, Ofício 2655 (1439318), que consta nos autos do Processo n.0019.122499/2018-43,

RESOLVE:

LOCALIZAR na Polícia Civil/DEI/PC/Porto Velho, a contar de **20.4.2018**, o servidor **HUGO GUILHERME CORREIA**, SIAPE n. 2112831, ocupante do cargo de Agente de Polícia, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território-PCC-EXT.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2810/2018/SEGEF-NCSR **23 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n.1913/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 17 de abril de 2018, publicada no DOE n. 71 de 18.4.2018.

Considerando Of. 4400 (1433254), Despacho SESAUCR (1445834), que consta nos autos do Processo n. 0036.121693/2018-01,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 06902/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 13.7.2016, à servidora **DELOSENAR MORAIS DE MELO**, Enfermeiro, Matrícula n. 300016581, pertencente ao Quadro



Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Rolim de Moura

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.5.2017 à 31.5.2017 e **1.5.2018 à 31.5.2018**, referente ao 3º quinquênio de 11.5.2000 à 10.5.2005.

LEIA-SE:

no período de 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.5.2017 à 31.5.2017 e **1.10.2018 à 31.10.2018**, referente ao 3º quinquênio de 11.5.2000 à 10.5.2005.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2809/2018/SEGEPE-NCSR **23 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Memo (0620275), Despacho SESAUCR (1102258), que consta nos autos do Processo n. 0050.006817/2018-33,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **VILNER TOMBOLIM MARIQUITO**, Médico 40h, Matrícula n. 300093883, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP/Porto Velho, no período de **1.5.2018 a 31.7.2018**, referente ao 1º quinquênio de 20.11.2009 a 19.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2793/2018/SEGEPE-NCSR **23 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n.1913/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 17 de abril de 2018, publicada no DOE n. 71 de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (0215150), Despacho (0284552), Certidão (0957520), que consta nos autos do Processo n. 0029.027797/2017-21,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 1.1.2018, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **ROSILEINE OLIVEIRA DA CUNHA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300114972, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2794/2018/SEGEPE-NCSR **23 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (0599149), Despacho SEDUC-GLOT (1018122), que consta nos autos do Processo n. 0029.002922/2018-71,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIVALDA FERREIRA DE MESQUITA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300061947, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.4.2018 a 30.6.2018**, referente ao 2º quinquênio de 5.9.2010 a 4.9.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2795/2018/SEGEPE-NCSR **23 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (0943873), Despacho SEDUC-GLOT (1022243), que consta nos autos do Processo n. 0029.055241/2018-13,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARILZA MARES PIOLA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300020033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, no período de **1.4.2018 a 30.6.2018**, referente ao 6º quinquênio de 3.6.2011 a 2.6.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2797/2018/SEGEPE-NCSR **23 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (0995682), Despacho SEDUC-GLOT (1126720), que consta nos autos do Processo n. 0029.062971/2018-62,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CLEUSA DA SILVA LIMA DA ROCHA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300055656, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.4.2018 a 30.6.2018**, referente ao 2º quinquênio de 2.9.2009 a 1.9.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2798/2018/SEGEPE-NCSR **23 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Licença (0894837), Despacho SEDUC-GLOT (1076905), que consta nos autos do Processo n. 0029.048299/2018-01,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **LUIZ CASTRO PINHEIRO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300025957, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.4.2018 a 30.6.2018**, referente ao 2º quinquênio de 15.6.2002 a 14.6.2007, **1.7.2018 a 30.9.2018**, referente ao 3º quinquênio de 15.6.2007 a 14.6.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2799/2018/SEGEPE-NCSR **23 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Anexo (1008732), Despacho SEDUC-GLOT (1060371), que consta nos autos do Processo n. 0029.064873/2018-60,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA ADEMILDA BARBOSA DE OLIVEIRA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300019830, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria



de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de **1.4.2018 a 30.6.2018**, referente ao 2º quinquênio de 9.2.1996 a 8.9.2001, **1.7.2018 a 30.9.2018**, referente ao 3º quinquênio de 9.2.2001 a 8.2.2007, **1.10.2018 a 31.12.2018**, referente ao 4º quinquênio de 9.2.2007 a 8.2.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2800/2018/SEGEF-NCSR **23 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Anexo (1008932), Despacho SEDUC-GLOT (1062173), que consta nos autos do Processo n. 0029.064899/2018-16,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSELI XAVIER DE OLIVEIRA**, Professor Classe A - Ch20, Matrícula n. 300012639, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de **1.4.2018 a 30.6.2018**, referente ao 2º quinquênio de 22.6.1993 a 21.6.1998.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2804/2018/SEGEF-NCSR **23 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1260016), Despacho SESA-CRH (1260109), Of. 4021 (1367935), que consta nos autos do Processo n. 0036.097504/2018-64,

RESOLVE:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a contar de 1.3.2018, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora **LENILDA GOMES DE SA**, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300024279, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2806/2018/SEGEF-NCSR **24 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (0714650), Despacho SEDUC-GLOT (0837761), que consta nos autos do Processo n. 0029.021045/2018-37,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ADEMILTON ALBINO DE OLIVEIRA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300052874, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de **1.5.2018 a 31.7.2018**, referente ao 2º quinquênio de 27.5.2009 a 26.5.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2807/2018/SEGEF-NCSR **24 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (0731167), Despacho SEFIN-GRH (0796358), que consta nos autos do Processo n. 0030.023475/2018-54,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARCIA ELISABETE PELIZARO GONÇALVES**, Técnico em Previdência, Matrícula n. 300031416, pertencente ao Quadro Permanente Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ariquemes, no período de **1.5.2018 a 30.6.2018**, **1.8.2018 a 31.8.2018**, referente ao 6º quinquênio de 1.5.2010 a 30.4.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2808/2018/SEGEF-NCSR **24 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento 204/2018/DERCP-ARI/PC/RO (0771578), que consta nos autos do Processo n. 0019.029600/2018-98,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **PATRICIO FRANCO PONTES**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300058562, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ariquemes, no período de **1.5.2018 a 31.5.2018**, **1.9.2018 a 30.9.2018**, **1.6.2019 a 30.6.2019**, referente ao 3º quinquênio de 20.12.2012 a 19.12.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2811/2018/SEGEF-NCSR **23 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Licença (0849828), Despacho SEDUC-GLOT (1031894), que consta nos autos do Processo n. 0029.041438/2018-67,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CIBELE ROMANINI MATTIUZI**, Professor Classe C, Matrícula n. 300051424, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.5.2018 a 31.7.2018**, referente ao 2º quinquênio de 20.4.2009 a 19.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2813/2018/SEGEF-NCSR **23 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1115347), Despacho SESA-CRH (1134984), que consta nos autos do Processo n. 0058.078588/2018-89,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SANDRA VIEIRA DE CASTRO**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300123173, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Buritis/HRB/Buritis, no período de **1.5.2018 a 31.7.2018**, referente ao 1º quinquênio de 10.4.2013 a 9.4.2018.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete



Portaria nº 2534/2018/SEGEF-NCSR 16 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando Requerimento 142/2018/1DP-ARI/PC/RO (0736218), que consta nos autos do Processo n. 0019.024260/2018-17,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **CLAUDIO FERNANDO MUNIZ RIBEIRO**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300011695, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ariquemes, no período de **1.6.2018 a 30.6.2018, 1.10.2018 a 31.10.2018, 1.6.2019 a 30.6.2019**, referente ao 6º quinquênio de 27.10.2012 a 26.10.2017.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2533/2018/SEGEF-NCSR 16 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando Requerimento 53/2018/IICC-PVH/PC/RO (0651654), que consta nos autos do Processo n. 0019.011898/2018-80,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA ISABEL ROSSENDY MENACHO**, Datiloscopista Policial, Matrícula n. 300021706, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de **1.5.2018 a 31.5.2018, 1.8.2018 a 31.8.2018, 1.10.2018 a 31.10.2018**, referente ao 5º quinquênio de 20.11.2009 a 19.11.2014.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2532/2018/SEGEF-NCSR 16 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando Requerimento (0785923), Autorização de Serviço SEJUS-GGP (0829949), que consta nos autos do Processo n. 0033.031692/2018-98,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELIANE DELARMEILINA SILVA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300099237, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Costa Marques, no período de **1.6.2018 a 30.6.2018, 1.10.2018 a 30.11.2018**, referente ao 1º quinquênio de 11.6.2010 a 10.6.2015.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2530/2018/SEGEF-NCSR 16 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando Requerimento (0852353), Despacho SEDUC-GLOT (0857686), que consta nos autos do Processo n. 0029.041968/2018-13,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **TEREZINHA DOS SANTOS**

STOCO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300020922, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.4.2018 a 30.6.2018**, referente ao 4º quinquênio de 16.4.2007 a 15.4.2012, **1.7.2018 a 30.9.2018**, referente ao 5º quinquênio de 16.4.2012 a 15.4.2017.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2537/2018/SEGEF-NCSR 16 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando Requerimento (0978302), Despacho SEDUC-GLOT (1148808), que consta nos autos do Processo n. 0029.059872/2018-01,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JULIA DOS SANTOS RODRIGUES LEITE**, Professor Classe C, Matrícula n. 300027646, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de **1.6.2018 a 31.8.2018**, referente ao 4º quinquênio de 2.5.2012 a 1.5.2017.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2812/2018/SEGEF-NCSR 23 DE ABRIL DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1051662), Despacho SEDUC-GLOT (1260990), que consta nos autos do Processo n. 0029.070168/2018-00,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 07713/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 10.10.2017, à servidora **IRACI MINERVINA DE SOUZA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300008627, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vale do Anari.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.10.2017 a 31.12.2017**, referente ao 4º quinquênio de 28.5.2003 a 27.5.2008.

LEIA-SE:

no período de **1.5.2018 a 31.7.2018**, referente ao 4º quinquênio de 28.5.2003 a 27.5.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2847/2018/SEGEF-NCSR 25 DE ABRIL DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (0599589), Autorização SEJUS-GGP (1013837), que consta nos autos do Processo n. 0033.002972/2018-99,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300093906, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.6.2018 a 31.8.2018**, referente ao 1º quinquênio de 12.11.2009 a 11.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Assessora Especial de Gabinete



Portaria nº 2848/2018/SEGEF-NCSR 25 DE ABRIL DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1020483), Despacho SESA-CRH (1021139), que consta nos autos do Processo n. 0036.066458/2018-51,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSILENE LEMOS FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300120313, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESA/Porto Velho, no período de **1.6.2018 a 31.8.2018**, referente ao 1º quinquênio de 24.8.2012 a 23.8.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2850/2018/SEGEF-NCSR 25 DE ABRIL DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Anexo (0969134), Autorização SEJUS-GGP (0971539), que consta nos autos do Processo n. 0033.024560/2018-18,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **CLODOALDO DIAS BARROS VIEIRA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300116238, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.6.2018 a 30.6.2018, 1.10.2018 a 31.10.2018, 1.12.2018 a 31.12.2018**, referente ao 1º quinquênio de 4.4.2012 a 3.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2851/2018/SEGEF-NCSR 25 DE ABRIL DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Anexo (0864812), Autorização SEJUS-GGP (0999591), que consta nos autos do Processo n. 0033.043924/2018-51,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LEILA CRISTINA KROETZ**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300116424, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemes, no período de **1.6.2018 a 30.6.2018, 1.8.2018 a 30.9.2018**, referente ao 1º quinquênio de 10.4.2012 a 9.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2817/2018/SEGEF-NCSR 23 DE ABRIL DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento e Docs.Pessoais (0709537), Despacho SEDUC-GLOT (0836612), que consta nos autos do Processo n. 0029.020279/2018-67,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA ANDREZA DA SILVA SOUZA**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300117499, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.5.2018 a 31.7.2018**, referente ao 1º quinquênio de 8.5.2012 a 7.5.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2547/2018/SEGEF-NCSR 16 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando Requerimento (1189783), Inf. 69 (1316275), que consta nos autos do Processo 0029.087867/2018-81,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Alta Floresta D'Oeste, a partir de 16.4.2018, a servidora **MARIA DA SILVA TOMAZ**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300017157, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2818/2018/SEGEF-NCSR 23 DE ABRIL DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (0823146), Despacho SESA-CRH (0836160), que consta nos autos do Processo n. 0049.037104/2018-51,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **NAIR MAQUIELE DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300119609, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de **1.5.2018 a 31.5.2018, 1.11.2018 a 30.11.2018, 1.5.2019 a 31.5.2019**, referente ao 1º quinquênio de 8.8.2012 a 7.8.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2819/2018/SEGEF-NCSR 23 DE ABRIL DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Anexo Requerimento (0864742), Autorização SEJUS-GGP (1000079), que consta nos autos do Processo n. 0033.043849/2018-28,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **GILBERTO WOSNIACK**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300042978, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de **1.5.2018 a 31.7.2018**, referente ao 3º quinquênio de 27.12.2012 a 26.12.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2820/2018/SEGEF-NCSR 23 DE ABRIL DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (0823797), Despacho SEDUC-GLOT (0988486), que consta nos autos do Processo n. 0029.037206/2018-12,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **VANDERLEIA RIBEIRO BORSATTO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300118109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de **1.5.2018 a 31.7.2018**, referente ao 1º quinquênio de 23.5.2012 a 22.5.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2827/2018/SEGEF-NCSR **25 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n.1913/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 17 de abril de 2018, publicada no DOE n. 71 de 18.4.2018.

Considerando Requerimento e Docs. Pes. (1270965), Inf. 73 (1408940), que consta nos autos do Processo 0029.099199/2018-34,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, a partir de 1.5.2018, a servidora **SONIA MARA SANTOS AQUINO**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300003857, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2832/2018/SEGEF-NCSR **25 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (0601923), Despacho SEDUC-GLOT (1048373), que consta nos autos do Processo n. 0029.003533/2018-62,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA ESTHER YAMAMI ORTIZ**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300021021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques, no período de **1.4.2018 a 30.6.2018**, referente ao 3º quinquênio de 8.4.2002 a 7.4.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2833/2018/SEGEF-NCSR **25 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1258401), Despacho SEDUC-GLOT (1259062), que consta nos autos do Processo n. 0029.097310/2018-58,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROZALBA MAIA DE LIMA**, Professor Classe C - Ch20, Matrícula n. 300010678, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.5.2018 a 31.7.2018**, referente ao 5º quinquênio de 20.10.2003 a 19.10.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2834/2018/SEGEF-NCSR **24 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (0930770), Despacho SEDUC-GLOT (0991199), que consta nos autos do Processo n. 0029.053081/2018-60,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA DOS SANTOS NUNES**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300022002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.5.2018 a 31.7.2018**, referente ao 4º quinquênio de 29.7.2009 a 28.7.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2836/2018/SEGEF-NCSR **24 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n.1913/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 17 de abril de 2018, publicada no DOE n. 71 de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (0988225), Despacho SEDUC-GLOT (1397273), que consta nos autos do Processo 0029.061901/2018-97,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a partir de 1.5.2018, a servidora **ELZA MARTINS DOS REIS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300110696, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2837/2018/SEGEF-NCSR **24 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1062474), Despacho SEDUC-GLOT (1166629), que consta nos autos do Processo n. 0029.031611/2018-19,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **NEIDE DOS SANTOS SILVA SANCHES**, Professor Classe C, Matrícula n. 300021231, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.5.2018 a 31.7.2018**, referente ao 3º quinquênio de 10.4.2002 a 9.4.2007, **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 4º quinquênio de 10.4.2007 a 9.4.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2747/2018/SEGEF-NCSR **24 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (0513394), Autorização SEGEF-CGRH (1142909), que consta nos autos do Processo n. 0031.075416/2017-71,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 1.4.2018, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **EDILENA CARVALHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300021875, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF/SEPOG/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2839/2018/SEGEF-NCSR **24 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento e Doc. (0951570), Despacho SEDUC-GLOT (1022943), que consta nos autos do Processo n. 0029.056401/2018-33,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARLENE DAS DORES DE OLIVEIRA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300017958, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.5.2018 a 31.7.2018**, referente ao 3º quinquênio de 25.9.2000 a 24.9.2005, **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 4º quinquênio de 25.9.2005 a 24.9.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete



Portaria nº 2882/2018/SEGEF-NCSR **26 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n.1913/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 17 de abril de 2018, publicada no DOE n. 71 de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1488552), Despacho SEDAM-GGRH (1505518), que consta nos autos do Processo n. 0028.129210/2018-16,

RESOLVE:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 1.7.2018, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora **MARIA CRISTINA FARIA**, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula n. 300020262, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Machadinho D'Oeste.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2868/2018/SEGEF-NCSR **27 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, Requerimento (0346794), Parecer 316 (0347147), Despacho SESAUCR (0395908) que consta nos autos processo n. 0036.013342/2017-39, após portaria de cessar licença sem vencimento, retorno em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **2.5.2018**, na Secretaria de Estado da Saúde/CERO/SESAUC/Porto Velho, a servidora **MARIA PERPETUO SOCORRO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula n. 300102171, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2867/2018/SEGEF-NCSR **27 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, Requerimento (0346794), Parecer 316 (0347147), Despacho SESAUCR (0395908), que constam nos autos do Processo n. 0036.013342/2017-39,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de **2.5.2018**, os termos da Portaria n. 02866/2018/SEGEF-NCSR de 27.4.2018, que **Concedeu Licença Sem Vencimento**, a contar de 3.10.2017, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora **MARIA PERPETUO SOCORRO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula n. 300102171, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAUC/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2866/2018/SEGEF-NCSR **27 DE ABRIL DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, Requerimento (0346794), Parecer 316 (0347147), Despacho SESAUCR (0395908), que constam nos autos do Processo n. 0036.013342/2017-39,

RESOLVE:

Convalidar a Licença Sem Vencimento, a contar de **3.10.2017**, para o

trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora **MARIA PERPETUO SOCORRO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula nº 300102171, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAUC/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2589/2018/SEGEF-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS / SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 01 de fevereiro de 2018, fl. n. 01, que consta nos autos do Processo n. **0019.047891/2018-04**

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado, para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da LC 1068/2002, a servidora **IRIS MARIA NERIDE CASTRO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n. 300022630.

Porto Velho-RO, 19 / 04 / 2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA N. 1991 /NCSR/SEGEF/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 154/GAB/CGA/SEGEF/2018,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 020/2013/6ªCSPAD-SEAD,

RESOLVE:

I – **SUSPENDER**, por 10 (dez) dias, o servidor **ELIEZER GOMES DE MOURA**, Professor Nível III, matrícula n. 300026645, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no município de Guajará-Mirim, em decorrência do resultado final do PAD em referência, com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - **DETERMINAR** que seja dada ciência ao servidor citado, e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Educação e ao Núcleo de Cadastro de Pessoal e Averbções/SEGEF, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer n. 019/2018/CGA, de 1 de março de 2018.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 2118 /NCSR/SEGEF/SEPOG 30 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA**, matrícula n. 300014794, para responder pela Chefia do Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEF, no período de 2.5.2018 a 11.5.2018, em virtude das Férias da servidora **MARIA DOS SANTOS FARIAS**, matrícula n. 300000235.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo/Portaria n. 2856/2018/SEGEF-CGRH



PORTARIA N. 2119 /NCSR/SEGE/SEPOG 30 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

R E S O L V E:

Convalidar a Designação contar de 1.6.2017, da servidora ZELINDA MARIA DOS SANTOS ABDALLA REBOUÇAS, matrícula n. 300142005, para responder pelo Núcleo de Cadastro de Pessoal - NCP, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo/Portaria n. 2856/2018/SEGE/SEPOG

PORTARIA N. 1322 /NCSR/SEGE/SEPOG 15 DE MARÇO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo 01.1601.06345-0000/2017,

R E S O L V E:

Convalidar Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a contar de 1.4.2017, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NATHALIE SILVA DE ALMEIDA FERREIRA, Professor Classe C, matrícula n. 300125339, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 1323 /NCSR/SEGE/SEPOG 15 DE MARÇO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 01.1601.13751-0000/2016,

R E S O L V E:

Convalidar a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora NILZA SOARES DIAS, Técnico Educacional N2, matrícula n. 300117503, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Porto Velho, no período de 2.7.2016 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 1460 /NCSR/SEGE/SEPOG 21 DE MARÇO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 108/NAFAS/CDRH/SEGE,

R E S O L V E:

CONCEDER, a contar de 1.2.2018, a Gratificação de Atividade Específica - GAE, a servidora BARBARA GUARDIA DOS SANTOS, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300044167, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 01259/NCSR/SEGE/SEPOG 13 DE MARÇO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento de 28.6.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02444/2017,

R E S O L V E:

Convalidar Licença Sem Vencimento, a contar de 1.10.2017, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor THIAGO LUIS MIRANDA PACHECO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula nº 300042516, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Jaru.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 01260/NCSR/SEGE/SEPOG 13 DE MARÇO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento de 31.3.2017 à fl. 2, Informação n. 3532/2017/ASTEC/PGE/SEGE às fls.26 à 28, Planilha de Cálculos à fl. 33, Despacho à fl. 37, que consta nos autos do Processo n. 1308.00044/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor MARCIO ROGERIO GABRIEL, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300115686, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Licitações de Rondônia/SUPEL/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 1.6.2000 à 31.5.2005.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 01261/NCSR/SEGE/SEPOG 13 DE MARÇO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento de 22.2.2018 à fl.21, Despacho GRH/HBAP à fl.24, que consta nos autos do Processo n.1712.05243/2017,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 07002/NCSR/SEGE/SEPOG, de 13.9.2017, da servidora FRANCISCA SOLANGE DA SILVA, Assistente Social, Matrícula n. 300063874, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018, 1.12.2018 à 31.12.2018, referente ao 2º quinquênio de 9.2.2011 à 8.2.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.12.2018 à 31.12.2018, 1.1.2019 à 31.1.2019, referente ao 2º quinquênio de 9.2.2011 à 8.2.2016.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 01284/NCSR/SEGE/SEPOG 14 DE MARÇO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento de 30.3.2017 à fl. 2, Informação n. 3151/2017/ASTEC/PGE/SEGE às fls. 22 e 23, Planilha de Cálculos à fl. 27, Parecer n.47-ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL à fl.31 à 33, Despacho à fl. 34, Justificativa à fl.37, que consta nos autos do Processo n. 1109.00275/2017,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora ANDREIA PEREIRA DA SILVA PINTO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300024482, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logísticos e Gastos Públicos Essenciais/SUGESP/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 2.5.1997 à 1.5.2002.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 01325/NCSR/SEGEP/SEPOG 15 DE MARÇO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento de 30.5.2017 à fl. 2, Informação n.0779/2018/ASTEC/PGE/SEGEP/RO, às fls. 20 à 22, que consta nos autos do Processo n. 1601.11242/2017,

RESOLVE:

Convalidar Licença Sem Vencimento, a contar de 1.9.2017, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora CRISTIANE MARA OLIVEIRA DA CUNHA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300068787, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Jaru.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 01370/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE MARÇO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento de 15.9.2017 à fl. 13, Despacho GGP/SEJUS à fl.17, que consta nos autos do Processo n. 2101.01389/2017,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 05098/NCSR/SEGEP/SEPOG de 3.7.2017, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor CASSIO ANDRE AGUIAR, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300116316, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 9.4.2012 à 8.4.2017.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 01371/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE MARÇO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento de 7.12.2017 à fl. 30, Declaração à fl.31, que consta nos autos do Processo n. 1601.12526/2017,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 08144/NCSR/ SEGEP/SEPOG de 30.10.2017, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora DYOZELIA PEREIRA SILVA SANTOS, Professor Classe C, Matrícula nº 300023843, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 3º quinquênio de 10.4.2007 à 9.4.2012.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 01372/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE MARÇO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento à fl. 24, que consta nos autos do Processo n. 1601.12543/2017,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 07711/NCSR/ SEGEP/SEPOG de 10.10.2017, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora IVANETE CARDOSO MARTINS, Professor Classe C, Matrícula nº 300036546, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, no período de 1.10.2017 à 31.12.2017, referente ao 2º quinquênio de 31.7.2007 à 30.7.2012, 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 3º quinquênio de 31.7.2012 à 30.7.2017.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 01373/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE MARÇO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento de 18.1.2018 à fl. 29, Despacho GAF/SRH/ CRECMA/SEDUC à fl.35, Despacho GLOT/SEDUC à fl.36, , que consta nos autos do Processo n. 1601.01564/2017,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 04638/NCSR/ SEGEP/SEPOG de 13.6.2017, que Transferiu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor NIVAUDO ALVES DOS SANTOS, Professor Classe C, Matrícula nº 300019516, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Costa Marques, no período de 1.2.2017 à 30.4.2017, referente ao 2º quinquênio de 1.9.1988 à 31.8.1993.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 01374/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE MARÇO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento de 30.11.2017 à fl. 23, Despacho GAF/SEDUC à fl.32, que consta nos autos do Processo n. 1601.02262/2017,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 06296/NCSR/SEGEP/SEPOG de 16.8.2017, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora DENIR SILVEIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300022158, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, no período de 1.9.2017 à 30.11.2017, referente ao 4º quinquênio de 17.12.2008 à 16.12.2013.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 01388/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE MARÇO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento à fl. 3, Justificativa às fls.13 e 14, Informação 3538/2017/ASTEC/ PGE/SEGEP/RO às fls. 23 à 25, Planilha de Cálculos à fl. 30, Despacho à fl.32, Manifestação n.018/ASTEC/ SEPOG/2018 às fls.35 e 36, Despacho à fl. 37, que consta nos autos do Processo n. 1712.00751/2017,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300097239, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 13.5.2010 à 12.5.2015.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 01400/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE MARÇO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, pedido de correção à fl.24, Despacho CRE/SEDUC à fl.26, que consta nos autos do Processo n. 2201.25972/2009,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 00260/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 17.1.2018, que retificou licença prêmio por assiduidade ao servidor GILDO IVO BATISTI, Professor Classe C - Ch20, Matrícula n. 300019639, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

ONDE SE LÊ:
Matrícula n.300004222

LEIA-SE:
Matrícula n.300004221,

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 01478/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE MARÇO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Despacho GPES/SESAU à fl.39, Despacho GGRH/SESAU à fl.40, que consta nos autos do Processo n. 1712.07306/2016,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 00747/NCSR/ SEGEP/SEPOG de 19.2.2018, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora DELCY MAZZARELO CAVALCANTE DA COSTA, Administrador Hospitalar, Matrícula nº 300122787, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 1.2.2018 à 30.4.2018, referente ao 1º quinquênio de 1.2.2013 à 31.1.2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 01546/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE MARÇO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento de 21.3.2018 à fl.29, Despacho GRH/HBAP à fl.31, que consta nos autos do Processo n. 1712.06080/2016,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 09169/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 27.12.2017, da servidora LIDUINA MENDES VIEIRA, Enfermeiro, Matrícula n. 300034943, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.3.2018 à 31.3.2018, 1.5.2018 à 31.5.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 2º quinquênio de 20.3.2006 à 19.3.2011.

LEIA-SE:

no período de 1.2.2019 à 28.2.2019, 1.4.2019 à 30.4.2019, 1.9.2019 à 30.9.2019, referente ao 2º quinquênio de 20.3.2006 à 19.3.2011.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 01596/NCSR/SEGEP/SEPOG 28 DE MARÇO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento a fl. 66, que consta nos autos do Processo n. 01-1105.00085/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora CLEUSA TAPAJOS GALDINO ALVES, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300011922, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho, no período de 1.4.2018 à 30.4.2018, 1.8.2018 à 30.9.2018, referente ao 5º quinquênio de 28.11.2012 à 27.11.2017.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 01614/NCSR/SEGEP/SEPOG 3 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento de 7.7.2017, à fl.2, Despacho CRH/SESAU à fl.7, que consta nos autos do Processo n. 1712.05162/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora LEANDRA MARIA BRAGA SALES, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300068568, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP/Porto Velho, no período de 1.4.2018 à 30.6.2018, referente ao 2º quinquênio de 1.4.2013 à 31.3.2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 01617/NCSR/SEGEP/SEPOG 3 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento de 23.2.2018 à fl.43, Despacho DRH/GAF/PC/RO à fl.52, Despacho NCP/SEGEP à fl.54, que consta nos autos do Processo n. 1503.00314/2016,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 06891/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 5.9.2017, da servidora ISABELEN SILVA SOUZA, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300098477, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Ariquemes.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.11.2017 à 30.11.2017, 1.6.2019 à 30.6.2019, referente ao 1º quinquênio de 27.7.2010 à 26.7.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2017 à 30.11.2017, 1.5.2018 à 31.5.2018, referente ao 1º quinquênio de 27.7.2010 à 26.7.2015.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 01657/NCSR/SEGEP/SEPOG

4 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento de 26.3.2018 à fl. 26, Despacho DRH/GAF/PC/RO à fl.28, que consta nos autos no Processo n. 1503.01376/2016,

R E S O L V E:

Suspender o período de 1.2.2018 à 28.2.2018 da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da portaria n. 04817/NCSR/SEGEP/SEPOG de 20.6.2017, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora CINDI LIZ MARTELLI DE SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022612, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, referente ao 4º quinquênio de 6.12.2009 à 5.12.2014.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 01660/NCSR/SEGEP/SEPOG 4 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento n.1559/2017/1DP-JIP/UNISP/PC/RO, à fl.25/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00658/2017,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 05906/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 31.7.2017, do servidor RAFAEL CORREIA DA MATA, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300059827, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018, 1.8.2018 à 31.8.2018, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.3.2018 à 31.3.2018, 1.4.2018 à 30.4.2018, 1.8.2018 à 31.8.2018, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 01661/NCSR/SEGEP/SEPOG 4 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento 335/2018/1DP-SMG/PC/RO às fls.20 à 25, Despacho NCP/SEGEP à fl.88, que consta nos autos do Processo n. 1503.01189/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 02694/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 10.4.2017, da servidora ALDINEIA SANTOS MACIEL, Agente de Polícia, Matrícula n. 300098537, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/São Miguel do Guaporé.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017, 1.5.2018 à 31.5.2018, referente ao 1º quinquênio de 28.7.2010 à 27.7.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017, 1.1.2019 à 31.1.2019, referente ao 1º quinquênio de 28.7.2010 à 27.7.2015.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 01662/NCSR/SEGEP/SEPOG 4 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento n. 1672/2017/DRPC-JIP/PC/RO à fl.22, Despacho NCP/SEGEP à fl.26, que consta nos autos do Processo n. 1503.00008/2017,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 08552/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 22.11.2017, do servidor ANGELO SADOVSKI DE SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula n. 300059985, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.6.2018 à 30.6.2018, 1.11.2018 à 30.11.2018, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.12.2018 à 31.12.2018, 1.1.2019 à 31.1.2019, 1.7.2019 à 31.7.2019, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 01663/NCSR/SEGEP/SEPOG 4 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento de 1.12.2017 à fl.30, Despacho NCP/SEGEP à fl.36, que consta nos autos do Processo n. 1503.00857/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 11174/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 20.10.2016, do servidor CASSIO RONAN ESTULANO CALDAS, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300098761, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Cujubim.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.11.2016 à 30.11.2016, 1.11.2017 à 30.11.2017, 1.11.2018 à 30.11.2018, referente ao 1º quinquênio de 9.6.2008 à 8.6.2013.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2016 à 30.11.2016, 1.1.2019 à 31.1.2019, 1.1.2020 à 31.1.2020, referente ao 1º quinquênio de 9.6.2008 à 8.6.2013.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 01664/NCSR/SEGEP/SEPOG 4 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento de 21.9.2017 à fl.29, Despacho NCP/SEGEP à fl.35, que consta nos autos do Processo n. 1503.00311/2015,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04639/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 2.9.2015, do servidor CICERO JOSE DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula n. 300016495, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Vilhena.



ONDE SE LÊ:

no período de 1.8.2015 à 31.8.2015, 1.10.2015 à 31.10.2015, 1.12.2015 à 31.12.2015, referente ao 4º quinquênio de 28.02.2005 à 27.02.2010.

LEIA-SE:

no período de 1.10.2015 à 31.10.2015, 1.12.2015 à 31.12.2015, 1.6.2018 à 30.6.2018, referente ao 4º quinquênio de 28.02.2005 à 27.02.2010.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 01665/NCSR/SEGEP/SEPOG 4 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento de 20.11.2017 à fl.22, Despacho NCP/SEGEP à fl.27, que consta nos autos do Processo n. 1503.00258/2017,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04412/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 6.6.2017, da servidora ERICA NATHALIA DEMARCHI, Delegado Policia, Matrícula n. 300098430, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.6.2018 à 31.7.2018, referente ao 1º quinquênio de 26.7.2010 à 25.7.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.7.2019 à 31.7.2019, 1.7.2020 à 31.7.2020, referente ao 1º quinquênio de 26.7.2010 à 25.7.2015.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 01666/NCSR/SEGEP/SEPOG 4 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento de 24.11.2015 à fl. 6, Informação n.4546/2016/ASTEC/PGE/SEGEP às fls. 64 à 66, Planilha de Cálculos à fl. 80, Manifestação n.044/GCI/SEPOG/2017 às fls.92 e 93, Manifestação n.088/ASTEC/SEPOG/2017 às fls.95 e 96, que consta nos autos do Processo n. 1109.00905/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor ANTONIO MATIAS DOS SANTOS FILHO, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300001078, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 13.8.1987 à 12.8.1992.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 01667/NCSR/SEGEP/SEPOG 4 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento 10.10.2017 à fl.22, Despacho NCP/SEGEP à fl.26, que consta nos autos do Processo n. 1503.01167/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 12137/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 24.11.2016, do servidor FABIANO

FERREIRA DE SOUZA, Agente de Policia, Matrícula n. 300104518, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Cerejeiras.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.2.2017 à 28.2.2017, 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.2.2019 à 28.2.2019, referente ao 1º quinquênio de 31.1.2011 à 30.1.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.2.2017 à 28.2.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.7.2019 à 31.7.2019, referente ao 1º quinquênio de 31.1.2011 à 30.1.2016.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 01668/NCSR/SEGEP/SEPOG 4 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento n.462/2018/ICC-PVH/PC/RO à fl.40/verso, Despacho NCP/SEGEP à fl.47, que consta nos autos do Processo n. 2201.09455/2014,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 08359/NCSR/SEARH/SEPOG, de 5.11.2014, do servidor MARIO JORGE ROQUE DE LIMA, Datiloscopista Policial, Matrícula n. 300021707, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.2.2015 à 28.2.2015, 1.2.2016 à 29.2.2016, 1.2.2017 à 28.2.2017, referente ao 3º quinquênio de 13.02.2004 à 12.02.2009.

LEIA-SE:

no período de 1.2.2015 à 28.2.2015, 1.2.2016 à 29.2.2016, 1.6.2018 à 30.6.2018, referente ao 3º quinquênio de 13.02.2004 à 12.02.2009.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 01669/NCSR/SEGEP/SEPOG 4 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento de 15.1.2018 à fl.33, despacho NCP/SEGEP à fl.38, que consta nos autos do Processo n. 1503.01033/2017,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 08397/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 14.11.2017, da servidora NEIVA ROSAS DE QUEIROZ, Agente de Policia, Matrícula n. 300022758, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.12.2017 à 31.1.2018, 1.1.2019 à 31.1.2019, referente ao 4º quinquênio de 12.8.2009 à 11.8.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.9.2018 à 30.9.2018, 1.1.2019 à 31.1.2019, referente ao 4º quinquênio de 12.8.2009 à 11.8.2014.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 01670/NCSR/SEGE/SEPOG

4 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento 46/2018/1DP-VIL/PC/RO à fl.24/verso, Despacho NCP/SEGE/ à fl.29, que consta nos autos do Processo n. 1503.00772/2017,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 07096/NCSR/SEGE/SEPOG, de 18.9.2017, do servidor THIAGO ARAUJO LAIOLA, Delegado Policia, Matrícula n. 300059888, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.10.2018 à 31.10.2018, 1.10.2019 à 31.10.2019, referente ao 2º quinquênio de 4.5.2010 à 3.5.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.10.2019 à 31.10.2019, referente ao 2º quinquênio de 4.5.2010 à 3.5.2015.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 01694/NCSR/SEGE/SEPOG

5 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento de 8.1.2018 à fl.61, Despacho à fl.73, que consta nos autos do Processo n. 1712.05374/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA, Enfermeiro, Matrícula nº A 300118606, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.4.2018 à 30.4.2018, 1.6.2018 à 30.6.2018, 1.9.2018 à 30.9.2018, referente ao 1º quinquênio de 21.6.2012 à 20.6.2017.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 01695/NCSR/SEGE/SEPOG

5 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento de 2.4.2018 à fl.49, Despacho NRH/HICD à fl.54, Despacho CRH/SESAU à fl.55, que consta nos autos do Processo n. 2201.15601/2013,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 02571/NCSR/SEGE/SEPOG, de 5.4.2017, da servidora ELADY PINHO FALLER, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300022533, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião /HICD/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 6º quinquênio de 13.8.2011 à 12.8.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.3.2018 à 31.3.2018, 1.5.2018 à 30.6.2018, referente ao 6º quinquênio de 13.8.2011 à 12.8.2016.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 01742/NCSR/SEGE/SEPOG

9 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Memo n.041/ENFERMAGEM/FHEMERON à fl.16, Despacho NDP/FHEMERON à fl.17, que consta nos autos do Processo n. 1712.03211/2017,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 07088/NCSR/SEGE/SEPOG, de 18.9.2017, da servidora DEBORA ARANTES DO NASCIMENTO DE MELO, Enfermeiro, Matrícula n. 300062528, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.4.2018 à 30.4.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 2º quinquênio de 18.11.2010 à 17.11.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.4.2018 à 30.4.2018, 1.10.2018 à 31.10.2018, referente ao 2º quinquênio de 18.11.2010 à 17.11.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoa Interina

PORTARIA Nº 01743/NCSR/SEGE/SEPOG 9 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Memo n.1966/2018/1DP-MDO/PC/RO à fl.37, , que consta nos autos do Processo n. 1503.00089/2017,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 08766/NCSR/SEGE/SEPOG, de 30.11.2017, do servidor GLIWELKISON PEDRISCH DE CASTRO, Agente de Policia, Matrícula n. 300059880, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Guajará-Mirim.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018, 1.4.2018 à 30.4.2018, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.4.2018 à 30.4.2018, 1.8.2018 à 31.8.2018, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoa Interina

PORTARIA Nº 01744/NCSR/SEGE/SEPOG

9 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento de 2.3.2018 à fl.131, que consta nos autos do Processo n. 1501.15513/2006,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor GLAUBER LUCIANO COSTA GAHYVA, Procurador do Estado, Matrícula nº 300037731, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Porto Velho, no período de 1.6.2018 à 31.8.2018, referente ao 3º quinquênio de 11.10.2011 à 10.10.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoa Interina



PORTARIA Nº 01746/NCSR/SEGE/SEPOG

9 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento n.336/2018/1DP-JIP/UNISP/PC/RO às fls.32 à 34, Despacho NCP/SEGE/PC à fl.39, que consta nos autos do Processo n. 1503.01071/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 11519/NCSR/SEGE/SEPOG, de 7.11.2016, da servidora MARIANGELA DE CAMPOS TOGINHO, Agente de Polícia, Matrícula n. 300022707, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.12.2016 à 31.12.2016, 1.8.2017 à 30.9.2017, referente ao 4º quinquênio de 20.12.2009 à 19.12.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.12.2016 à 31.12.2016, 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 4º quinquênio de 20.12.2009 à 19.12.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoa Interina

PORTARIA Nº 01747/NCSR/SEGE/SEPOG

9 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento n.407/2018/1DP-URP/PC/RO às fls.21 à 25, Despacho NCP/SEGE/PC à fl.30, que consta nos autos do Processo n. 1503.00191/2017,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 09140/NCSR/SEGE/SEPOG, de 20.12.2017, do servidor LAYNER ANDAM DE BARROS, Agente de Polícia, Matrícula n. 300103910, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Urupá.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.6.2018 à 30.6.2018, 1.1.2019 à 31.1.2019, 1.1.2020 à 31.1.2020, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2019 à 31.1.2019, 1.1.2020 à 31.1.2020, 1.1.2021 à 31.1.2021, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoa Interina

PORTARIA Nº 01748/NCSR/SEGE/SEPOG

9 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento 1.3.2018 à fl.27/verso, Despacho NCP/SEGE/PC à fl.32, que consta nos autos do Processo n. 1503.00307/2017,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04819/NCSR/SEGE/SEPOG, de 20.6.2017, do servidor JOAO VIEIRA DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, Matrícula n. 300029731, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.11.2018 à 30.11.2018, 1.12.2018 à 31.12.2018, referente ao 4º quinquênio de 7.3.2009 à 6.3.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.12.2018 à 31.12.2018, referente ao 4º quinquênio de 7.3.2009 à 6.3.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoa Interina

PORTARIA Nº 01749/NCSR/SEGE/SEPOG

9 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento n.1633/2017/1DP-JIP/UNISP/PC/RO, à fl.39, Despacho à fl.43, Despacho NCP/SEGE/PC à fl.47, que consta nos autos do Processo n.1503.01022/2015,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 07597/NCSR/SEGE/SEPOG, de 38.7.2016, da servidora JANDIRA LIMA DA SILVA, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300059787, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.4.2018 à 30.4.2018, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoa Interina

PORTARIA Nº 01752/NCSR/SEGE/SEPOG

9 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento n.322/2018/1DP-SFG/PC/RO às fls.31 e 32, Despacho NCP/SEGE/PC à fl.35, que consta nos autos do Processo n. 1503.01009/2017,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 09222/NCSR/SEGE/SEPOG, de 30.8.2016, do servidor DARCISO DE OLIVEIRA CARVALHO, Agente de Polícia, Matrícula n. 300104652, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/São Francisco do Guaporé.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.9.2016 à 30.11.2016, referente ao 1º quinquênio de 4.2.2011 à 3.2.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.6.2018 à 31.7.2018, 1.10.2018 à 31.10.2018, referente ao 1º quinquênio de 4.2.2011 à 3.2.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoa Interina



PORTARIA Nº 01753/NCSR/SEGEP/SEPOG

9 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento à fl.29, Despacho NCP/SEGEP à fl.36, que consta nos autos do Processo n. 1503.00006/2017,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04241/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.6.2017, da servidora FABIANNE APARECIDA FERREIRA, Datiloscopista Policial, Matrícula n. 300104197, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Ariquememes.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.7.2019 à 31.7.2019, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoa Interina

PORTARIA Nº 01769/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento 29.8.2017 à fl.2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03409/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor JURACI DE SOUZA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300042274, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Jaru, no período de 1.5.2018 à 31.5.2018, 1.9.2018 à 30.9.2018, 1.12.2018 à 31.12.2018, referente ao 1º quinquênio de 3.7.2002 à 2.7.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoa Interina

PORTARIA Nº 01770/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento de 6.10.2017 à fl.19, que consta nos autos do Processo n. 1501.00453/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUZA NASCIMENTO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300098506, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho, no período de 1.5.2018 à 31.5.2018, 1.8.2018 à 31.8.2018, 1.9.2018 à 30.9.2018, referente ao 1º quinquênio de 30.6.2006 à 29.6.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoa Interina

PORTARIA Nº 01771/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento 27.11.2017 à fl.25, que consta nos autos do Processo n. 1506.00038/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora CLAUDIA DA VEIGA JARDIM, Perito Criminal, Matrícula nº 300098452, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência de Polícia Técnico-Científica/POLITEC/SESDEC/Guajará-Mirim, no período de 1.4.2018 à 30.4.2018, 1.11.2018 à 30.11.2018, 1.11.2019 à 30.11.2019, referente ao 2º quinquênio de 5.11.2012 à 4.11.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoa Interina

PORTARIA Nº 01772/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento n.41/2018/DEAM-JIP/PC/RO, às fls.21 e 26, que consta nos autos do Processo n. 1503.01461/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 05028/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 29.6.2017, do servidor ANGELO SIMOES JUNIOR, Agente de Polícia, Matrícula n. 300098658, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.7.2019 à 31.7.2019, referente ao 1º quinquênio de 28.7.2010 à 27.7.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.4.2018 à 30.4.2018, 1.5.2018 à 31.5.2018, referente ao 1º quinquênio de 28.7.2010 à 27.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoa Interina

PORTARIA Nº 01773/NCSR/SEGEP/SEPOG 16 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando Requerimento de 20.2.2018, à fl.42/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00129/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora ADRIANA MARQUES REBELO TAZONIERO, Datiloscopista Policial, Matrícula n. 300021671, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho no período de 1.6.2018 à 30.6.2018, 1.9.2018 à 30.9.2018, 1.11.2018 a 30.11.2018, referente ao 4º quinquênio de 7.3.2009 a 6.3.2014.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 01774/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, memorando 143/18-CAC/POLITEC/RO à 44, Despacho 0047/2018/GAF à fl.49, que consta nos autos do Processo n. 1503/00962/2015,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 01251/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 21.3.2016, do servidor SIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Perito Criminal, Matrícula n. 300084321, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Polícia Técnico-Científica/POLITEC/SESDEC/Cacoal.



ONDE SE LÊ:

no período de 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.2.2017 à 28.2.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 1º quinquênio de 28.1.2009 à 27.1.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.8.2018 à 31.8.2018, 1.4.2019 à 30.4.2019, 1.2.2020 à 28.2.2020, referente ao 1º quinquênio de 28.1.2009 à 27.1.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoa Interina

PORTARIA N. 01915/NCSR/SEGEP/SEPOG

19 DE ABRIL DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n.1913/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 17 de abril de 2018, publicada no DOE n. 71 de 18.4.2018.

Considerando Requerimento de 30.10.2017 à fl.46, Despacho NCP/SEGEP à fl.54, que consta nos autos do Processo n. 1503.00533/2015,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 02415/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 14.3.2016, ao servidor JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300012079, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 5º quinquênio de 27.10.2008 à 26.10.2013.

LEIA-SE:

no período de 1.3.2018 à 30.4.2018, 1.12.2018 à 31.12.2018, referente ao 5º quinquênio de 27.10.2008 à 26.10.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Assessora Especial de Gabinete

PORTARIA N. 01879/NCSR/SEGEP/SEPOG

13 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

LOCALIZAR na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/CEST/SEPOG/Porto Velho, a contar de 1.4.2018, o servidor PAULO SÉRGIO CIDADE DE OLIVEIRA, SIAPE n. 3023037, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território-PCC-EXT.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoa Interina

PORTARIA N. 01880/NCSR/SEGEP/SEPOG

13 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

LOCALIZAR na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/Escola de Governo/SEPOG/Porto Velho, a partir de 16.4.2018, a servidora IVANILCE BATISTA FIGUIERA, SIAPE n. 2397700, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território-PCC-EXT.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoa Interina

PORTARIA N. 01881/NCSR/SEGEP/SEPOG

13 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

LOCALIZAR na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/Escola de Governo/SEPOG/Porto Velho, a partir de 16.4.2018, a servidora SIMONE CACULAKIS TRINDADE, SIAPE n. 239856, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território-PCC-EXT.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoa Interina

PORTARIA N. 01882/NCSR/SEGEP/SEPOG

13 DE ABRIL DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando Requerimento de 5.3.2018 à fl. 2; Parecer n.310/PCDS/PGE/2018 às fls.29 a 32; Planilha de Cálculos à fl. 34, Manifestação/ASTEC/SEPOG/2018 às fls.35 e 36; Despacho à fl.37, que constam nos autos do Processo n. 1103.00015/2018,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n. 68/92, ao servidor JURACI JORGE DA SILVA, Procurador do Estado, Matrícula n. 300021490, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia/PGE/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio, de 29.11.2008 a 28.11.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoa Interina

PORTARIA N. 02083/NCSR/SEARH/SEPOG

10 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento 14.01.2014, fls. 04 que consta nos autos do Processo n. 2201.03572/2014,

RESOLVE:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a contar de 02.03.2014, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MARLENE DIAS LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de Psicólogo (LEI 1067/02), matrícula n. 300046185, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

MARA JANE CORREA MARQUES

Diretor Executivo da SEARH
Respondendo

Portaria nº 2825/2018/SEGEP-CGA

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando nº 122/2018/SEGEP-3CSPAD de 25 de abril de 2018.1491253

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a servidora NORMA TEMES SEREJO RIBEIRO, Assistente Jurídico, matrícula nº. 300020102, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. **030/PAD/SEDUC/2018**, como **DEFENSORA DATIVA** do servidor **MAKCIWALDO PAIVA MUGRAVE**, Técnico Administrativo Educacional, Nível II, matrícula n. 300118700, pertencente a SEDUC/RO,

II – Esta portaria entra em vigor na data da ciência da servidora ora designada.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Corregedora Geral - CGA/SEGEF

NOTIFICAÇÃO 005 /NCSR/SEGEF DE 17 DE ABRIL DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.04.2018, Notifica a senhora VANESSA RODRIGUES MARTINS, CPF 984.450.222-53 – a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min. a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01-1712.05345-0000/2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

NOTIFICAÇÃO 006 /NCSR/SEGEF DE 17 DE ABRIL DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.04.2018, Notifica o senhor FELIPE PENZIN MONTEIRO, CPF 033.659. – a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min. a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01-1712.05345-0000/2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

NOTIFICAÇÃO 007 /NCSR/SEGEF DE 17 DE ABRIL DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.04.2018, Notifica senhora DIONILDA SANTOS DE SOUZA, CPF 822.517.112-87 – a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min. a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01-2201.12252-00/2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

NOTIFICAÇÃO 008 /NCSR/SEGEF DE 17 DE ABRIL DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.04.2018, Notifica o senhor RICARDO DE SOUZA BARROS, CPF 695.825.302-78 – a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min. a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01-2101.00210-0000/2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

NOTIFICAÇÃO 009 /NCSR/SEGEF DE 17 DE ABRIL DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.04.2018, Notifica o senhor LUCIANO FERREIRA LEAO PEREIRA,

CPF 695.651.981-04 – a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min. a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n.01-1109.00630-0001/2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

NOTIFICAÇÃO 0010 /NCSR/SEGEF DE 17 DE ABRIL DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.04.2018, Notifica o senhor OSMAIR DE LIMA, CPF 570.747.809-44 – a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min. a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01-2201.11469-00/2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

NOTIFICAÇÃO 00 11/NCSR/SEGEF DE 17 DE ABRIL DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.04.2018, Notifica o senhor JUAREZ ALEXANDRE SOARES, CPF 286.687.582-68 – a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min. a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n.01.2201.10151.0000/2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

NOTIFICAÇÃO 0012 /NCSR/SEGEF DE 17 DE ABRIL DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.04.2018, Notifica o senhor JANIO SILVA DOS SANTOS, CPF 161.775.922-87 – a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min. a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n.01-2201.00493-00/2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

IPERON**Alteração de Ato de Reserva Remunerada nº 37 de 27/04/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESTADO DE RONDÔNIA, O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31/01/2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13/03/2008. **CONSIDERANDO** o constante nos processos nºs 01-1501.00904-0000/2014 e 01-2201.16314-0000/2012.

RESOLVEM:

1 – ALTERAR o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº **04/IPERON/CBM-RO**, de 06/04/2015, publicado no DOE nº **2693**, de 07/05/2015, que transferiu a pedido para a Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia o **CEL BM GENIVAL DOS SANTOS SILVA, RE 200000165**, para incluir no texto que os proventos serão calculados com acréscimo de 20%, a contar de 01/04/2018, porter adimplido as condições previstas no artigo 29, da Lei nº 1063/2002.

DANIEL PEREIRA
Governador

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL
Comandante

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente


Ato Concessório de Reserva Remunerada nº 32 de 27/04/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1505.01630-0000/2017.

RESOLVEM:

1 – Transferir a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **2º TEN PM CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO, RE 100058447**, com fulcro no **artigo 42, § 1º da Constituição Federal/88 c/c os artigos 50, IV, “h”; 92, I e 93, I, todos do Decreto-Lei nº 09-A/82 c/c os artigos 1º, § 1º; 8º e 28, da Lei nº 1.063/2002; artigo 1º da Lei nº 2.656/2011 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Fixar o percentual de 7% (sete por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Vantagem Pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 – Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, até que outra norma a revogue ou altere.

4 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia em atividade.

5 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL PEREIRA
Governador

MAURO RONALDO FLORES CORREA
Comandante

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

SUPEL
AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **137/2018/ZETA/SUPEL/RO**. Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo: Nº **0013.036930/2018-90**. Valor: **R\$ 6.725,22** (seis mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos). Objeto: **Aquisição de Material Permanente (Câmera fotográfica digital, bolsa, tripé e cartão de memória) para atender as demandas desta Fundação Cultural do Estado de Rondônia. - FUNCER.** Data de Abertura: **18 de maio de 2018, às 12h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9267. Porto Velho/RO, 02 de Maio de 2018.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
PREGOEIRO DA EQUIPE ZETA/SUPEL/RO
MAT.300055985

ADENDO MODIFICADOR COM AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **165/2018/SUPEL/RO**. Tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**. Processo Administrativo: Nº. **01-1411.00126-00/2017/FITHA/DER/RO**. Objeto: **Registro de Preços para futuras aquisições dos equipamentos pesados para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO**. Valor Estimado: **R\$ 24.405.057,19**. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria Nº 013/GAB/SUPEL/RO de 02 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 02 de fevereiro de 2018, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que ocorreram alterações nos termos do Edital e seus Anexos, em decorrência de pedido de

esclarecimento, gerando atualização do quadro de estimativa em relação a descrição do objeto, porém os valores inicialmente cotados não sofreram alterações, encontrando-se disponíveis na íntegra para consulta no site www.rondonia.ro.gov.br/supel. Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão Eletrônico. Data de Abertura: **16 de maio de 2018, às 09h00min. HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9267 – UASG: 925373. Porto Velho, 02 de maio de 2018. Publique-se.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
PREGOEIRO DA EQUIPE ZETA/SUPEL/RO
MAT.300055985

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual de Compras e Licitações
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 025/18/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, do tipo **MENOR PREÇO**.
Processo Administrativo: **01.1301.00290-00/2016-SEPOG/RO**
Objeto: **Contratação de Empresa para Elaboração do Projeto Executivo e Execução das Obras e Serviços de Engenharia para a Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Nova Califórnia/RO – Município de Porto Velho/RO**. Valor Estimado: **R\$ 5.935.332,46**. Projeto/Atividade: **2050.1193** - Fonte: **100** - Elemento de Despesa: **3390-39 e 44.90.51**. Data de Abertura: **05 de junho de 2018 às 11h00min**.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9263.

Porto Velho/RO, 30 de abril de 2018.
NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
PRESIDENTE CPLO/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº.163/2018/ZETA/SUPEL/RO. Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Processo Administrativo: Nº **0009.010033/2018-15**. Valor: **R\$ 266.280,36** (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e oitenta reais e trinta e seis centavos). Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo, para execução dos serviços continuados de segurança patrimonial ostensiva armada diurna e armada noturna motorizada nas dependências do aeródromo de ariquem/ro, sob responsabilidade deste DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER-RO, por um período de 12 (doze) meses.** Data de Abertura: 16 de Maio de 2018, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9267.

Porto Velho/RO, 02 de Maio de 2018.
VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
PREGOEIRO DA EQUIPE ZETA/SUPEL/RO
MAT.300055985

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2018/SUPEL/RO, do tipo “menor preço por lote”
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.069672/2017-78/SEDUC/SEI
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Palco, Equipamento de Som, Equipamento de Iluminação e outros, e Fornecimento de Arranjo de Flores, Coroas de Flores e outros, para subsidiar a realização de eventos a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, nos municípios de Alta Floresta do Oeste, Ariquemes, Cacoal, Cerejeiras, Costa Marques, Guajará mirim, Jaru, Ji paraná, Porto Velho e Vilhena, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. Com lotes/itens de participação exclusivas para ME/EPP e Equiparados pela LC 123/06. **VALOR ESTIMADO: R\$ 5.297.922,24. DATA DE ABERTURA: 17 de Maio de 2018 às 09h00min (horário de Brasília) - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373.EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9270, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail supel.omega@gmail.com. Porto Velho - RO, 30 de Abril de 2018.**

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 300131839

**CAERD****PORTARIA N. 141/DE/2018**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, com acréscimo de remuneração, o empregado Tiago Alves Batista Sena, matrícula nº. 9206-1, como Pregoeiro Oficial e membro da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, conforme CIN.008/CPLMO.

I – Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Porto Velho, 13 de abril de 2018.

ROSELY APARECIDA DE JESUS

Diretora Técnica e de Operações – Em Exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TERESINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Presidente

PORTARIA N. 149/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, o empregado Antônio Vieira de Matos, matrícula nº. 1126-0, como gestor do processo nº. 1157/17, referente a aquisição de peças de reposição para manutenção do conjunto motobomba centrífuga de eixo vertical da marca esco do sistema de abastecimento de água bruta da captação de Machadinho, pertencente a SUREG-RJ, conforme despacho da SUREG-RJ/DAF fls. 122 e 123, do processo 1157/17.

Porto Velho, 16 de abril de 2018.

ROSELY APARECIDA DE JESUS

Diretora Técnica e de Operações – Em Exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Presidente

PORTARIA N. 152/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Exonerar da Portaria nº 067/DE/2018, o senhor Márcio Lúcio Fernandes da Costa Motta, matrícula nº 9342-8.

II – Nomear, o senhor Jaime da Mota Coelho Neto, matrícula nº 696-5, como gestor do processo nº 1359/17, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de aquisição parcelada de combustíveis em rede de postos credenciados através de sistema de gerenciamento integrado mediante uso de cartão magnético, conforme CI nº 27/SUAE/2018.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 17 de abril de 2018

ROSELY APARECIDA DE JESUS

Diretora Técnica e Operacional em Exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Presidente

PORTARIA N. 154/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Exonerar da portaria nº 079/DE/2018, o empregado Márcio Lúcio Fernandes da Costa Motta, matrícula nº 9342-8.

II – Incluir, sem acréscimo de remuneração, o empregado Jaime da Mota Coelho Neto, matrícula nº 696-5, com gestor do processo nº 1347/2016, referente aos contratos n. 038/2017 e 039/2017, que possui como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para atender às necessidades da Companhia de Águas e Esgoto do Estado de Rondônia – CAERD, conforme CI N. 027/SUAE/2018.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 19 de abril de 2018.

ROSELY APARECIDA DE JESUS

Diretora Técnica e Operacional – Em Exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Presidente

PORTARIA N. 155/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Exonerar da portaria nº 078/DE/2018, o empregado Márcio Lúcio Fernandes da Costa Motta, matrícula nº 9342-8.

II – Incluir, sem acréscimo de remuneração, o empregado Jaime da Mota Coelho Neto, matrícula nº 696-5, como gestor do processo nº 532/17, referente ao contrato nº 043/17, que possui como objeto a contratação de empresa especializada para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva), conforme CI N. 027/SUAE/2018.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 19 de abril de 2018.

ROSELY APARECIDA DE JESUS

Diretora Técnica e Operacional – Em Exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Presidente

PORTARIA N. 156/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Exonerar da portaria nº 077/DE/2018, o empregado Márcio Lúcio Fernandes da Costa Motta, matrícula nº 9342-8.

II – Incluir, sem acréscimo de remuneração, o empregado Jaime da Mota Coelho Neto, matrícula nº 696-5, como gestor do processo nº 832/16, referente ao contrato n. 027/2017, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos, conforme CI N. 027/SUAE/2018.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 19 de abril de 2018.

ROSELY APARECIDA DE JESUS

Diretora Técnica e Operacional – Em Exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Presidente



PORTARIA N. 157/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Exonerar da portaria nº 080/DE/2018, o empregado Márcio Lúcio Fernandes da Costa Motta, matrícula nº 9342-8.

II – Incluir, sem acréscimo de remuneração, o empregado Jaime da Mota Coelho Neto, matrícula nº 696-5, como gestor do processo n. 1461/2016, referente aos contratos n. 037/2017 e 038/2017, que possui como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento, para atender as necessidades da Companhia, conforme CI N. 027/SUAE/2018.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 19 de abril de 2018.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e Operacional – Em Exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 158/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Exonerar da portaria nº 074/DE/2018, o empregado Márcio Lúcio Fernandes da Costa Motta, matrícula nº 9342-8.

II – Incluir, sem acréscimo de remuneração, o empregado Jaime da Mota Coelho Neto, matrícula nº 696-5, como gestor do processo n. 1346/16, referente ao contrato n. 028/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões, conforme CI N. 027/SUAE/2018.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 19 de abril de 2018.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e Operacional – Em Exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 044/PRE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, sem acréscimo de vencimentos, a senhora Sângela Rocha Amorim Guerra, como Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, pelo período de 23.04.2018 a 28.04.2018.

Porto Velho, 23 de abril de 2018.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DIVÍDA
Processo nº 01.1712.10546-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 RECONHEÇO E HOMOLOGO, em favor da empresa: Laboratório de Análise Clínicas São Luis Ltda, inscrita no CNPJ/MF n. 15.863.103/0001-52, o débito na importância de R\$ 132.561,00 (cento e trinta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais), referente a prestação de serviços de exames laboratoriais, conforme justificativa do COMPLEXO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL DE RONDÔNIA-COHEREC (FLS. 1460-1467), com ciência do secretário da pasta (fls.1526), e despacho da GERÊNCIA DE CONTROLE AVALIAÇÃO E AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE -GRECSS(FL1527), pela nota fiscal (Janeiro), de N°. 1385

(fl. 1478), devidamente certificadas por quem de direito (1478/Verso), neste ato será reempenhado na rubrica restos a pagar, totalizando no valor total R\$ 132.561,00 (cento e trinta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais),. Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$132.561,00 (cento e trinta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 02 de Maio de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário de Estado da Saúde

HPSJP-II

Portaria nº 124/2018/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11/12/2015.

Conforme Processo: nº 0050.107122/2018-78, de 27.04.2018

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo- II/**SAMD**, anteriormente lotado na Gerência de Enfermagem/HPSJP II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300034556	Luiz Carlos Roza	Técnico em Enfermagem	01.04.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/ HPSJP-II

Portaria nº 126/2018/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11/12/2015.

Conforme Portaria 691/2018/SESAU-CRH, de 05.04.2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR**, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Setor de Laboratório/ Direção Geral Adjunta, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo- II. Anteriormente lotada no LACEN/SESAU.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300300143589	Lidiane Veras da Silva	Técnico em Laboratório	01.04.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/ HPSJP-II

HBAP

Portaria nº 76/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º-Lotar, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, no setor descrito deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”.

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Setor	Admissão
300147433	ANTONIO CARLOS EGUIGENES DE OLIVEIRA	Agente em Atividades Administrativas	Gerência de Recursos Humanos	09/02/2018

2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de Abril de 2018.
NILSON CARDOSO PANIAGUA
 Diretor Geral/HBAP

Portaria nº 77/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º- Lotar, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, no setor descrito deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”.

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Setor	Admissão
300143497	YASMIN HIORRANA DOS SANTOS	Enfermeiro	Central de Material-GE	14/09/2017

2º- Esta entrará em vigor a partir de sua assinatura

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
 Diretor Geral/HBAP
 Porto Velho, 27 de Abril de 2018 .

HICD

Portaria nº 144/2018/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 159/2018/HICD-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/2018.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, contratados em caráter emergencial sob o regime da Consolidação de Leis do Trabalho (CLT), referente ao mês de **MARÇO/2018**.

Nome	Matricula	Cargo	H.P.
Cristela Martins Ceretta	300132092	Médico Nefrologista	96
Fábio Soares da Silva	300141823	Médico Cirurgião Pediatra	84
Francisley Pinheiro de Souza	300133968	Médico Pediatra	84
Glauber Cordovil Castro	300143649	Médico Cirurgião Pediatra	120
Maira Tolentino da Costa Albuquerque	300134034	Médico Pediatra	72
Marilucia Nascimento e Silva	300134356	Médico Pediatra	108
Samia Cristina Gualberto da Silva	300135717	Médico Clínico Geral	102
Vânia de Lourdes Teodoro Munhoz	300134355	Médico Clínico Geral	72

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Adjunto Hospital Infantil Cosme e Damião

Porto Velho, 12 de abril de 2018.

Portaria nº 143/2018/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 159/2018/HICD-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/2018.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro**, referente ao mês de **MARÇO/2018**.

Nome	Matricula	Cargo	H.P.
Alber Pessoa de Figueiredo	300131124	Médico Cirurgião Geral	48
Andressa Tumelero	300093364	Médico Nefrologista	52
Márcia Viana Carlos Cardoso	300131849	Médico Pediatra	60

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Adjunto Hospital Infantil Cosme e Damião

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

Portaria nº 142/2018/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 159/2018/HICD-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/2018.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Infantil Cosme e Damião**, referente ao mês de **MARÇO/2018**.



Nome	Matricula	Cargo	H.P.
Alessandra Valichek Moreira de Andrade	300145668	Médico Pediatra	12
Alexandre Iglesias Rosa	300114280	Médico Otorrino	72
Ana Paula Farias Duarte	300145612	Médico Pediatra	78
Andressa Laryza Oliveira	300143305	Médico Pediatra	48
Antonio Cipriano Gurgel do Amaral Junior	300022557	Médico Cirurgião Pediatra	96
Angela Maria Oliveira do Amaral	300101138	Médico Pediatra	48
Bruna Moreira dos Santos	300143508	Médico Pediatra	24
Caio Affonso Neto	300131215	Médico Pediatra	36
Elcimar Neves de Araújo	300134118	Médico Clínico Geral	108
Fernanda Almeida Bressan	300137597	Médico Pediatra	72
Francis Carvalho Araujo	300142903	Médico Pediatra	120
Grasiele Gil Fernandes Faria	300143314	Médico Pediatra	36
Harald Fey Neto	300145084	Médico Ortopedista	120
Helena Cristina Silveira e Silveira	300100201	Médico Ortopedista	120
Hemanoel Fernando dos Anjos Ferro	300099821	Médico Ortopedista	120
Hellen Valessa Gomes Catarina Sobral	300140706	Médico Pediatra	18
Isa Maria Assunção Velho	300040466	Médico Pediatra	48
Izaura Rodrigues Cezar de Campos	300131942	Médico Pediatra	36
Luana Ferreira Prado	300146652	Médico Pediatra	72
Marcel Basso	300132387	Médico Pediatra	72
Marcela Flávia Terra Cruz	300144634	Médico Cardiopediatra	96
Mariana Furtado Rodrigues	300143681	Médico Cirurgião Pediatra	120
Natália Yurasseck Parmejiane	300132309	Médico Pediatra	36
Pamela Peres de Oliveira	300143122	Médico Pediatra	96
Raimundo da Silva Maia Junior	300145070	Médico Cirurgião Geral	96
Reginaldo Fernandes Lourenço	300094103	Médico Pediatra	72
Sabrina Mirella Ruzzene	300146678	Médico Pediatra	48
Sergio da Costa Moraes	300009941	Médico Neurologista	62
Taina Garcia Ferreira Gama	300143731	Médico Nefrologista	56
Vanessa Maria Dantas de Moraes Lima	300145093	Médico Pediatra	120
Walter Nunes Hitzeschky de Melo Neto	300132235	Médico Pediatra	12

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Adjunto Hospital Infantil Cosme e Damião

Porto Velho, 12 de abril de 2018.

HRC

Portaria nº 96/2018/HRC-NRH

A Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 31 de Maio de 2016 que nomeou a Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no Ofício n.º 219/2018/HRC-NRH/SESAU de 20 de Abril de 2018, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0051.121902/2018-11

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU, referente ao mês de Fevereiro/2018, conforme relacionado abaixo.

Nome	Matrícula	Horas
Darlene Ramalho de Oliveira	300016805	44
Edicleia Alves dos Santos	300100534	44
Floripes Carvalho Drumond	300018023	36
Gilson Dias Barbosa	300102228	36
Neriane de Souza Ferreira	300122530	44
Sonia Maria de Souza	300129969	44

Cacoal, 30, Abril de 2018.

 ISABEL MARIA DE LIMA
 Diretora Geral – COHREC/SESAU

Portaria nº 97/2018/HRC-NRH

A Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 31 de Maio de 2016 que nomeou a Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no Ofício n.º 220/2018/HRC-NRH/SESAU de 20 de Abril de 2018, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0051.122166/2018-18

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU, referente ao mês de Março/2018, conforme relacionado abaixo.

Nome	Matrícula	Horas
Jefte Matos Silva	300102675	44
Jonas Firmino de Abreu	300124688	44

Cacoal, 30, Abril de 2018.

 ISABEL MARIA DE LIMA
 Diretora Geral – COHREC/SESAU

**FHEMERON****ERRATA**

AVISODEHOMOLOGAÇÃO DOPREGÃO ELETRÔNICO Nº. 769/2016/SUPEL/RO.

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON torna pública, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia- FHEMERON/RO., referente ao Processo Administrativo nº 01.2312.00051-00/2015/SEAS/RO, foi HOMOLOGADA, consoante às previsões do art. 8º e art. 27, do Decreto Estadual 12.205/2006 e ainda art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93 a qual se aplica subsidiariamente à modalidade pregão, em favor das Empresas: NG COM. ATAC. DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 12331679/0001-80, nos itens: 16, 19, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 64, 68, 72, 74, 75, 77 e 80, no valor de R\$ 80.274,10 (oitenta mil duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos), THIAGO GONÇALVES DA SILVA, CNPJ: 11721022/0001-67, o item: 09, no valor de R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais), a empresa NOVIDADES COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 15897556/0001-08, os itens: 04, 12, 17, 23, 37, 60, 63, 65, 66, 67 e 70, no valor de R\$ 69.044,40 (sessenta e nove mil quarenta e quatro reais e quarenta centavos), Empresa COMERCIAL BELC IMP. E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ: 01644219/0001-96, os itens: 38, 57 e 69, no valor de R\$ 7.187,60 (sete mil cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos), perfazendo o total de R\$ 158.816,10 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e dez centavos).

Porto Velho, 30/04/2018.

Onde se lê:

“... AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 769/2016/SUPEL/RO...”.

Leia-se:

“... TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 769/2016/SUPEL/RO...”.

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 01.1732.00587/2017**

A FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON/RO torna pública a retificação da publicação do Extrato de Contrato n.º 001/2017, Dispensa de Licitação, publicada no DOE/RO, edição 16, Página 277, de 25 de janeiro de 2018.

Onde se lê:

EXTRATO Nº. 01

CONTRATO N. 001/FHEMERON/2018

CONTRATANTE: Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON

Representante do Contratante:

João Ricardo de Souza Vice -Presidente/FHEMERON

CONTRATADA: AMAZON FORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. CNPJ: 84.750.538/0001-03

Representante da Contratada:

Iuri Daniel Serrati Faria

Procurador.

OBJETO: Constituí objeto deste contrato, a execução dos serviços pela Contratada junto a FHEMERON para coleta, transporte, tratamento, incineração e autoclavagem /ou incineração e destino final dos resíduos de serviços de saúde pública, produzidos pela FHEMERON, através das unidades: Hemocentro Coordenador, (porto Velho) e unidades de coleta e transfusão (Ariquemes, Cacoal, Ji-Parana, Rolim de Moura, Guajara Mirim e Vilhena) parte integrante do ato convocatório, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 03/01/18, em conformidade com o que dispõe o Inciso II do art. 6º, e alterações da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento da despesa gerada serão retirados da seguinte programação: Projeto Atividade da FHEMERON: 17.032.10.122.1015.087 – Fonte de Recurso 0110, Elemento de despesa 3390.39 e Nota de Empenho n. 2018NE00002 para 02(dois) meses sendo as demais parcelas custeadas conforme liberação do orçamento do exercício de 2018 Da comarca de Porto Velho Data de Assinatura: 03/01/2018.

ASSINAM:

João Ricardo de Souza

Vice -Presidente/FHEMERON

Iuri Daniel Serrati Faria

Procurador

Leia-se:**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 01.1732.00587/2017**

OBJETO: Contratação em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços de Coleta Interna e Externa, Transporte, Tratamento (**Incineração e Autoclavagem/ou Incineração**) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (Grupos A, B e E), de forma contínua, para atender ao Hemocentro Coordenador (Porto Velho), aos Hemocentros Regionais de Vilhena, Cacoal, Rolim de Moura, Ji-Paraná e Ariquemes, e a Agência Transfusional de Guajará Mirim, pelo período de 180 dias, conforme o estabelecido no inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93.

CONTRATO: N.º001/2018**CONTRATADA:** Amazon Fort Soluções Ambientais LTDA.**CNPJ:** 84.750538/0001**VALOR TOTAL** R\$307.632,60 (Trezentos e sete mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação**PROJETO ATIVIDADE:** 17.032.10.122.1015.087**FONTE DE RECURSO:** 0110**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 03/01/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2018.**PRazo DE VIGÊNCIA:** 180 (Cento e oitenta dias) dias – 03/01 a 03/07/2018.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.**FORO:** Comarca de Porto Velho.

Porto Velho, 28 de março de 2018.

João Ricardo de Souza

Vice Presidente da FHEMERON

CETAS**PORTARIA Nº. 69 GAB/CETAS** Porto Velho (RO), 30 de abril de 2018.

ADIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. 135 CQVS/CETAS de 22.05.2017,

RESOLVE:

ADITIVAR 20h/a na carga horária inicial (40h/a) de **Ruth Bezerra do Nascimento**, portadora do RG 701697 SSP/RO, matrícula nº. 300142378, Bacharel em Terapia Ocupacional, designada pela Port. nº. 56 GAB/CETAS de 22.03.2017 (DIOF nº. 65 de 6.4.2017), para exercer atividade de Instrutoria, no âmbito do CETAS, na sala de aula descentralizada, do Curso de Qualificação: Vigilância em Saúde, no município de **Ariquemes-RO**, prevalecendo as seguintes datas: 19 a 23/06/2017(40h/a-manhã/trade) e 14 a 18/08/2017 (20h/a-manhã/Dispersão).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral**PORTARIA Nº. 70 GAB/CETAS** Porto Velho (RO), 30 de abril de 2018.

ADIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. 183 CQVS/CETAS de 10.07.2017,

RESOLVE:

ADITIVAR 20h/a na carga horária inicial (80h/a) de **Cesarino Júnior Lima Aprígio**, portador do RG 96002085075 SSP/CE, matrícula nº. 300141933, Graduado em Medicina Veterinária, com Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutor em Biologia Experimental, designado pela Port. nº. 57 GAB/CETAS de 22.03.2017 (DIOF nº. 65 de 6.4.2017), para exercer atividade de Instrutoria, no âmbito do CETAS, na sala de aula descentralizada, do Curso de Qualificação: Vigilância em



Saúde, no município de **Ariquemes-RO**, prevalecendo a seguinte data e carga horária em julho/2017: 24 a 28/07/2017(40h/a-manhã/trade).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 71 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 30 de abril de 2018.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta dos Memos. 151 e 275 CQCI/CETAS de 29 de maio e 11 de outubro de 2017, respectivamente,

RESOLVE:

DISPENSAR, **7h/a** (da carga horária inicial **(75h/a)** de **KÊNIA NEIVA COSTA**, portadora do RG 11461739 SSP/MG, matrícula nº. 300141700, Graduada em Enfermagem, com Pós-graduação *Lato Sensu*, em Saúde Pública e Saúde da Família, designada pela Portaria nº. 75 GAB/CETAS de 24.4.2017(DIOF nº. 83 de 5/5/2017), para exercer atividades de Instrutoria, no âmbito do CETAS, conforme Leis nº.s 1184, 1722 (e demais alterações) e 2912, de 27/03/2003, 16/03/2007 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula sede do Curso de Qualificação: **Cuidador de Idoso-Turma “B”**, no município de **Porto Velho – RO**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 72 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 30 de abril de 2018.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. 152 CQCI/CETAS de 29.05.2017,

RESOLVE:

ADITIVAR **3h/a** na carga horária inicial (70h/a) de **FRANCISCA NEUSANIRA EVANGELISTA**, portador do RG 628322 SSP/RO, matrícula nº. 300141699, Bacharel em Enfermagem, com Pós-graduação *Lato Sensu*, em Programa Saúde da Família, designada pela Port. nº. 74 GAB/CETAS de 24.4.2017 (DIOF nº. 83 de 5.5.2017), para exercer atividade de Instrutoria, no âmbito do CETAS, na sala de aula sede, do Curso de Qualificação: **Cuidador de Idoso-Turma “B”**, no município de **Porto Velho-RO**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 73 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 30 de abril de 2018.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme Art. 98 da Lei 9.504/1997 e Resolução TSE 22.747/2008,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil Permanente do Governo de Rondônia, lotado no CETAS, **folgas compensatórias no período de: 2 a 4; 7 a 11 e 21 a 22 de maio de 2018**, em razão dos serviços prestados junto a Justiça Eleitoral de Rondônia, nos dias 17 de setembro; 01, 02, 29 e 30 de outubro de 2016:

NOME	MATRÍCULA
RAIMUNDO NONATO ALVES	300078068

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEJUCEL

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, torna público que, considerando a análise nos autos do processo administrativo SEI 0032.106969/2018-53, **RECONHECE e HOMOLOGA** a despesa no valor de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, objetivando o ressarcimento de **½ (uma diária e meia)** em favor em favor da servidora **Marcela Fernandes da Silva Bonfim** e o valor de **R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)**

em favor do servidor **Rubenes Loras dos Santos**, os quais realizaram um ciclo de oficinas para capacitação dos produtores culturais e artistas do Programa de Fomento e Incentivo a Cultura (Rincão Cultural) - Plataforma de Editais do Estado de Rondônia, possibilitando o acesso as ações e aos recursos públicos no Município e adjacências de Guajará Mirim no período de 17/04 a 18/04/2018.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente SEJUCEL

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0032.059439/2018-17

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico nº 43/2018/SEJUCEL-ASSEJUR e Orientação Normativa PGE nº 03/2012, bem como todos demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 0032.059439/2018-17, **RECONHECE e HOMOLOGA** a despesa no montante de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor da empresa **THYSENKRUPP ELEVADORES S/A** com CNPJ de nº 90.347.840/0059-34, referente ao pagamento das Notas Fiscais 1430 e 1470, relativas aos meses de Janeiro e Fevereiro/2018. **Objeto do processo:** Contratação de Empresa especializada em serviços de manutenção, conservação, assistência técnica, reparo e modernização de elevadores para atender ao Palácio das Artes - FUNPAR.

Publique-se.
Porto Velho, 20 de Abril de 2018.

RODNEI ANTÔNIO PAES
Superintendente SEJUCEL

FUNPAR

HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 0013.044523/2018-56

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão/Carona na Ata de Registro de Preço nº. 107/2017 advinda do Pregão Eletrônico nº 51/2017 – Superintendência de Compras e Licitações do Estado de Rondônia – SUPEL, nos autos do processo nº 0013.044523/2018-56, com a finalidade de fornecimento de serviços de alimentação e hospedagem, com o objetivo de atender o curador de avaliador das obras de artes da Casa de Cultura Ivan Marrocos para o Salão de Artes Contemporânea – SART, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual nº 18.340/2013, em favor da empresa: **ALMEIDA E COSTA LTDA - CNPJ: 04.381.505/0001-02**, vencedora do item (0004, e 0007), no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Parecer 4 da Procuradoria Geral do Estado. Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 600.00 (seiscentos reais), com base no parecer dos autos, conforme disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 02 de maio de 2018.

RODRIGO DE BARROS PEREIRA FRAMIL
Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER

Termo de Homologação AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, e artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo 0013.039036/2018-71, acerca da despesa referente ao fornecimento de energia elétrica no mês de março/2018, o valor de R\$ 22.166,22 (vinte e dois mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), em favor da empresa **Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON – CNPJ: 05.914.650/0001-66**, conforme documentos constantes nos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 22.166,22 (vinte e dois mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), em favor da empresa **Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON – CNPJ: 05.914.650/0001-66**, proveniente da despesa referente ao serviços de fornecimento de energia elétrica no mês de março de 2018.

Porto Velho, 02 de maio de 2018.

RODRIGO DE BARROS PEREIRA FRAMIL
Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER

**FEASE**

Portaria nº 105/2018/FEASE-ASPMA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização da Prestação de Serviços relacionados à locação de veículos pertencentes a Fundação de Atendimento Socioeducativo – FEASE/RO.

Silvio Marcio Rodrigues
Mat. 300.134.983 – Presidente

Uoston de Freitas
Mat. 300.134.980 - Membro

Felipe Tiago Bezerra do Nascimento Nunes
Mat. 300.093.310 - Membro

Austrinho Alves da Silva
Mat. 300.087.762 – Fiscal do Contrato

Alexandro Lopes Geber
Mat. 300.087.796 – Suplente Fiscal de Contrato

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela empresa mencionadas no Art. 1º, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem com informando aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência para adoção das medidas convenientes, conforme o artigo 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de Maio de 2018.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Presidente FEASE
Matrícula nº 300.024.122

Portaria nº 104/2018/FEASE-ASPMA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização da Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas d'água, reposição de peças, para atender Unidades Socioeducativa da Capital e Interior do Estado pertencentes à Fundação de Atendimento Socioeducativo – FEASE/RO.

Silvio Marcio Rodrigues
Mat. 300.134.983 - Presidente

Uoston de Freitas
Mat. 300.134.980 - Membro

Felipe Tiago Bezerra do Nascimento Nunes
Mat. 300.093.310 - Membro

Austrinho Alves da Silva
Mat. 300.087.762 – Fiscal do Contrato

Alexandro Lopes Geber
Mat. 300.087.796 – Suplente Fiscal de Contrato

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela empresa mencionadas no Art. 1º, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem com informando aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência para adoção das medidas convenientes, conforme o artigo 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Presidente FEASE
Matrícula nº 300.024.122

Portaria nº 86/2018/FEASE-ASPMA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização da Prestação de Serviços de controle de Vetores e Pragas Urbanas, englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate a mosquitos e larvas em áreas internas e externas das dependências das Unidades Socioeducativas e outros setores da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FEASE/RO.

Silvio Marcio Rodrigues
Mat. 300.134.983 - Presidente

Uoston de Freitas
Mat. 300.134.980 - Membro

Felipe Tiago Bezerra do Nascimento Nunes
Mat. 300.093.310 - Membro

Austrinho Alves da Silva
Mat. 300.087.762 – Fiscal do Contrato

Alexandro Lopes Geber
Mat. 300.087.796 – Suplente Fiscal de Contrato

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela empresa mencionadas no Art. 1º, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem com informando aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência para adoção das medidas convenientes, conforme o artigo 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Presidente FEASE
Matrícula nº 300.024.122



SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

Portaria nº 269/2018/SESDEC-GAB Porto Velho, RO 02 de maio de 2018.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, fundado a Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu Artigo 132, Inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em comissão e no prazo de 30 (trinta) dias, realizar o ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA do Projeto de Identificação Automática por Biometria, apresentado ao juízo da 2ª Vara Criminal da comarca de Vilhena, RO, considerando, para tanto, os aspectos fáticos, jurídicos, econômicos e os respectivos protocolos de segurança pública.

Presidente:

- **ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA**, Coronel PM RE 100061339, Gerente de Integração de Segurança e Fronteira.

Membros:

- **ANDREY RIBEIRO VAZ**, Capitão BM RE 200005510, Assessor Técnico Institucional - SESDEC;
- **JULIO CESAR RODRIGUES UGALDE**, Delegado de Polícia Civil, matrícula 300059701, Assessor Técnico Institucional - SESDEC;
- **RONALDO SAWADA VIEGAS**, Perito Criminal, matrícula 300021548;
- **GERALDO SENA NETO**, Perito Criminal, matrícula 300016419; e
- **WAILTON PINHEIRO DUARTE**, Datiloscopista Policial, matrícula 300021731.

Art. 2º Determinar que ao final do referido estudo a comissão apresente as eventuais soluções, cronograma, performances e provas de conceito.

Art. 3º Revogar a Portaria nº. 083/2017-GAB/SESDEC, de 09.07.2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RONIMAR VARGAS JOBIM

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 264/2018/SESDEC-GAB Porto Velho/RO, 02 de maio de 2018.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, fundado na Constituição Estadual de Rondônia, em seu art. 71, VI, bem como na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu Artigo 41, Inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º - **Delegar competência**, a contar de 30 de abril de 2018, ao servidor **SAMIR FOUAD ABOUD**, Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, para responder na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, dos atos de gestão orçamentária e financeira desta SESDEC, em todas as circunstâncias em que este subscritor esteja ausente ou afastado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RONIMAR VARGAS JOBIM

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 248/2018/SESDEC-GRH Porto Velho, 27 de abril de 2018.

Dispõe sobre designação de Praça na função de Condutor de Veículo.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 15.07.2015, Seção I, Art. 41, Inciso I. Considerando o Memo. nº 110/2018/SESDEC-GEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CB PM RE 10009056-2 CLAYTON WLEMIS LEÃO GONÇALVES**, para a função de motorista do Núcleo de Operações da Gerência de Estratégia e Inteligência – GEI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, conforme artigo 2º do Decreto nº 16387 de 07 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Que a Gerência de Recursos Humanos - GRH/SESDEC encaminhe cópia desta portaria à Diretoria Executiva de Sistema de Pagamento - DESP/SEGEI para a inclusão em folha de pagamento da gratificação de motorista, conforme parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 2462, de 17 de maio de 2011, com efeitos financeiros à contar de 01.02.2017.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

IGOR MAYANE JUSTINO

Gerente de Recursos Humanos
SESDEC

Portaria nº 262/2018/SESDEC-NADM

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; CONSIDERANDO a vigência da Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOER nº 24, de 06-02-2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da Sesdec;

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a substituição na Portaria nº 026/17-CAF/GC/SESDEC/RO, de 27.03.2017, que designou os servidores **MARIA AUXILIADORA SANTOS LIMA LOPES SILVA**, 3º SGT PM, Matrícula nº 100064379, para atuar como FISCAL DO CONTRATO Nº 335/PGE-2014, PROCESSO Nº 1501.00611.00/2014 (M&A VIAGENS E TURISMO), **SIMONE CATARINA BITENCOURT**, Matrícula nº 300085341 para atuar como SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO.

Substituir a FISCAL:

MARIA AUXILIADORA SANTOS LIMA LOPES SILVA, 3º SGT PM, Matrícula nº 100064379

Pela servidora:

SIMONE CATARINA BITENCOURT, Matrícula nº 300085341

Art. 2º - Fazer a substituição na Portaria nº 026/17-CAF/GC/SESDEC/RO, de 27-03-2017, que designou os servidores **LUIS GUSTAVO ROSA COELHO**, TEN. CEL. Matrícula: 065684, para atuar como PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONTRATO Nº 335/PGE-2014, PROCESSO Nº 1501.00611.00/2014 (M&A VIAGENS E TURISMO).

Substituir o presidente:

LUIS GUSTAVO ROSA COELHO, TEN. CEL, Matrícula nº 065684

Pelo servidor:

THIAGO RAPHAEL CAMPOS DA SILVA - CAP PM RE 100092985.

Art. 3º - Permanecem válidas as demais delegações, objeto da Portaria nº 026/2017-GC/GAF/SESDEC/RO, de 27.03.2017, desta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **23 de abril de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD

Secretário Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO

RONIMAR VARGAS JOBIM

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO

Portaria nº 257/2018/SESDEC-GRH Porto Velho, 27 de abril de 2018.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 41, Inciso I. Considerando, Requerimento de 21/12/2012 às fls.02, Ato Concessório de Reserva Remunerado Portaria nº 160, de 19/11/2012, publicado no DOE Nº 2107, de 28.11.2012, Certidão da Divisão de Pagamento às fls. 24 e Planilha do Núcleo de Cálculos/SEGEI às fls. 74, do processo físico 01-1501.00182-00/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial em Pecúnia, em conformidade com o Art. 24, § 12º da Constituição Estadual/1989 do período adquirido e não usufruído, referente ao 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios, ao Policial Militar **JEFFERSON FRANCINE PEREIRA DE SOUZA - SUB TEN PM RR RE 100034893**, em virtude de sua transferência para Reserva Remunerada.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

IGOR MAYANE JUSTINO

Gerente de Recursos Humanos
SESDEC

Aviso

Porto Velho - RO, 25 de abril de 2018.

A Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC - RO, localizada na Av. Farquar nº 2986 andar 3º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrita no CGC/MF, sob o nº 04.793.055/0001-57, torna público que REQUER, A LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA de Ji-Paraná para a Construção do 1º Subgruposamento do Corpo de Bombeiro Militar de Ji-Paraná/RO com recursos do BNDES, no município de Ji-Paraná/RO.

RONIMAR VARGAS JOBIM

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



Aviso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público a quem possa interessar, em conformidade com o Despacho 1496666, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 0037.020581/2018-16, dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando custear despesa com serviço de reparo e manutenção de grades e portões visando atender as necessidades do CIOP, no valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), em favor da empresa S. ANDRADE DA SILVA, CNPJ 26.288.023/0001-37, por ser mais vantajosa para Administração Pública. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Assinatura do Secretário e/ou Secretário Adjunto

Ronimar Vargas Jobim

Secretario de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - GAB/SESDEC

Samir Fouad Abboud

Secretario de Estado Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania - GAB/SESDEC

POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 709/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

Considerando Memorando nº 17 e 18 de 30.04.2018;

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **01.05.2018**, o servidor **FABRÍCIO DE SOUZA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300084361, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício da Função Gratificada - FG-01, de **Chefe de Cartório da Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Seqüestros, Estelionato e Fraudes - DERF**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 02 de Maio de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 708/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

Considerando Memorando nº 17 e 18 de 30.04.2018;

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de **01.05.2018**, o servidor **ANTÔNIO HENRIQUE FERNANDES NETO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017556, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício da Função Gratificada - FG-01, de **Chefe de Cartório da Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Seqüestros, Estelionato e Fraudes - DERF**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 02 de Maio de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 707/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de **30.04.2018**, o(a) servidor(a) **WILSON XAVIER DE ANDRADE NETO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300138365, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) **3ª Delegacia de Polícia do município de Porto Velho/RO**, anteriormente lotado na Divisão de Flagrantes - DIFLAG.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 02 de Maio de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 705/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 656/PC-APOIO, de 25.04.2018, que **RELOTA** a contar de 24.04.2018, o(a) servidor(a) **ORLANY MEIRELES AGUIAR**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300098898, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **Instituto de Identificação Civil e Criminal de Porto Velho - IICC**, anteriormente lotado na 9ª Delegacia de Polícia de Porto Velho – Distrito de Extrema.

Onde se lê: "...ORLANY MEIRELES AGUIAR..."
Leia-se: "...ORLANI MEIRELES AGUIAR..."

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 30 de Abril de 2018.
ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 699/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **30.04.2018**, o servidor **OSMAR LUIZ CASA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059716, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de **Diretor de Departamento de Informática e Telecomunicações - DINTEL**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 30 de Abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 698/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de **30.04.2018**, o servidor **OSMAR LUIZ CASA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059716, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício da Função Gratificada - FG-03, de Delegado Titular da Delegacia de Delitos de Trânsito - DEDT.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 30 de Abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL



Portaria nº 695/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 17.04.2018, a servidora **DILMA DA SILVA MENDANHA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300020839, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC**, anteriormente cedida ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 30 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 706/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº 32/2015, de 01.10.2015;
CONSIDERANDO O Memorando nº 42/2018/PC-DEPOM-SEI de 17.04.2018.

RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **FRANCISCO CARLOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060579, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 7ª Delegacia de Polícia Civil, do mês de fevereiro/2018 para o mês de **abril/2018**, referente ao EXERCÍCIO/2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 02 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 693/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o OFÍCIO 2052/2018/DETRAN-ASSESCRH - SEI de 17/04/2018;

RESOLVE

RELOTAR, a contar de 17.04.2018, a servidora **SIMONE SILVA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300022688, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Gerência de Administração e Finanças - GAF/PC**, anteriormente cedida ao DETRAN/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 30 de Abril de 2018.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado- Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 704/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 23.04.2018, por interesse da administração, o servidor **RENATO RODRIGUES JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300078362, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **6ª Delegacia de Polícia Civil - 6ª DP**, desta capital, anteriormente lotado no Departamento de Narcóticos - DENARC.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 30 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 696/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de **30.04.2018**, a servidora **LIZETT POSSIDONIO PILZ**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300021508, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do Cargo de Direção Superior - CDS-06, de Diretora do Departamento de Informática e Telecomunicações - DINTEL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 30 de Abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 703/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 23.04.2018, por interesse da administração, o servidor **EDELVAN MENEZES BARROSO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300148458, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **Departamento de Narcóticos - DENARC**, anteriormente lotado no Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 30 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

Portaria nº 1614/2018/PM-DP3 Porto Velho-RO, 02 de maio de 2018.

Dispões sobre Inclusão de Praça PM na Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando o Decreto nº 22.789, de 27 de abril de 2018, que Dispõe sobre a Inclusão dos Alunos Soldados Policiais Militares no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, com efeitos retroativos administrativos e financeiros a contar de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 078, de 27 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam incluídos no QPMP-0 (Quadro de Policiais Militares Combatentes) da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e declarados Soldado PM os candidatos aprovados em Concurso Público, regido pelo Edital 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2466, de 27 de maio de 2014, homologado através do Edital nº 079/GCP/SEGEP, de 27 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 78, de 27 de abril de 2018, considerando que os candidatos abaixo relacionados, concluíram com aproveitamento o Curso Formação Básica Policial Militar, realizado no período de 20 de setembro de 2017 a 20 de abril de 2018:

1.	AL SD PM	MATHEUS SIMONTHON TEIXEIRA SILVA
1.	AL SD PM	RAFAEL SANTOS BEZERRA
1.	AL SD PM	ANDRESSA RAMOS DA SILVA
1.	AL SD PM	DIEGO ALEXANDRE FREITAS DE SOUTO
1.	AL SD PM	ADNIR MARTINS FILHO
1.	AL SD PM	MARCEL DULTRA DE JESUS



1.	AL SD PM	WILLIAM FERNANDES DA SILVA
1.	AL SD PM	ANDRÉ LUÍS PEREIRA
1.	AL SD PM	WEBERSON FERREIRA DE MORAIS
1.	AL SD PM	ARIELI ALINE DE MELLO
1.	AL SD PM	MOISÉS ABRAHÃO DA SILVA TEIXEIRA
1.	AL SD PM	VICTOR LACERDA PORTO
1.	AL SD PM	RODRIGO GONÇALVES FRANCISQUETTI
1.	AL SD PM	JHON LENNON FERREIRA FERNANDES
1.	AL SD PM	EMERSON GOMES MARTINS
1.	AL SD PM	ANDREI DE LIMA LACERDA
1.	AL SD PM	ANDERSON LUIZ GODOY FERREIRA
1.	AL SD PM	DHIEIMISON ALEX DE ALMEIDA SILVA
1.	AL SD PM	SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
1.	AL SD PM	EDUARDO MENDONÇA SATO
1.	AL SD PM	ALAN VITOR BRAGA DIAS
1.	AL SD PM	YASMIN ARAÚJO DA SILVA
1.	AL SD PM	BRUNO RAMOS BRAGA
1.	AL SD PM	EMANUELE NATALI MELLO GOMES
1.	AL SD PM	MICHELE CRISTIANE RIO DE OLIVEIRA DUARTE
1.	AL SD PM	ANDERSON STORCH
1.	AL SD PM	LUCIANO DA SILVA
1.	AL SD PM	RODRIGO SANTOS MADEIRA
1.	AL SD PM	ANDRÉ LUIZ LIMA FRANCO
1.	AL SD PM	EPAMINONDAS HENRIQUE SILVA MELO
1.	AL SD PM	HENRIQUE SILVA BAÚ
1.	AL SD PM	TYANNY KELLY MOURA CAVALCANTE VIEIRA
1.	AL SD PM	MARLON UANDERSON SILVA FREIRE
1.	AL SD PM	WILLIAN LOPES FIUZA
1.	AL SD PM	CARLOS DIEGO PEREIRA
1.	AL SD PM	WILLIAN LELO FERREIRA
1.	AL SD PM	ABIMAEL MARTINS LOURENÇO DA SILVA
1.	AL SD PM	WÁLTER COELHO NETO
1.	AL SD PM	PEDRO FILIPE RODRIGUES DOS SANTOS
1.	AL SD PM	WELLINGTON GUIMARAES PASSOS
1.	AL SD PM	LUCAS MACIEL
1.	AL SD PM	ARIONE MORAES PEREIRA
1.	AL SD PM	DAVID OLIVEIRA DE SOUZA RIBEIRO
1.	AL SD PM	DEVANILSON RAMOS MENDES
1.	AL SD PM	LUIZ FERNANDO RAMOS MORAES
1.	AL SD PM	ANDERSON ALMEIDA SILVA
1.	AL SD PM	WENDELL MACAULAY MORAES
1.	AL SD PM	WALYSSON MILHOMEM DOS SANTOS
1.	AL SD PM	FLÁVIO RODRIGUES PINHEIRO NÓBREGA
1.	AL SD PM	WELLINGTON MOREIRA

1.	AL SD PM	ROSANE DA SILVA RODRIGUES CAMARGO
1.	AL SD PM	EVERSON DA SILVA SOUZA
1.	AL SD PM	CRISTIANO SERGIO ALVES
1.	AL SD PM	EVERALDO CARDOSO DOS SANTOS
1.	AL SD PM	ALISSON WERKHAUSEN ARRUDA
1.	AL SD PM	JONATHAN MAIA RAMOS
1.	AL SD PM	ALIANE LOPES DE SOUZA
1.	AL SD PM	ALINE KELLY DA SILVA BOSI FELIX
1.	AL SD PM	WANDERSON PINTO VIEIRA
1.	AL SD PM	RUAN CARLOS FERREIRA XAVIER
1.	AL SD PM	RAFAELA FACHIANO MAZALI
1.	AL SD PM	TANIA TAMARA MENDES NERY RODRIGUES
1.	AL SD PM	UESLEI BARNABE SILVA
1.	AL SD PM	FABIO DE OLIVEIRA SOARES
1.	AL SD PM	ANTONIO CARLOS DA COSTA JUNIOR
1.	AL SD PM	RILTON PROTE VIRTUOSO
1.	AL SD PM	LILIAN ANGELICA RAMOS PETRY
1.	AL SD PM	ANILSON FERREIRA DE LIMA
1.	AL SD PM	HELBER DOMINGOS FIORI
1.	AL SD PM	MILAN GONÇALVES DOS PASSOS
1.	AL SD PM	WALLISSON ROSA FONSECA
1.	AL SD PM	LUAN HENRIQUE VIEIRA DO NASCIMENTO
1.	AL SD PM	MAICON ROBERTO ROMANO DE SOUZA
1.	AL SD PM	JOSÉ HEVERTHON COSTA LINS
1.	AL SD PM	NELOS MARQUES DA SILVA
1.	AL SD PM	MARCOS BARBOSA BASTOS
1.	AL SD PM	RICARDO FEITOSA GONÇALVES
1.	AL SD PM	JORDY DANTAS MAIA
1.	AL SD PM	NATAN DOMINGOS SANTOS
1.	AL SD PM	PEDRO HENRIQUE RUIZ XAVIER
1.	AL SD PM	JANDERSON DE ALMEIDA LIMA
1.	AL SD PM	MARCOS ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA
1.	AL SD PM	PAULO DIEGO DA CRUZ PEDROSA
1.	AL SD PM	RICIERI JOSÉ GRECO DA SILVA
1.	AL SD PM	JOSÉ RICARDO MENDONÇA DE QUEIROZ
1.	AL SD PM	JOSE FERREIRA LIMA
1.	AL SD PM	ADRIANO DUARTE PEREIRA
1.	AL SD PM	ALESSANDRO MARTINS DA SILVA
1.	AL SD PM	LUCAS RODRIGUES DIAS
1.	AL SD PM	LEANDRO FERREIRA DE MATOS
1.	AL SD PM	PEDRO GABRIEL DOS SANTOS TRINDADE
1.	AL SD PM	PAULO RICARDO DUMER BRESSA
1.	AL SD PM	RICARDO PERES DE LIMA
1.	AL SD PM	JOILSON PRUDENCIO



1.	AL SD PM	JAIME NONATO SANTANA LIMOEIRO
1.	AL SD PM	MARCO AURÉLIO RIBEIRO DE MORAIS
1.	AL SD PM	EMERSON BATISTA FERREIRA
1.	AL SD PM	MAICON BENJAMIM GREGORIO
1.	AL SD PM	GEDERSON BELARMINO BESERRA
1.	AL SD PM	CARLOS STEFANIO DOS SANTOS
1.	AL SD PM	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS
1.	AL SD PM	UENDEL RAFAEL DE SOUZA
1.	AL SD PM	CIRANO CHAGAS DE OLIVEIRA
1.	AL SD PM	EDSON CIZMOSKI
1.	AL SD PM	IURI AMARAL GIBALDI
1.	AL SD PM	CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO FRANÇA
1.	AL SD PM	ALEXSANDRO ANTONIO LANG
1.	AL SD PM	ALEX NOBRE DE LIMA
1.	AL SD PM	MARLON EDUARDO DIAS ALVES
1.	AL SD PM	FELIPE FEITOSA DE AGUIAR
1.	AL SD PM	ANDREY DOS SANTOS DE SÁ
1.	AL SD PM	WILTON SANTANA MACHADO
1.	AL SD PM	ISAQUE GONÇALVES DOS REIS JUNIOR
1.	AL SD PM	AILTON MONTEIRO DA HORA
1.	AL SD PM	EDIONI EIDANS FARIAS
1.	AL SD PM	LUCAS RAPHAELL MANGUEIRA LIMA
1.	AL SD PM	JOEL DE ARAUJO PEREIRA JUNIOR
1.	AL SD PM	CLEIDIANE MARIA ALVES
1.	AL SD PM	DARLYNG QUEILA CANDIDO SANTOS
1.	AL SD PM	HELTON MENDES GARCIA LEONARDE
1.	AL SD PM	JOICE SANTANA LIMOEIRO
1.	AL SD PM	DHONATHAN RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO
1.	AL SD PM	JÚLIO CÉSAR BENTES AMORIM
1.	AL SD PM	JOSÉ APARECIDO SOUZA MESA
1.	AL SD PM	JANDER NASCIMENTO DE OLIVEIRA
1.	AL SD PM	JOÃO PEDRO DE SOUZA COELHO
1.	AL SD PM	JOELSON DE SOUZA SILVA
1.	AL SD PM	LARISSA NASCIMENTO FLORÊNCIO
1.	AL SD PM	AQUILES MORAES DE ASSUNÇÃO JUNIOR
1.	AL SD PM	EVERTON RODRIGUES DO NASCIMENTO
1.	AL SD PM	DANIEL COSTA DE LIMA
1.	AL SD PM	JOCIMAR DE MELO
1.	AL SD PM	JANI LÚCIA MACHADO SANCHES
1.	AL SD PM	JOSUÉ MENDES CUNHA
1.	AL SD PM	GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
1.	AL SD PM	RAFAEL PONTES GUEDES
1.	AL SD PM	STÊNIO MELO DE ANDRADE
1.	AL SD PM	POLIANA PINHO RIBEIRO

1.	AL SD PM	EDER LUCIO BARBOSA
1.	AL SD PM	JUSSIÊ AZEVEDO DE LIMA
1.	AL SD PM	ROSIMEIRE DE ALMEIDA SILVA
1.	AL SD PM	ADRIANO DA SILVA RIBEIRO
1.	AL SD PM	JEFFERSON DE SOUZA
1.	AL SD PM	CÁSSIO PAULO RIBEIRO ALBANO
1.	AL SD PM	GESNEY LABORDA GOMES
1.	AL SD PM	JHONATAN WILLQUER AUGUSTO ALVES
1.	AL SD PM	WELLINGTON ALVES DA SILVA
1.	AL SD PM	JUCA ARAÚJO DA SILVA
1.	AL SD PM	GLAUBER ROSSI CASTRO VIEIRA
1.	AL SD PM	WEDSON DE SOUZA SILVA
1.	AL SD PM	JOSIMAR DE JESUS PEREIRA
1.	AL SD PM	RUDINEI BARROS DA SILVA
1.	AL SD PM	RENATO SILVA DINIZ
1.	AL SD PM	JOAO PAULO CARDOSO XAVIER
1.	AL SD PM	BRUNO GONÇALVES DA SILVA
1.	AL SD PM	FABRICIO SOARES DE OLIVEIRA
1.	AL SD PM	DOUGLAS MOURA E SILVA
1.	AL SD PM	UEDER UBALDO BARBOSA LAURENT
1.	AL SD PM	ERIVALDO VIEIRA DA COSTA
1.	AL SD PM	VAGNER FERRAZ PEREIRA
1.	AL SD PM	JOABI SOUZA RODRIGUES
1.	AL SD PM	FÁBIO ROGÉRIO BLEM DA SILVA DIAS
1.	AL SD PM	RICARDO PERES DOS SANTOS
1.	AL SD PM	EVERSON CORTEZ HERRERA
1.	AL SD PM	PAULO HENRIQUE GABLER
1.	AL SD PM	ROBSON DOMINIQUE DA SILVA FERNANDES
1.	AL SD PM	FERNANDO RODRIGUES BARBOSA
1.	AL SD PM	ABRAÃO ROCHA
1.	AL SD PM	JUNIOR ONOFRE DE VETTE
1.	AL SD PM	BRUNO FRANCIS DA SILVA
1.	AL SD PM	RICARDO DIOGO DA COSTA
1.	AL SD PM	RENATA SANTOS PIMENTEL
1.	AL SD PM	RAEL SOUZA SANTOS
1.	AL SD PM	PAULO ROBERTO DIAS SILVA
1.	AL SD PM	HEIDSON ESTEVAM OLIVEIRA
1.	AL SD PM	FLÁVIA VALQUIRIA ABRANTES DE OLIVEIRA
1.	AL SD PM	ALEX DO NASCIMENTO BATISTA
1.	AL SD PM	LEANDRO MARINHO DA SILVA
1.	AL SD PM	GEISY MARA CORREA PEREIRA
1.	AL SD PM	HIAGO DE LANA LOURO
1.	AL SD PM	LEANDRO RAFAEL PRADO SILVA
1.	AL SD PM	BRUCE DE MELO MARQUES



1.	AL SD PM	RENAN PIRES CARNEIRO
1.	AL SD PM	DELEON EMANUEL DE LIMA GOMES
1.	AL SD PM	MONICA NIEMERCH BARBOSA
1.	AL SD PM	JHONATAN GOMES DE SOUZA
1.	AL SD PM	WELITON KESTER VIEIRA
1.	AL SD PM	LEANDRO COSMO DOS SANTOS
1.	AL SD PM	PEDRO BASÍLIO DE SOUZA JÚNIOR
1.	AL SD PM	POLIANO DE OLIVEIRA
1.	AL SD PM	EMERSON PEREIRA LIMA
1.	AL SD PM	WILLIAM TRAMONTINA GRAVENA
1.	AL SD PM	ADSON ARIKAPÚ BARBOSA
1.	AL SD PM	CLAYTON TIAGO MOREIRA ASSENCIO
1.	AL SD PM	MAICON FURTADO DOS SANTOS
1.	AL SD PM	LEANDRO SILVA DE JESUS
1.	AL SD PM	DANIEL ORTIZ MENDES
1.	AL SD PM	FRANCISCO JÚNIOR SAMPAIO NOGUEIRA
1.	AL SD PM	ADRIANO DA SILVA
1.	AL SD PM	GILDENYS SOUZA DE BARROS
1.	AL SD PM	ABNER WYLAN ALVES OLIVEIRA
1.	AL SD PM	TIAGO ALVES PONTES
1.	AL SD PM	VITOR DANTAS RODRIGUES
1.	AL SD PM	ÁDRIA PINHEIRO DOS SANTOS
1.	AL SD PM	ALCIDES BEIJAMIN THEBALDE
1.	AL SD PM	VAGNER RODRIGUES CORREIA
1.	AL SD PM	GUILHERME FREITAS DE AGUIAR
1.	AL SD PM	FERNANDO CASTRO DA SILVA
1.	AL SD PM	FÁBIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
1.	AL SD PM	MAICON WILLIAN PEREIRA GONÇALVES
1.	AL SD PM	CLEIDSON PEREIRA LIDÓRIO
1.	AL SD PM	ROMILDO LORET
1.	AL SD PM	JONATHAN GUILHERME ANDRADE
1.	AL SD PM	PAULO CLEIDSON DE MORAIS PINTO
1.	AL SD PM	DOUGLAS ANDERSON DA SILVA CRUZ
1.	AL SD PM	RENAN DE AGUIAR REIS
1.	AL SD PM	WILLIAM SOUZA BUENO
1.	AL SD PM	STTIVY DAWISSON DA SILVA
1.	AL SD PM	JOVANE ANDRADE DE OLIVEIRA
1.	AL SD PM	ALEX TURMINA DE ALMEIDA
1.	AL SD PM	WILLIAM MARINHO BENITES
1.	AL SD PM	FRANCISCO EDSON GONÇALVES BELO
1.	AL SD PM	MAYK GEOVANE SIKORSKI SILVA
1.	AL SD PM	ALEXANDRE LUÍS ZAFALAN DA SILVA
1.	AL SD PM	ALESSANDRO CARDOSO DE SOUZA
1.	AL SD PM	FABIO PEREIRA DA SILVA

1.	AL SD PM	RUI FERREIRA DA SILVA JUNIOR
1.	AL SD PM	WERICO FERNANDES DOS SANTOS
1.	AL SD PM	CLEICIEL BORGES PEREIRA
1.	AL SD PM	ISAQUE VIEIRA BRITO
1.	AL SD PM	CLEIDIMAR DE JESUS VIANA
1.	AL SD PM	EVAIDE ARAUJO DE SOUZA
1.	AL SD PM	WAGNER RODRIGUES DA SILVA
1.	AL SD PM	ADRIANO GALDINO DA COSTA
1.	AL SD PM	MAICON DE DEUS BENICIO
1.	AL SD PM	MÁRCIO FERNANDES NUNES
1.	AL SD PM	RENAN BRITO DE SOUSA
1.	AL SD PM	ADAO GOMES PASCOAL
1.	AL SD PM	ELCIONE MARIA DE PAULA
1.	AL SD PM	JONNATHAN CAMPOS DE FARIA
1.	AL SD PM	TIAGO DA SILVA MAGALHAES
1.	AL SD PM	FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA
1.	AL SD PM	DIEGO DO COUTO ZIMMERMANN
1.	AL SD PM	DOUGLAS RODRIGUES VIANA
1.	AL SD PM	YAGO DE PAULA CAMARGO
1.	AL SD PM	ANDRÉ LUIZ DA SILVA GOMES
1.	AL SD PM	MAICON DUTRA DE BRITO DA SILVA
1.	AL SD PM	ABEL RIVERO DA SILVA
1.	AL SD PM	RAFAEL SANTIAGO GOMES
1.	AL SD PM	BRUNO FIORI DE BRITTO
1.	AL SD PM	EUZEBIO DA SILVA SOUZA
1.	AL SD PM	ALEILTO ALVES MACHADO
1.	AL SD PM	ELIAN PINHEIRO NEVES
1.	AL SD PM	WICYOMAR VICENTE
1.	AL SD PM	MARCELO DIAS IZABEL
1.	AL SD PM	PAULO LISBOA VERGOTTI
1.	AL SD PM	FAGNER BASTOS DA SILVA
1.	AL SD PM	MAGNUM DE CARVALHO
1.	AL SD PM	DANIEL CHAVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR
1.	AL SD PM	EMERSON LEANDRO AMORIM VIEIRA
1.	AL SD PM	CHRISTIAN LUÍS LIMA GONÇALVES
1.	AL SD PM	LAIANE ARAUJO MEIRELES
1.	AL SD PM	PEDRO CÂMARA NUNES FREIRE
1.	AL SD PM	RODRIGO CORDEIRO DE LIMA
1.	AL SD PM	MARCELO ALVES LIMOEIRO
1.	AL SD PM	JORGE MENDES CAMPELO
1.	AL SD PM	WILLI OSMAR SOARES MOURA
1.	AL SD PM	PABLO VITOR VIEIRA BELARMINO
1.	AL SD PM	JONATA GOMES DA SILVA
1.	AL SD PM	DIONE MARCIEL DA SILVA



1.	AL SD PM	DOUGLAS DA SILVA REIS
1.	AL SD PM	CHARLES CARNEIRO DE OLIVEIRA
1.	AL SD PM	LUCAS CAETANO DE SOUSA
1.	AL SD PM	EMERSON PEREIRA ALBUQUERQUE DO CASAL
1.	AL SD PM	ISAÍAS BORGES VITORINO
1.	AL SD PM	FERNANDO DA SILVA BEZERRA
1.	AL SD PM	DAIANE CRISTINA ALVES MANUEL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 25 de abril de 2018.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSE CARLOS DA SILVA JÚNIOR - TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

“Polícia Militar de Rondônia: Instrumento de Paz.”

DETRAN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2017/DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é Aquisição de Suprimentos (bocais, bobinas, fitas, baterias e carregadores) para etilômetros, a serem utilizados em atividades de Fiscalização de Trânsito, especialmente a Operação Lei Seca realizada nos principais municípios do Estado de Rondônia, referente ao **Processo Administrativo 7.344/2017/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas: **RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ: **05.591.590/0001-98**, vencedora dos itens: **1 (ampla concorrência)** no valor de **R\$ 140.933,40** (cento e quarenta mil e novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos); item **1 (cota exclusiva)** no valor de **R\$ 46.977,80** (quarenta e seis mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) e o item **3** no valor de **R\$ 14.900,50** (quatorze mil e novecentos reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor de **R\$ 202.811,70** (duzentos e dois mil e oitocentos e onze reais e setenta centavos); Empresa **LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: **34.770.156/0001-73**, vencedora do item **4** no valor de **R\$ 4.893,12** (quatro mil e oitocentos e noventa e três reais e doze centavos) e a Empresa **RPC – IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ: **11.106.305/0001-07**, vencedora do item **5** no valor de **R\$ 10.140,00** (dez mil e cento e quarenta reais). Ressaltamos ainda que os itens **2 e 6** foram cancelados (**FRACASSADOS**) pela pregoeira. Assim o certame licitatório perfeitamente o valor total de **R\$ 217.844,82** (duzentos e dezessete mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Porto Velho-RO, 30 de abril de 2018. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 229/GAB/DETRAN/RO EM, 30 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21.

Considerando a Nota Técnica n.º 1294-A/2018/GAB/DETRAN/RO, exarada às fls. 26 nos autos do Processo Administrativo n.º 2.872/2.018;

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a partir de 05 DE JUNHO DE 2018, a servidora LUCILENE DE ALMEIDA GUEDES, Auxiliar Administrativo, Matrícula sob o n.º 300102442, pertencente ao quadro de servidores do DETRAN/RO, lotada na CIRETRAN do Município de Rolim de Moura/RO, para desenvolver suas atividades laborais na CIRETRAN do Município de ARIQUEMES/RO.

Parágrafo único – A relação da referida servidora deverá ser de acordo com as atribuições inerentes as funções pela qual o mesmo foi nomeado.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para que seja dada ciência à servidora, bem como providencie os registros e anotações necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 230/GAB/DETRAN/RO EM, 30 DE ABRIL 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto na Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO, de 26.04.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 11.651/2.017;

RESOLVE:

Art. 1º - DESCRENCIAR a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTA ANA LTDA – ME, filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.686.198/0002-03, estabelecida com o nome fantasia CFC SANTA ANA, localizada na Av. Costa e Silva, n.º 2534 - Centro – Machadinho do Oeste/RO.

Art. 2º - Remetam-se os autos à Rede de Formação de Condutores – REFOR, pra registro, anotação, bem como notificação do interessado que deve seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 908/2018/DETRAN-CTEC EM, 27 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, em obediência aos princípios instituídos no caput do art. 37 da Constituição Federal, no uso das atribuições conferidas pela art. 21, da Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Diretoria Técnica de Habilitação e Medicina de Trânsito - DTHMET, iniciar os testes de provas teóricas eletronicamente no Município de Porto Velho nos dias 27.04.2018, 02.05.2018 e 04.05.2018, responsabilizando aos candidatos que se submeterem aos testes à sua aprovação/reprovação, salvo em caso de erro no sistema durante a aplicação dos exames.

I - No dia 27/04/2018 serão realizados testes com 5 (cinco) candidatos;

II - No dia 02/05/2018 serão realizados testes com 10 (dez) candidatos;

III - No dia 04/05/2018 serão realizados testes com 25 (vinte e cinco) candidatos.

Art. 2º - Os candidatos que se submeterem aos teste de prova teórica eletronicamente não serão responsabilizados caso haja qualquer problema técnico durante a realização dos exames, entretanto, estes serão submetidos a novo exame em data posterior, o mais breve possível.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 909/2018/DETRAN-CTEC EM, 30 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 668/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 26.04.2018 (ID 1499967), informando que o (a) titular, Joe Araujo dos Santos, Mat. 300093955, encontrava-se de Licença Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 28.02 a 05.03.2018, o (a) servidor (a) FRANCINEI COSTA DE ARAÚJO, Mat. 300111647, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE ANÁLISE DE CÁLCULOS DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 02.05.2018, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

ATO	SERVIDOR	MATRICULA	VINCULO	CARGO (Lei 827/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
DISPENSAR	PEDRO SILVA COSTA	300131743	ESTATUTARIO DETRAN	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE PROTOCOLO DOCUMENTAL	FG-04

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência dos servidores, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 911/2018/DETRAN-CTEC EM, 30 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 0010.009601/2018-04 - DETRAN-RO;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) Ivanete Paes Farias Aquino, CPF/MF sob o n.º 043.390.818-17, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.39	1.600,00
Total		1.600,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 28.02.2018, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 910/2018/DETRAN-CTEC EM, 30 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21. Considerando a Comunicação Interna nº 702/2018/DETRAN-ASSESCRH (ID 1521553), de 30.04.2018.

SECRETARIA DO ESTADO DA JUSTIÇA

Portaria nº 1565/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 02 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.135243/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ERIK DIEGO SOARES, matrícula nº 300110658, Agente em atividades Administrativas, para responder interinamente pela função de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em substituição a servidora ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 300141057, no período de 02 a 15.05.2018, por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1553/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 30 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.108543/2018-24,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 1195/2018/SEJUS-GGP de 13.04.2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 17.04.2018, que designou comissão para instituir Elaboração de Minuta do anteprojeto do Estatuto e Regime Jurídico dos servidores do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421



Portaria nº 1477/2018/SEJUS-GGP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 2486/GAB/SEJUS, que remarcou o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO**, Agente Penitenciário, matrícula 300088002, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.01.2018 a 30.01.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.01.2018 a 10.01.2018

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **11.01.2018 a 30.01.2018**"
LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01.08.2018 a 20.08.2018**"

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1478/2018/SEJUS-GGP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 2385/GAB/SEJUS, que remarcou o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **RONNIE VON DA SILVA DE MORAIS**, Agente Penitenciário, matrícula 300088415, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.01.2018 a 30.01.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.01.2018 a 10.01.2018

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **11.01.2018 a 30.01.2018**"
LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **11.07.2018 a 30.07.2018**"

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 657/2018/SEJUS-GGP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ANTONIO MARCIO PONTES**, Agente Penitenciário, matrícula 300140399, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MAIO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.05.2018 a 30.05.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.05.2018 a 10.05.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 1342/2018/SEJUS-GGP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **PATRICIA DUARTE DA ROCHA**, enfermeira, matrícula 300109466, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO /2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11/07/18 a 30/07/2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01/07/2018 a 10/07/2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 1139/2018/SEJUS-GGP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ART.1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **DANILO MOTA XAVIER**, Agente Penitenciário, matrícula **300129641**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01.04.2018 a 30.04.2018**

ART.2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 1503/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 27 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.132704/2018-09, 0033.109321/2018-29 e 0033.108497/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, aos servidores abaixo relacionados, nos dias 30.04 a 06.05.2018, para participarem da Competição Brasileira de JIU-JITSU, a ser realizada na cidade de Barueri-SP, sem ônus para o estado.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO
JOSE RONALDO LOPES DOS SANTOS	300098815	AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
RAFAEL LISBOA DE ARAUJO	300117273	AGENTE PENITENCIARIO	PENIT. EDVAN MARIANO ROSENDO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1362/2018/SEJUS-GGP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ART.1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ANTONIO ALVES FLOR**, Agente Penitenciário, matrícula 300016978, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.04.2018 a 30.04.2018**

ART.2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421



Portaria nº 1543/2018/SEJUS-NGC

O **SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos da portaria n.º 1206/GAB/SEJUS/2015, publicado no DOE n.º 06, Fls. 436, dia 12.01.2016, e **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização dos serviços, contínuos de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, armada diurna e noturna, a serem prestadas nas dependências das unidades sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça-SEJUS.

JOÃO RODRIGUES DA SILVA

Presidente- Mat. 300016946

CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA

Membro - Mat. 300063429

ROSEMIRO DE OLIVEIRA GOMES

Membro Mat. 300116866

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Fiscal de Contrato- Mat. 300088017

THAYS DANIELE CUNHA PRADO

Supl. de Fiscal de Contrato Mat. 300117695

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º. Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor **THAYS DANIELE CUNHA PRADO**, Supl. de Fiscal de Contrato Mat. 300117695, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo a 01 de JANEIRO de 2018.

Porto Velho, 30 abril de 2018
Adriano de Castro
Secretario /SEJUS

Portaria nº 1420/2018/SEJUS-GGP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **CRISTIANE GARCIA DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300060473, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JUNHO /2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01/06/2018 a 20/06/2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 21/06/2018 a 30/06/2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

Secretário de Estado de Justiça

Matrícula: 300038421

Termo de Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.037394/2018-10

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 197/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes

Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Francisco de Oliveira Dias, Gilmar Mendes Soares, Rosivaldo Pereira Barroso, Belmiro de Brito Barbosa** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO, 25 de abril de 2018.

Adriano de Castro

Secretário de Estado de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

REGULAMENTO Nº 024/2018/DPG/DPERO

Altera o Regulamento n. 012/2017/DPG/DPE-RO, que institui e regulamenta o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico e Banco de Horas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 134 da Constituição Republicana, pela Constituição Estadual, pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

RESOLVE:

Art. 1º. O Regulamento n.º 012/2017/DPG/DPE-RO, que institui e regulamenta o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico e Banco de Horas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia passa a vigorar com a seguinte alteração:

(...)

[NR] Art. 19.

[NR] § 1º. Fica dispensada a homologação, pelo Núcleo de Perícias Médicas do Estado de Rondônia, de atestados médicos ou odontológicos, e/ou documento que comprove a realização de exames, que justifiquem ausências de até 2 (dois) dias,



desde que a soma dos afastamentos não supere 5 (cinco) dias no mês ou 2 (dois) dias consecutivos.

[NR] § 2º. No caso do parágrafo anterior, o servidor deverá solicitar a validação da ausência através do SRP – anexando o documento de comprovação –, cabendo a homologação à chefia imediata nos termos dos incisos V e VII do art. 8º deste regulamento.

(...)

Art. 2º. Este Regulamento entra em vigor da data de sua assinatura.

Porto Velho, 27 de abril de 2018.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Portaria nº 287/2018/SEFIN-GEOF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Art.4º do Decreto nº 10851/2003

RESOLVE:

Designar a servidora Eliete Ribeiro Pereira para realizar despesas em regime de adiantamento previsto no Dec.10851/2003, de 29.12.2003, no âmbito desta Secretaria de Estado de Finanças, neste exercício de 2018.

Porto Velho, 02, maio de 2018..

Portaria nº 285/2018/SEFIN-GEOF Porto Velho – RO, 02 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 03 de agosto/2015, pelo Decreto publicado no DOE de 03.08.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora: **ELIETE RIBEIRO PEREIRA, CARGO: TTE/CHEFE DE EQUIPE DE OPERAÇÕES/GEINF/ SEFIN, CPF: 175.572.322-91** um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2018, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2018NE00129 - **Proc. 0030.120771/2018-01**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30-00 R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 2.000,00

NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função

Edital

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
4ª DRRE - CACOAL - RONDÔNIA
AG.RENDAS DE ESPIGÃO DO OESTE RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 007/2018

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III parágrafo 1º Item III do artigo 112 e 146 da Lei 688 de 27/12/1996, ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a pagar(em) o(s) seu(s) respectivo(s) créditos(s) tributários(s) relativos aos Autos de Infração no prazo de 30 (trinta) dias a contar do quinto dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de vencido o prazo, ser (em) tomadas as providências cabíveis.

01 — CONTRIBUINTE: MADEBREU INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP

CNPJ/MF: 12.966.392/0001-27

ENDEREÇO: ESTRADA LINHA SÃO PAULO, KM 3,8 - PERIMETRO URBANO - ESPIGÃO DO OESTE RO

PROCESSO Nº 20180360000569

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL.

AUTO DE INFRAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL

Nº 04800018150004000013516201862 de 11/04/2018.

Espigão do Oeste-RO, 02 de maio de 2018.

PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO
Agente de Rendas
MAT. 300007315

Edital

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
4ª DRRE - CACOAL - RONDÔNIA
AG.RENDAS DE ESPIGÃO DO OESTE RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 006/2018/AREDO

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III parágrafo 1º Item III do artigo 112 e 146 da Lei 688 de 27/12/1996, ficam os contribuintes abaixo relacionados **cientificado** a pagar(em) o(s) seu(s) respectivo(s) créditos(s) tributários(s) relativos aos Autos de Infração no prazo de 30 (trinta) dias a contar do quinto dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de vencido o prazo, ser (em) tomadas as providências cabíveis.

01 — CONTRIBUINTE: GASTONE MADEIRAS EIRELI EPP.

CNPJ/MF: 10.760.160/0001-92

IE: 0000000176606-6

ENDEREÇO: ESTRADA ITAPORANGA, KM 02 **BAIRRO:** SETOR INDUSTRIAL – ESPIGÃO DO OESTE-RO.

AUTO DE INFRAÇÃO : 20173010400461 lavrado em 21/07/2017.

02 — CONTRIBUINTE: COMERCIO DE MADEIRAS PALMEIRA EIRELI ME.

CNPJ/MF: 10.479.733/0001-04

IE: 0000000174773-8

ENDEREÇO: RUA CURITIBA, 2648

BAIRRO: LIBERDADE – ESPIGÃO DO OESTE-RO.

AUTO DE INFRAÇÃO : 20173010400391 lavrado em 20/07/2017.

03 — CONTRIBUINTE: M A DO ROSARIO ME

CNPJ/MF: 18.633.549/0001-89

IE: 0000000391229-9

ENDEREÇO: RUA CEARA, 2368

BAIRRO: CENTRO – ESPIGÃO DO OESTE-RO.

AUTO DE INFRAÇÃO : 20173010400605 lavrado em 24/07/2017.

04 — CONTRIBUINTE: EURO MADEIRAS EIRELI EPP.

CNPJ/MF: 19.813.230/0001-06

IE: 0000000402813-9

ENDEREÇO: ESTRADA FIGUEIRA, KM 2

BAIRRO: ZONA RURAL – ESPIGÃO DO OESTE-RO.

AUTO DE INFRAÇÃO : 20173010400647 lavrado em 24/07/2017.

05 — CONTRIBUINTE: MARUERE MADEIRAS EIRELI – ME.

CNPJ/MF: 20.657.542/0001-49

IE: 0000000416814-3

ENDEREÇO: RUA ALTO PIQUIRI, 3353

BAIRRO: VISTA ALEGRE – ESPIGÃO DO OESTE-RO.

AUTO DE INFRAÇÃO : 20173010400617 lavrado em 24/07/2017.

06 — CONTRIBUINTE: ZIROM OFICINA DE MOTOS EIRELI – ME.

CNPJ/MF: 14.886.465/0001-04

IE: 0000000347297-3

ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO 3423

BAIRRO: CAIXA D'AGUA – ESPIGÃO DO OESTE-RO.

AUTO DE INFRAÇÃO : 20173010400754 lavrado em 26/07/2017.

07 — CONTRIBUINTE: CORAL MADEIRAS EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 15.235.515/0001-48

IE: 0000000354773-6

ENDEREÇO: RUA ERVINO PROCHNOW, 3076 - FUNDOS,

BAIRRO: Liberdade – ESPIGÃO DO OESTE-RO.

AUTO DE INFRAÇÃO : 20173010400761 lavrado em 26/07/2017.



08 — CONTRIBUINTE: COMÉRCIO DE MADEIRA NUNES & DASAIEV LTDA
 ME

CNPJ/MF: 15.359.737/0001-72

IE: 0000000354773-6

ENDEREÇO: RUA ALVORADA, 2990 -

BAIRRO: VISTA ALEGRE – ESPIGÃO DO OESTE-RO.

AUTO DE INFRAÇÃO : 20173010400765 lavrado em 26/07/2017.

09 — CONTRIBUINTEL. G. L. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS
 LTDA - ME

CNPJ/MF: 84.571.041/0001-28

IE: 0000000051654-6

ENDEREÇO: RUA SAO CARLOS, 2655 -

BAIRRO: CAIXA D'AGUA – ESPIGÃO DO OESTE-RO.

AUTO DE INFRAÇÃO : 20173010400841 lavrado em 27/07/2017.

Espigão do Oeste - RO, 02 de maio de 2018.

PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO
Agente de Rendas
Mat. 300007315

Errata
PAUTA DE JULGAMENTO
MAIO/2018/TATE/SEFIN

A Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9157/00, torna público para conhecimento dos interessados que serão julgados, na Sala de Sessão deste Tribunal, situada à Avenida Farquar, 2986 – Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamary - Curvo III - 6º Andar - Porto Velho /RO – CEP 76.801-470, os recursos abaixo relacionados.

ONDE SE LÊ

DIA: 24/05/18

HORA: 8:30H

PROCESSO : 20122901200425
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 154/16
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : DISTRIBUIDORA MEMPHIS LTDA.
 RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
 AUTUANTE : FRANCISCO CARDOSO
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20112930502193
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 129/15
 RECORRENTE : FARBEN S/A INDÚSTRIA QUÍMICA.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
 AUTUANTES : ADALBERTO E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20132900100733
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 834/14
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRÁS
 RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
 AUTUANTES : CRISTIAN E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20122900101041
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 391/15
 RECORRENTE : J B F LEÃO – ME.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
 AUTUANTES : TONY E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20102901200116
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 748/14
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : ÁGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
 RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR

AUTUANTES : HUMBERTO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20112906100132
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 470/15
 RECORRENTE : NAVECUNHA LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
 AUTUANTES : ANTONIO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

LEIA-SE:

DIA: 18/05/18

HORA: 8:30H

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO : 20122901200425
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 154/16
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : DISTRIBUIDORA MEMPHIS LTDA.
 RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
 AUTUANTE : FRANCISCO CARDOSO
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20112930502193
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 129/15
 RECORRENTE : FARBEN S/A INDÚSTRIA QUÍMICA.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
 AUTUANTES : ADALBERTO E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20132900100733
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 834/14
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRÁS
 RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
 AUTUANTES : CRISTIAN E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20122900101041
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 391/15
 RECORRENTE : J B F LEÃO – ME.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
 AUTUANTES : TONY E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20102901200116
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 748/14
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : ÁGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
 RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
 AUTUANTES : HUMBERTO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20112906100132
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 470/15
 RECORRENTE : NAVECUNHA LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
 AUTUANTES : ANTONIO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

Nota Explicativa: De acordo com o § 1º, do art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, os julgamentos adiados serão procedidos independente de nova publicação.

Porto Velho, TATE, em 02 de maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
 Presidente do TATE/SEFIN



SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Termo de Homologação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01-1112.00012-0006/2011

O Secretário Adjunto da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando os termos do Parecer nº 248/2012-ACI/SEAS fls 14 e Despacho nº 013-2018-GCI/SEAS fls 17, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentadas pelas servidoras **Cláudia Lucenna Aires Moura**, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 02 de maio de 2018.

Pedro José Alves Sanches

Secretário Adjunto de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Portaria nº 280/2018/SEAS-GC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00647/2017/SUPEL/RO

A **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS/RO**, no uso das suas atribuições legais que lhe conferi a Lei Complementar nº 411, de 28 de fevereiro de 2008 e Decreto nº 914 de 03 de Janeiro de 2008, informa para conhecimento dos interessados, que o **Processo Administrativo nº 0026.008593/2017-11**, referente a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços aluguel de tendas, cadeiras, mesas, banheiro químico, equipamento de som, palco e espaço para eventos, para atender a Coordenadoria Estadual de Habitação – COHB/SEAS., para atender as necessidades da SEAS, através do Pregão Eletrônico nº 00647/2017/SUPEL/RO, sendo **HOMOLOGADO** conforme Despacho PGE-SEAS de 24 de abril de 2018, nos termos do inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, no Valor Global da Ata **ADJUDICADO** de R\$ 424.118,72 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e dezoito reais e setenta e dois centavos), sendo em favor da empresa **LOC-MAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** os itens 08, 15 e 21 no valor de R\$ 37.487,92 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), em favor da empresa **LIMA & SILVA LTDA** os itens 01, 07, 09, 13, 14, 16, 22 e 23 no valor de R\$ 113.934,96 (cento e treze mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), em favor da empresa **CELIA M. FERREIRA** o item 06, no valor de R\$ 63.568,00 (sessenta e três mil e quinhentos e sessenta e oito reais), em favor da empresa **H. W. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.** os itens 02, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20 e 24 no valor de R\$ 205.427,84 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) e em favor da empresa **CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS** o item 03 no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), por ofertarem os menores preços e terem as propostas mais vantajosas para Administração Pública. Porto Velho - RO, 24 de abril de 2018. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ZULEICA J. A. MOURA

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Termo de Homologação

Entidade: ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS MÃES DOS SETORES 04 E 07 DE JARU

Endereço: Rua Minas Gerais, nº 1640, B. Setor 04 - Jaru - RO

Processos: 01-2301.00238-000/2011 (Celebração); 01-2301.00298-000/2013, Vol. I, II e III (Prest. Contas);

Convênio n.º:386/PGE/2011; Parcela: Única; Valor: R\$ 44.823,66 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos).

Tratam os autos de processo de convênio celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia através da **Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS**, e a **Associação Clube de Mães dos Setores 04 e 07 de Jaru**, firmado pela **Procuradoria Geral do Estado**, cooperação para a associação realizar as ações socioeducativas, como cursos de Pintura, violão, Informática e Biscuit, contribuindo nestes momentos com alimentação, além de material de expediente e material de limpeza, propiciando qualificação e capacitação, tendo como público alvo a população carente, visando a execução do projeto "Responsabilidade Social!".

As análises pertinentes foram procedidas com base na legislação que rege os convênios – Instrução Normativa nº 01/STN de 15/01/1997, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 6.170, de 25.07.2007, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24.11.2011, Instrução Normativa nº 21/2007, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Instrução Normativa nº 05/2011 – CGE/RO e Lei Orgânica da Assistência Social – Loas Lei 8742, de 07.12.1993 e suas alterações.

Tendo em vista a análise procedida no ACP nº 014 às fls. 715/717 bem como o Relatório de Visita Técnica às fls.33/34,38 e 682/684, os quais ratificam que o objetivo do repasse fora alcançado.

Resolvo:

Aprovar e homologar o Convênio, nos termos do art. 31 da IN 01/97/STN.

Outrossim os autos deverão permanecer à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

Porto Velho/RO, 30 de Abril de 2018.

Zuleica Jacira Aires Moura

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

IDARON

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 008/2018/IDARON CONTRATANTES: IDARON e MICROSENS S/A

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) IMPRESSORAS para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, conforme as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital.

VALOR: R\$ 49.395,00 (quarenta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais).

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes do presente processo correrão à conta do programa de trabalho 20.609.1223.1113 (Adquirir Bens Permanentes), exercício 2017; Elemento de Despesa 4.4.90.52.35 (Equipamentos de Processamento de Dados), fonte de recursos 3240 (Recursos Diretamente Arrecadados pela Entidade).

DO PROCESSO: 01.1914.00016-00/2017/IDARON

DO PRAZO: Vigência de 36 (trinta e seis) meses após a partir da data de assinatura.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 26/04/2018.

ASSINAM:

Anselmo Jesus de Abreu –

Presidente da Agência IDARON

MICROSENS S/A

LUCIANO TERCILIO BIZ

Porto Velho, 26 de abril de 2018.

Anselmo Jesus de Abreu

Presidente da Agência IDARON

Extrato

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2017-IDARON

CONTRATANTES: A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON e o Senhor Hilário João Fracalossi.

O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de prorrogar por 60 (sessenta) dias, a locação do imóvel objeto do contrato n 007/2017.

VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos) reais.

Dotação Orçamentária:**Natureza de Despesa:** 33.90.36**Fonte de Recursos:** 3240**Programa de Trabalho:** 2087**Nota de Empenho:** 2018NE00160**DO PROCESSO:** 0015.022831/2018-19**DO PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a partir de 02/05/2018.**DO FORO:** Comarca de Porto Velho-RO**DATA ASSINATURA:** 02/05/2018**ASSINAM:****Anselmo Jesus de Abreu** – Presidente da Agência IDARON.**Hilário João Fracalossi** – Locador

Porto Velho/RO, 02 de maio de 2018.

Portaria nº 261/2018/IDARON-GRH

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Processo SEI nº 0015.121568/2018-31.

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria Nº 089/GAB/IDARON, de 17 de fevereiro de 2017, que concedeu gozo Licença Prêmio por Assiduidade ao(a) servidor(a) **Ana Lúcia Bezerra**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula nº 300113751, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na ULSAV/Rolim de Moura, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

ONDE SE LÊ:

.. no período de Março/2017, Março/2018 e Setembro/2018, referente ao 1º quinquênio

LEIA-SE:

.. no período de Março/2017, Março/2018 e Setembro/2019, referente ao 1º quinquênio

Portaria nº 258/2018/IDARON-GRH Porto Velho, 27 de abril de 2018.

RELAÇÃO DE SERVIDORES DA PORTARIA Nº 0258/RH/IDARON, DE 27/04/2018						
MATRÍCULA	NOME	MEMORANDO	EXERCÍCIO	PROGRAMA-DAS PARA	TRANSFE-RIR PARA	LOTAÇÃO
300112852	ERIKA RAMALHO ALVES	MEMO. Nº349/2018/IDARON-ULSAV-JIP,26/04/2018	2018	01/06/2018 A 30/06/2018	01/01/2019 A 30/01/2019	ULSAV JI-PARANA
300092580	THAIS PAULINE GURKEWICZ	MEMO. Nº48/2018/IDARON-ULSAV-CBX,25/04/2018	2017	01/08/2018 A 30/01/2018	09/07/2018 A 23/07/2018 18/01/2019 A 01/02/2019	ULSAV DE CABIXI
300092317	JOÃO PAULO DE SOUZA QUARESMA	MEMO. Nº44/2018/IDARON-COTEC,25/04/2018	2018	01/05/2018 A 30/05/2018	01/06/2018 A 30/06/2018	SEDE ADMINISTRA-TIVA- COTEC
300094021	MOISES PEREIRA BARROS	MEMO. Nº173/2018/IDARON-ULSAVP-VH,25/04/2018	2015	01/08/2017 A 30/08/2017	01/06/2018 A 30/06/2018	ULSAV DE PORTO VELHO
300113751	ANA LUCIA BEZERRA	MEMO. Nº97/2018/IDARON-SR-DARDM,24/04/2018	2018	01/06/2018 A 30/06/2018	05/06/2018 A 19/06/2018 02/01/2019 A 16/01/2019	SUPERVISÃO RO-LIM DE MOURA
300091102	REGINA WENDT DA CRUZ	MEMO.N °8/2018/SRDAPIB,25/04/2018	2018	01/09/2018 A 30/09/2018	01/03/2018 A 15/03/2018 12/09/2018 A 26/09/2018	ULSAV DE PIMEN-TA BUENO
300042613	RICARDO DE SOUZA FARIA	MEMO.Nº 55/2018/IDARON-ULSAVM-DO,23/04/2018	2018	01/12/2018 A 30/12/2018	01/01/2019 A 30/01/2019	ULSAV DE MACHA-DINHO D OESTE
300042649	DANIEL ELIAS BARBOSA	MEMO. Nº 67/2018/IDARON-SRDJIP,23/04/2018	2018	01/05/2018 A 30/05/2018	01/12/2018 A 30/12/2018	ULSAV DE JI- PA-RANA
300141509	AMBROSINA NUNES RIBEI-RO	MEMO. Nº 72/2018/IDARON-ULSAV-JAR,16/04/2018	2018	01/06/2018 A 30/06/2018	16/06/2018 A 02/07/2018 03/12/2018 A 17/12/2018	ULSAV DE JARU
300105992	LUCIANA MARTINS DE LIMA	MEMO. Nº16/2018/IDARON-ULSAVC-VE,27/04/2018	2018	01/07/2018 A 30/07/2018	02/12/2018 A 31/12/2018	ULSAV DE COLINA VERDE

Anselmo de Jesus Abreu
Presidente
Matr. 300137994



Portaria nº 251/2018/IDARON-COAF

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPAS-TORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto n. 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, início XIII e com fulcro no Decreto nº. 10.701 de 28 de outubro de 2003 e Decreto nº. 108, publicado no DOE em 15.06.2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Anderson Silveira Souza**, matrícula n. 300115973, cargo de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária para substituir o servidor **Fabiano Cangussu Soares**, matrícula n. 300102466, cargo Analista Especializado de Defesa Agropecuária - Economista, como membro da Portaria **31/2018/IDARON-DA**, de 30 janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do dia 05 de fevereiro de 2018, DOE nº 23, que designa os servidores que poderão realizar Despesas em Regime de Adiantamento.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data sua publicação.

Dê Ciência.Publique-se.Cumpra-se.

ANSELMO DE JESUS ABREU

Presidente da IDARON

Mat. 300137994

EMATER**PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 254/2018 PORTO VELHO-RO EM: 23/04/2018**

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Administrativa **LUCILEIA CORREA DA SILVA**, matrícula 3426, da Função Gratificada de Assessora.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar em 02/05/2018. **Publique-se e Cumpra-se.** ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA - **DIRETORA PRESIDENTE - EMATER-RO.**

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR VICE-PRESIDENTE**EMATER-RO****PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 256/2018 PORTO VELHO-RO EM: 23/04/2018**

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETORNAR o Extensionista Rural Nível Médio **RUFINO TEIXEIRA LUSTOSA NETO**, matrícula 4185, que se encontrava cedido a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e, **LOTAR** no Escritório Local de Triunfo/Território Madeira Mamoré.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar em 01/05/2018. **Publique-se e Cumpra-se.** ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA - **DIRETORA PRESIDENTE - EMATER-RO.**

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR VICE-PRESIDENTE**EMATER-RO****PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 259/2018 PORTO VELHO-RO EM: 25/04/2018**

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Administrativo **JOSE ANGELO DO NASCIMENTO**, matrícula 3580, para exercer a Função Gratificada de Assessor.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar em 02/05/2018. **Publique-se e Cumpra-se.**

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR VICE-PRESIDENTE**EMATER-RO****PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 262/2018 PORTO VELHO-RO EM: 25/04/2018**

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR A PEDIDO o Extensionista Rural Nível Superior **AMILTO JESUS DA SILVA MATOS JÚNIOR**, Matrícula 3594, do Escritório Local de Nova União para o Escritório Local de Estrela de Rondônia/Território Central.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor em 02/05/2018. **Publique-se e Cumpra-se.**

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR VICE-PRESIDENTE**EMATER-RO****PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 263/2018 PORTO VELHO-RO EM: 25/04/2018**

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,



RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR A PEDIDO a Extensionista Social Nível Médio **MÁRCIA SANDRA DA SILVA**, Matrícula 2988, do Escritório Local de Colina Verde para o Escritório Local de Vale do Paraíso/Território Central.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor em 02/05/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 264/2018 PORTO VELHO-RO EM: 25/04/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR A PEDIDO a Extensionista Social Nível Superior **RITA SOUSA RAMALHO**, Matrícula 4389, do Escritório Local de Estrela de Rondônia para o Escritório Local de Presidente Médici/Território Central.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor em 02/05/2018. **Publique-se e Cumpra-se.**

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 265/2018 PORTO VELHO-RO EM: 25/04/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR A PEDIDO a Extensionista Rural Nível Superior **LILIAN FERREIRA DE MELO**, Matrícula 2747, do Escritório Local de Corumbiara para o Escritório Local de Cerejeiras/Território Cone Sul.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor em 02/05/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 266/2018 PORTO VELHO-RO EM: 26/04/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016; Considerando a Deliberação GAB/PRES/ Nº. 009/2017/ EMATER-RO, em seus Artigos 7º que reconhece aos empregados o direito a Licença Prêmio para gozo, adquiridos até dezembro de 2003. Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.080560/2018-48

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio em gozo de 30 dias, ao empregado **BENEDITO MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula: 436, Cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado no Escritório Local de Ji-Paraná/TERRITÓRIO CENTRAL, no período adquirido e não gozados, referente Expectativa de Direito. Sendo atendidos os 30 dias, restam ainda 107 dias para gozo futuro. O afastamento das atividades laborais dar-se-á em 19/06/2018 a 18/07/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 267/2018 PORTO VELHO-RO EM: 26/04/2018

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, os empregados abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, em substituição ao que dispunha a PORTARIA GAB/PRES nº 542/2017, conforme segue:

I – Quando se tratar de material comum:

PRESIDENTE: VANESSA PORTO DE LIMA

SECRETÁRIA: SONIA REGINA DANTAS

MEMBROS TITULARES: EVERSON CAMILO DA ROCHA e RÉGIA MARCELA CASTRO DA SILVA

II – Quando se tratar de material de informática:

PRESIDENTE: WILLIAN LIMA OCAMPOS

SECRETÁRIO: SAINCLER LUIZ FARIAS REBOUÇAS

MEMBROS TITULARES: GERÔNIMO PAIXÃO BRILHANTE e SAVIO CASSIO DURAES DO NASCIMENTO

III – Quando se tratar de material da área técnica (GETEC e GCCON):

PRESIDENTE: JOHNNESCLEY ANES DE MORAIS

SECRETÁRIA: MONALISSA DIAS DA SILVA PEREIRA

MEMBROS TITULARES: JOSE RENATO ALVES e FRANCIS RAPHAEL BARBOSA DE OLIVEIRA CIDADE

Artigo 2º - O Presidente da comissão receberá os materiais de forma provisória e convocará os demais membros da comissão para o recebimento definitivo.

Artigo 3º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar em 01/05/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Portaria nº 130/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 168, inciso II, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º, **REVOGAR** os termos da Portaria nº 80/2018/SEDAM-DIREX, datada de 20 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 53, datado 21 de março de 2018.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 30 de abril de 2018.

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE ROD. E TRANSPORTES

Homologação

RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 001/2018/DER-RO
RETIFICADO EM 02/05/2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017, publica **RESULTADO FINAL – RETIFICADO EM 02/05/2018**, do Processo Seletivo Simplificado para atender ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER/RO, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Capital e Interior, conforme Processo nº 0009.032278/2018-01, pelo período de 1º de Maio à 30 de Novembro de 2018, observando os dispostos na Lei nº 2.672 de 20 de Dezembro de 2011, alterado pela Lei nº 3.111 de 25 de Junho de 2013, combinando com a Lei nº 1.184 de 27 de março de 2003, Lei nº 3.804 de 12 de maio de 2016 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 529 de 10 de novembro de 2009, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Estadual a contratar e as normas contidas no Edital.

LOCALIDADE: 1ª RESIDÊNCIA REGIONAL – COLORADO DO OESTE

CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Física	Nota Total
1º	22057	665.450.992-72	NILTON HUGO LOURENÇO	30	60	Apto	90
2º	24008	531.474.802-91	FABIO JUNHO DA CONCEICAO ARRUDA	0	70	Apto	70
3º	25996	653.668.592-04	ROBSON CARDOSO PEREIRA	0	60	Apto	60
4º	25302	591.485.432-68	DANIEL PINHEIRO DA SILVA	0	10	Apto	10
5º	25430	892.768.332-34	CLEIDISSON DA SILVA MOREIRA	10	0	Apto	10
6º	22528	009.487.202-39	NATHALYE GESCONKE DE MORAIS	0	10	Apto	10
7º	23076	952.385.308-20	JOSE ILTON DE SOUZA	0	0	Apto	0
8º	22429	001.904.252-37	LUCIANO FERREIRA BELARMINO	0	0	Apto	0
9º	23655	025.446.322-32	ALINE FRANÇA ROSA	0	0	Apto	0
10º	24271	030.111.772-10	ALISSON FRANÇA ROSA	0	0	Apto	0

CARGO: OPERÁRIO

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Física	Nota Total
1º	23565	711.066.422-87	FAGNER DA SILVA SANTOS	0	70	Apto	70
2º	26082	896.054.892-87	NATALICIO BRITO DE SÁ	0	70	Apto	70
3º	22364	891.211.472-72	JOEL MARCIO VIEIRA	0	40	Apto	40
4º	22484	064.132.481-22	WASHINGTON OLIVEIRA DA SILVA	0	30	Apto	30
5º	23049	629.338.412-15	GILBERTO ANTONIO COSTA	0	20	Apto	20
6º	22165	656.661.002-20	AGENOR ROCHA SILVA	0	20	Apto	20
7º	23190	870.300.042-72	CLEITON SANTOS DA SILVA	0	20	Apto	20
8º	23679	925.155.762-49	ABDIAS MARÇAL COSTA ROCHA	10	10	Apto	20
9º	23337	000.409.192-26	GUTHIERRE DA SILVA MACEDO	0	20	Apto	20
10º	23333	767.890.472-04	ALESSANDRO DA SILVA PEREIRA	10	0	Apto	10
11º	23326	788.746.102-20	HELIO SILVA SANTOS	0	10	Apto	10
12º	23277	003.896.952-11	TIAGO DIOGO SOUZA MELO	0	10	Apto	10
13º	21938	009.515.672-09	WEBERSON DA CUNHA	0	10	Apto	10
14º	21992	035.828.932-78	JACKSON ROCHA ZEQUIM	10	0	Apto	10
15º	23468	859.397.902-59	VANILDE DO CARMO DOS SANTOS	0	0	Apto	0
16º	24001	968.731.322-68	ADRIANO ARAUJO FARIAS	0	0	Apto	0
17º	25760	039.974.333-21	IZAIA VICENTE CARDOSO DA SIVA FILHO	0	0	Apto	0
18º	25610	940.375.742-68	PAULO HENRIQUE FREITAS DA SILVA	0	0	Apto	0
19º	24779	030.835.072-32	DAIANE DE SOUZA BARRETO	0	0	Apto	0
20º	23600	021.729.142-23	THIAGO VIEIRA RODRIGUES	0	0	Apto	0
21º	23552	030.319.302-66	LUCAS MACALI COCHITO CARRASCO	0	0	Apto	0



22º	23370	044.776.412-81	NATAN RODRIGUEZ PAZ	0	0	Apto	0
-----	-------	----------------	---------------------	---	---	------	---

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Prática	Nota Total
1º	21987	010.655.672-00	NATTAN DA SILVA TRINDADE	30	0	30	60
2º	22957	390.119.842-34	PAULO RIVELINO DOS SANTOS	0	30	30	60
3º	25811	781.374.892-15	RAIDSO AGUIAR DA COSTA	20	10	30	60

LOCALIDADE: 2ª RESIDÊNCIA REGIONAL – ARIQUEMES

CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Física	Nota Total
1º	24844	664.378.732-72	CELSO VIEIRA FERREIRA	30	70	Apto	100
2º	22591	389.665.572-87	ISRAEL PORTO	20	60	Apto	80
3º	23857	457.283.642-68	MARCOS DIAS QUIMAS	10	40	Apto	50
4º	24534	586.876.102-20	ROSIMAR DA SILVA LIMA	30	0	Apto	30
5º	23082	805.260.632-20	JANAINI BORCHARDT	0	20	Apto	20
6º	22305	035.952.362-54	WELLINTON JHON MENDES PEREIRA	10	10	Apto	20
7º	26029	655.019.422-91	VALDIR ALVES MACEDO	0	10	Apto	10
8º	23096	837.477.372-34	JULIANA MOSCA DE OLIVEIRA	0	0	Apto	0
9º	22655	884.301.892-20	FAGNER PEREIRA MOULAZ	0	0	Apto	0
10º	25587	039.433.298-95	RENATO BANDEIRA DE SOUZA	0	0	Apto	0

CARGO: OPERÁRIO

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Física	Nota Total
1º	24654	716.245.112-87	REINALDO PEREIRA DE SOUZA	0	70	Apto	70
2º	24724	526.049.422-91	SILVANEI INACIO DA SILVA	0	70	Apto	70
3º	22531	718.890.272-00	LUCIANO DOS SANTOS	0	70	Apto	70
4º	23924	018.229.632-65	BRUNO RODRIGUES ALENCAR	10	60	Apto	70
5º	22922	852.960.152-15	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	0	60	Apto	60
6º	22334	526.315.752-53	ANTONIO CAIADO FRANCISCO	0	40	Apto	40
7º	23091	015.579.642-97	RODRIGO DE SOUZA XAVIER	0	40	Apto	40
8º	22753	612.114.862-49	ORIVALDE ALEXANDRE PEREIRA AMARAL ALVES	0	30	Apto	30
9º	21949	631.909.232-72	MARCELO RIBEIRO GOMES	0	30	Apto	30
10º	22676	659.918.422-72	FERNANDO MACURIO NETO	0	10	Apto	10
11º	22740	005.593.612-11	HELITON DA SILVA LEONEL	0	10	Apto	10
12º	22895	766.402.482-04	EDUARDO DE OLIVEIRA TAVARES	0	0	Apto	0
13º	24833	048.097.992-80	VINICIUS TALISSON DE SOUZA PETIK	0	0	Apto	0

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Prática	Nota Total
1º	24621	590.639.632-20	ODAIR ALVES DEMEUI	30	40	30	100
2º	23011	005.041.162-40	WACHLLER BRANDÃO PASSOS	30	40	20	90
3º	21985	385.913.592-91	OZIEL ALEIXO DA SILVA	20	30	30	80
4º	22868	991.532.542-87	LEANDRO OLIVEIRA TAVARES	10	40	30	80
5º	21913	036.241.227-89	ROGERIO VIEIRA MACHADO	0	40	30	70
6º	25253	600.347.383-55	ISMAEL SILVA	20	20	25	65
7º	25678	010.160.012-74	WILLIAN RODRIGO FREZZE DA SILVA	30	0	30	60
8º	24915	836.800.042-49	ALEX SANDRO DE FREITAS	0	20	30	50
9º	24898	286.653.842-00	ORLANDO MORIM	0	10	25	35
10º	25498	962.226.032-20	ELIZEU POLTRONIERI	10	10	15	35

LOCALIDADE: 3ª RESIDÊNCIA REGIONAL – OURO PRETO D' OESTE							
CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO							
Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Física	Nota Total
1º	24734	563.379.062-68	CARLOS APARECIDO ROSSATO	0	70	Apto	70
2º	22044	908.091.062-72	MARIA DA PARECIDA FERNANDES	0	40	Apto	40
3º	22629	251.087.602-30	ELIAS MAJESKY CRESTAN	0	20	Apto	20
4º	24491	610.120.332-87	LEONILDA DE PAULA	0	10	Apto	10
5º	24126	610.207.962-00	MARINES TAVARES DE SOUZA	0	0	Apto	0
CARGO: OPERÁRIO							
Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Física	Nota Total
1º	23575	795.269.181-34	JEAN CLAY REBOUÇAS ATHAIDES	0	70	Apto	70
2º	23932	002.432.392-62	JOÃO PAULO MENDES	10	60	Apto	70
3º	22837	017.298.112-30	ANDERSON ANASTACIO LEONARDELI	0	70	Apto	70
4º	23773	326.609.012-87	VALDECIR MARTINS FERREIRA	0	60	Apto	60
5º	25190	457.727.112-53	VANDORLI DOS SANTOS GOMES	10	50	Apto	60
6º	26119	736.996.162-15	ISAIAS ALVES DE OLIVEIRA	0	60	Apto	60
7º	23543	872.662.372-20	EDMAR DE OLIVEIRA CAMPOS	0	30	Apto	30
8º	22759	027.610.202-94	MAURICIO	0	30	Apto	30
9º	25289	831.233.502-15	ELMO FERREIRA DA SILVA	10	10	Apto	20
10º	25887	000.585.322-26	ALDIONE DE ANDRADE SANTOS	0	20	Apto	20
11º	23808	974.250.012-68	ALESSANDRO DE SOUSA COSTA	0	20	Apto	20
12º	23749	009.245.332-50	EDIMAR BORGES DOS SANTOS	0	20	Apto	20
13º	24454	013.435.982-81	DEYVID DIAS GUEDES	0	20	Apto	20
14º	22003	833.687.282-53	ELIANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	0	10	Apto	10
15º	25971	488.625.416-00	ALFREDO JULIO DOS SANTOS	0	0	Apto	0
16º	22718	012.750.172-07	ARNALDO DA SILVA	0	0	Apto	0
17º	25772	925.508.512-34	WALYSSON DOS SANTOS VITORAZI	0	0	Apto	0
18º	22960	030.075.162-18	WARLLIS ARCANJO CARDOSO	0	0	Apto	0
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS							
Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Prática	Nota Total
1º	25296	351.161.532-15	ELIAS VICENTE ANDRADE SANTOS	10	40	30	80
2º	22618	074.714.589-09	LEANDRO RISSO AMARAL	20	30	30	80
3º	21874	006.752.079-08	ALAN ALVES DOS SANTOS	10	40	25	75
4º	23567	679.561.492-15	DISNEI DA SILVA	0	40	20	60
5º	22029	809.181.742-87	ANDERSON DE ANDRADE MINELLA	0	10	25	35
LOCALIDADE: 4ª RESIDÊNCIA REGIONAL – CACOAL							
CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO							
Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Física	Nota Total
1º	23590	825.051.102-63	EDER LUIZ MORAIS	20	70	Apto	90
2º	23434	913.023.792-34	EDISON SANTOS DE SOUSA	10	70	Apto	80
3º	22086	574.283.012-20	ELIANE BATISTA DOS SANTOS	0	0	Apto	0
4º	23555	782.979.742-00	WANDERLEI SOARES	0	0	Apto	0
CARGO: OPERÁRIO							
Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Física	Nota Total
1º	24922	657.539.332-20	RONISON TEIXEIRA DA SILVA	0	70	Apto	70

2º	24846	969.176.282-04	TIAGO FERREIRA BORGES	0	70	Apto	70
3º	22037	006.285.112-80	GELTERSON RODRIGO GUIZZARDI	0	70	Apto	70
4º	23159	015.539.832-62	RAIMUNDO LAURO DE OLIVEIRA	0	70	Apto	70
5º	25926	648.920.692-72	ANTONIO PEDRO MOREIRA NETO	0	60	Apto	60
6º	24185	390.347.712-53	JOVIANO FERREIRA FILHO	0	50	Apto	50
7º	25972	642.014.902-97	DEMETRIO LEITE BERG	0	50	Apto	50
8º	21958	741.536.172-53	JEFERSON RAMOS DE CAMPOS	0	40	Apto	40
9º	24812	846.638.042-68	TEREZINHA FRANCISCO	0	40	Apto	40
10º	24529	350.053.352-34	CICERO AMARAL RIBEIRO	0	30	Apto	30
11º	22772	251.080.262-34	NERILTON DE SOUZA SILVA	0	10	Apto	10
12º	24971	880.220.052-15	GRACIELE DO AMARAL	0	10	Apto	10
13º	23860	017.632.592-18	UALATAS PLASTER	0	10	Apto	10
14º	24156	283.716.232-91	SEBASTIÃO APARECIDO MARIA SILVA	0	0	Apto	0
15º	25035	218.284.708-13	SIMONE TEIXEIRA CLEMENTE	0	0	Apto	0
16º	25074	018.410.262-63	MAICON FERNANDES SOARES DA SILVA	0	0	Apto	0
17º	24167	016.948.862-47	GEISE FRANCISCO HOLZ	0	0	Apto	0
18º	22089	639.215.452-34	SAMUEL DE AMORIM ALFREDO	0	0	Apto	0
19º	22756	035.107.322-19	JULIANA RODRIGUES ALVES	0	0	Apto	0

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Prática	Nota Total
1º	23440	805.319.702-72	JACSON IRINEU DE MELO	20	30	30	80
2º	22995	921.082.102-53	MARCOS TAVARES PEREIRA	10	40	30	80
3º	22711	825.094.092-04	GENIVALDO FLORINDO DA COSTA	20	40	15	75
4º	22155	103.036.262-91	JOSÉ ALVES PEREIRA	0	40	30	70
5º	25311	248.563.202-20	TOMÉ LOPES RODRIGUES	0	40	30	70
6º	25237	030.156.802-26	WILLIAMS DE SOUZA FERREIRA	10	20	30	60
7º	21959	849.646.852-68	CLERISTON MARQUES PEREIRA	20	0	30	50
8º	21907	823.326.902-63	ADEMAR ROBSON PEREIRA GARAY	0	10	30	40
9º	24292	018.696.542-77	PABLO HENRIKE DA SILVA CAVALCANTI	0	10	30	40
10º	23556	832.805.962-20	MOSANIEL CARLOS DO NASCIMENTO GONÇALVES	20	0	15	35
11º	23520	610.429.272-00	MARINALDO NICOLINO	0	0	30	30
12º	23058	002.630.742-18	JOCIEL SOARES DOS SANTOS	10	0	20	30
13º	22970	832.075.622-72	RODRIGO FURLAN DA CRUZ	10	0	15	25
14º	23245	962.563.112-72	JOANDERSON MARTINS DE CASTRO	10	0	15	25

LOCALIDADE: 5ª RESIDÊNCIA REGIONAL – USINA DE ASFALTO - ROLIM DE MOURA

CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Física	Nota Total
1º	23652	478.778.392-00	CLAUDECIR ZANCHI	0	70	Apto	70
2º	23180	662.642.519-68	JOSÉ CÂNDIDO MIGUEL	0	60	Apto	60
3º	24904	023.320.881-05	MARINES NOGUEIRA DE PADUA	30	0	Apto	30
4º	25639	019.754.372-33	ADAME PAULI ROSA	30	0	Apto	30
5º	23218	595.670.312-15	ZAQUEU FLORENÇO	10	0	Apto	10
6º	22726	040.670.621-25	JONATHA SILVA MARTINS	0	10	Apto	10
7º	21889	009.352.702-05	ZAQUEU RODRIGUES DE OLIVEIRA	0	10	Apto	10
8º	23075	069.107.867-00	OZÉIAS FERREIRA CARDOSO	0	0	Apto	0
9º	24956	867.117.331-34	MARCELO CONTE COUTO	0	0	Apto	0
10º	23397	999.498.143-91	GENIVAL LOPES DE OLIVEIRA	0	0	Apto	0
11º	23385	710.157.872-15	SIDINEI MACHADO DE GOES	0	0	Apto	0
12º	24769	722.661.392-15	EDIMILSON RODRIGUES DOS SANTOS	0	0	Apto	0
13º	24914	775.040.892-49	ALINE PRISCILA DA COSTA	0	0	Apto	0

14º	23266	865.046.572-20	DIONIZIO TEODORO GOMES	0	0	Apto	0
15º	21891	009.950.132-50	ANA DEISE FELIX DA SILVA OLIVEIRA	0	0	Apto	0
16º	24420	701.851.492-43	GENIFFER NEYHARA COSTA SILVA	0	0	Apto	0
17º	26112	013.125.622-00	ADEILTONALVESDEMOURA	0	0	Apto	0
18º	23196	019.110.672-06	IAN MAICON GONÇALVES MENEZES	0	0	Apto	0
19º	22750	067.621.051-23	THIAGO DOMINGOS COSTA SANTOS	0	0	Apto	0
20º	25323	048.755.682-82	MARCIO PEREIRA BARROSA	0	0	Apto	0
21º	22265	054.588.472-48	JÔNATAS BATISTA CARDOSO	0	0	Apto	0

CARGO: OPERÁRIO

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Física	Nota Total
1º	22046	348.234.682-87	ELIAS LOPES DOS SANTOS	0	70	Apto	70
2º	22018	665.270.402-10	EDNELSON GOESE	0	70	Apto	70
3º	24038	592.944.932-53	MANOEL LEITE DA SILVA	0	70	Apto	70
4º	24069	740.425.132-04	SANDRA MARIA RODRIGUES	0	70	Apto	70
5º	25192	740.876.902-10	VALTER DA SILVA DE OLIVEIRA	0	70	Apto	70
6º	22461	889.859.032-68	WELLINGTON MAXIMO DA SILVA	0	70	Apto	70
7º	24478	879.829.782-15	LEANDRO NEVES DE SOUZA	0	50	Apto	50
8º	25241	022.763.042-43	MOISES CORDEIRO BRUM	0	50	Apto	50
9º	24163	421.218.331-53	DARCI CAVALHEIRO	0	40	Apto	40
10º	24092	042.885.921-60	JOSE ROBERTO LEITE	0	40	Apto	40
11º	24428	686.783.392-68	EDIO GRAMACHO PEREIRA	0	30	Apto	30
12º	24434	943.124.602-30	CLECIANE RODRIGUES BATISTA	10	20	Apto	30
13º	23734	694.663.862-04	VALDEMIR FERREIRA DE SALES	0	30	Apto	30
14º	21915	776.785.912-68	SIDNEY RODRIGUES DOS SANTOS	0	30	Apto	30
15º	24442	789.419.202-30	ALEX SEPULCHRO DA VITORIA	0	30	Apto	30
16º	22076	788.746.702-06	LUCIANO ALVES FERREIRA	0	30	Apto	30
17º	23226	020.938.332-12	LUCAS RAMOM SANTOS SILVA	0	30	Apto	30
18º	22180	316.928.932-20	APARECIDO DO NASCIMENTO	0	20	Apto	20
19º	25073	821.898.542-53	DEVALDO VITORINO	0	20	Apto	20
20º	22126	829.860.702-30	VILMAR DA FONSECA FERREIRA	0	20	Apto	20
21º	22129	139.531.252-49	JOÃO GOMES CARDOSO	0	10	Apto	10
22º	22179	488.676.161-53	RONALDO MACHADO DA SILVA	0	10	Apto	10
23º	22135	411.020.962-53	GILSON RODRIGUES LIBERATO	0	10	Apto	10
24º	23887	701.870.102-34	DOUGLAS DA SILVA CONCEIÇÃO	0	10	Apto	10
25º	24404	966.443.382-91	FRANCISCO JOSILENO DE OLIVEIRA	0	10	Apto	10
26º	24919	383.239.788-40	EZEQUIAS DA ROCHA DELCAMIN	0	10	Apto	10
27º	23219	242.138.882-15	SERGIO DALAZEN	0	0	Apto	0
28º	23227	340.784.362-34	LUIZ BARROS DE SOUZA SOBRINHO	0	0	Apto	0
29º	23510	387.087.102-44	OZIEL FERNANDES DE CARVALHO	0	0	Apto	0
30º	23550	390.517.492-87	LAÉRCIO FRANCISCO NERIS	0	0	Apto	0
31º	22702	419.095.502-72	JOSUE SELESTRINO LOPES	0	0	Apto	0
32º	25895	616.950.092-15	CLAUDEMIR PEREIRA CLETO	0	0	Apto	0
33º	25875	787.702.202-63	RONALDO VALENDOLF	0	0	Apto	0
34º	24660	758.865.452-04	GILBERTO ANTONIO DINIZ	0	0	Apto	0
35º	23422	677.986.162-68	ANDREA CRISTINA RIBEIRO ENZ	0	0	Apto	0
36º	23205	715.824.012-68	EMERSON APARECIDO DE JESUS	0	0	Apto	0
37º	22467	690.816.622-87	MARCELO ALVES SANTOS	0	0	Apto	0
38º	22131	897.024.842-00	DIONES GONÇALVES DA SILVA	0	0	Apto	0
39º	23302	803.208.482-72	ALEXSANDRO VILL	0	0	Apto	0
40º	22686	893.770.442-00	FÁBIO SANTOS DA SILVA	0	0	Apto	0
41º	22638	065.725.712-20	HERCULESON CARDOSO DE ALBUQUERQUE	0	0	Apto	0
42º	22727	001.546.732-50	MOISES PEREIRA DOS SANTOS	0	0	Apto	0
43º	22185	987.064.462-72	MAIKON NAITH SILVA SABINO	0	0	Apto	0

44º	23236	912.589.792-68	CARLOS DOS SANTOS SOUZA	0	0	Apto	0
45º	24037	918.886.542-87	WALISON MAIKE DE OLIVEIRA	0	0	Apto	0
46º	22156	002.985.212-96	PAULO HENRIQUE PEREIRA TORATI	0	0	Apto	0
47º	24486	005.420.662-62	EMERSON JOSE DA SILVA	0	0	Apto	0
48º	24055	020.266.882-73	ROMARIO DA SILVA PENA	0	0	Apto	0
49º	23659	015.523.852-30	ISRAEL FERREIRA DOS SANTOS	0	0	Apto	0
50º	22826	008.396.102-03	CLAUDINEIA LEITE LIMA	0	0	Apto	0
51º	24565	028.290.712-20	VINICIO SANTOS VALADARES	0	0	Apto	0
52º	23193	020.040.842-94	MARLON DE ALMEIDA GENELHUD	0	0	Apto	0
53º	24733	026.924.532-47	WESLEY ROQUE DAMIAO	0	0	Apto	0
54º	24929	000.104.752-30	ZIQUIEL RIOS DE SOUZA	0	0	Apto	0
55º	22650	033.198.802-09	PEDRO HENRIQUE DE MENEZES	0	0	Apto	0
56º	21983	701.163.612-98	DOUGLAS FORNACIARI	0	0	Apto	0
57º	24053	017.077.062-12	GLEYSON RODRIGUES SIMOES	0	0	Apto	0

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Prática	Nota Total
1º	25362	595.587.762-20	ODAIR DIAS FERREIRA	30	40	30	100
2º	23198	369.348.102-44	CARLOS DE OLIVEIRA	10	40	30	80
3º	22078	367.496.802-91	FRANCISCO SILVA	10	40	30	80
4º	24058	783.812.582-00	PAULO HENRIQUE DA SILVA	10	40	30	80
5º	22172	865.725.552-91	LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA	10	40	30	80
6º	22075	582.885.899-87	JOSE ALTAIR DOS SANTOS	0	40	30	70
7º	22225	734.204.502-06	EDISSON GOMES DOS SANTOS	20	30	20	70
8º	22067	014.930.212-65	JAILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	20	20	30	70
9º	22834	694.498.482-20	EDSON DA SILVA	10	20	30	60
10º	22137	934.768.502-00	WELDER CAIO MANZINI	20	10	30	60
11º	22167	742.055.872-87	JOERLAN ALVES DA COSTA	0	20	30	50
12º	22770	809.988.442-68	CLAUDINEI GARCIA DOS SANTOS	20	0	30	50
13º	22715	934.837.082-00	JEFFERSON MICHAEL DE SOUZA	30	0	20	50
14º	21962	932.633.252-72	ELTON SOUZA RIBEIRO	20	0	25	45
15º	22146	218.566.302-00	JOSE NILSON PRATES SOBRINHO	0	20	20	40
16º	24138	389.574.422-00	FRANCISCO BARRETO LIMA	10	0	30	40
17º	21995	989.252.882-49	RONIVON TEODORO DE SOUZA	0	10	30	40
18º	22141	840.345.642-53	ROGERIO DE JESUS LACERDA	0	10	30	40
19º	24908	864.880.072-20	ELISON MOREIRA DOS SANTOS	10	0	30	40
20º	23617	029.304.255-12	DEIVIDE DE JESUS SOARES	10	0	30	40
21º	24880	993.990.592-00	JOCIMAR RODRIGUES MACHADO	10	0	30	40
22º	22148	009.684.222-92	CESAR AUGUSTO B	10	0	30	40
23º	24339	676.920.872-53	ODAIR JOSE CARDOSO DA SILVA	10	0	25	35
24º	21871	002.403.982-97	CRISTIAN TEODORO DE SOUZA	0	0	30	30
25º	25900	002.362.212-13	PABLO HENRIQUE SANTOS BRASIL	0	0	30	30
26º	25927	016.085.662-00	ANDERSON CARLOS CARDOSO	0	0	30	30
27º	21861	016.903.632-40	LUCAS HENRIKE AMARAL PINHEIRO	0	0	30	30
28º	25813	581.184.209-06	ADAIR PEREIRA DE SOUZA	0	0	15	15
29º	23275	788.448.272-04	CLAUDINEI DE OLIVEIRA MACHADO	0	0	15	15

LOCALIDADE: 6ª RESIDÊNCIA REGIONAL – MACHADINHO D' OESTE

CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Física	Nota Total
1º	23136	049.041.642-02	UILIAN MORAES DA SILVA	0	70	Apto	70
2º	22032	742.769.723-53	JOSÉ GUEDES FERREIRA NETO	30	0	Apto	30

3º	25511	856.306.752-47	ROGERIO MORAIS CORDEIRO	10	20	Apto	30
4º	21972	766.718.102-06	ROSANGELA CRISTINO	0	0	Apto	0
5º	24253	905.585.292-91	ELIENE ALVES RODRIGUES	0	0	Apto	0
6º	23690	011.765.232-60	MAYKON DOUGLAS DA SILVA PALHANO	0	0	Apto	0
7º	23029	027.087.972-20	LUCAS MONTEIRO PEREIRA	0	0	Apto	0
8º	25696	015.735.882-88	JEORGENIS DA SILVA DAVI	0	0	Apto	0
9º	24315	702.445.712-01	ERIC ALEXANDRE MENDES	0	0	Apto	0

CARGO: OPERÁRIO

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Física	Nota Total
1º	23171	027.028.020-01	THALES HENRIQUE DOS SANTOS CAMICIA	0	70	Apto	70
2º	22290	041.977.522-61	WILK SANTOS SILVA	0	50	Apto	50
3º	21979	619.061.742-53	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	0	30	Apto	30
4º	23645	038.302.492-76	HUGO MARINHO LOPES DA SILVA	0	30	Apto	30
5º	24415	129.812.142-68	MANOEL MARQUES LOPES	0	20	Apto	20
6º	21973	766.718.012-15	VALDEIR CRISTINO	0	20	Apto	20
7º	23467	011.538.842-75	DIEGO ROSS DOS SANTOS	0	20	Apto	20
8º	24222	014.753.842-46	RINALDO PIRES JÚNIOR	0	20	Apto	20
9º	24879	839.442.062-15	JORGE FERREIRA DA SILVA	0	10	Apto	10
10º	24875	290.043.142-53	DEVANIL RAMALHO	0	0	Apto	0
11º	25765	349.730.442-53	NELSON GOMES DE FARIAS	0	0	Apto	0
12º	21952	915.977.652-87	EDMAR JOSE PEREIRA	0	0	Apto	0
13º	24783	821.125.412-34	MOISES DE OLIVEIRA	0	0	Apto	0
14º	21945	898.279.452-20	RONDNELLE SCHULTZ	0	0	Apto	0
15º	25766	018.062.392-30	ANDRE ARRUDA RODRIGUES	0	0	Apto	0
16º	23293	031.904.062-35	MARCIANO BARROS DA SILVA	0	0	Apto	0
17º	22302	350.254.682-72	VIVALDO TAVARES PINHEIRO FILHO	0	0	Apto	0

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Prática	Nota Total
1º	22749	595.166.402-06	JOSE MEIRELES DE OLIVEIRA	30	30	25	85
2º	23661	014.650.372-41	DANIEL GOMES DA SILVA	20	40	20	80
3º	21981	600.117.692-20	JEOVANI LUIS TORRIANI	10	30	30	70
4º	21899	669.422.922-49	JOÃO MORAIS JUNIOR	0	40	30	70
5º	25589	747.602.892-91	WAGNER DOS SANTOS LUIZ	0	40	30	70
6º	22841	871.119.692-00	VALDENY DE ALMEIDA BARROS	10	30	30	70
7º	22879	286.358.252-68	ROMUALDO PESSOA DE OLIVEIRA	0	40	25	65
8º	25973	581.330.032-53	IVALDO NOGUEIRA PRUDENCIO	0	40	20	60
9º	22230	001.143.642-57	REGINALDO ROSS DOS SANTOS	0	40	20	60
10º	22945	011.230.421-44	MARCELO DA SILVA DUARTE	10	30	15	55
11º	24967	657.635.562-91	VALDINEI TORRES	0	30	20	50
12º	22140	740.239.502-20	MAXIMILIANO MATIAS CORONEL	0	30	20	50
13º	22139	772.884.912-34	WALDINEI SCHULTZ	10	0	20	30
14º	24882	816.391.202-20	CRISTIANO ESTEVÃO	0	0	15	15

LOCALIDADE: 7ª RESIDÊNCIA REGIONAL – ALVORADA D' OESTE

CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Física	Nota Total
1º	22192	340.094.695-87	JOSE ROBERTO DE SANTANA	0	70	Apto	70
2º	23601	009.811.302-08	LEANDRO ALVES FERREIRA	10	30	Apto	40
3º	25252	561.930.842-15	LUCIMAR VENTURA COSTA	10	10	Apto	20

4º	23711	711.041.002-15	ELIANE APARECIDA WIONCZAK GONÇALVES	0	10	Apto	10
5º	24042	857.859.702-87	FRANCISCO CHAGAS BARROS DO CARMO	0	0	Apto	0
6º	25306	851.122.832-20	NATALIA DA PAZ PINHEIRO	0	0	Apto	0

CARGO: OPERÁRIO

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Física	Nota Total
1º	24927	641.371.802-10	JONAS DELMIR PESSINI DE ALMEIDA	0	70	Apto	70
2º	22428	663.745.372-20	MARCIO ROCHA VIEIRA	0	70	Apto	70
3º	24130	089.047.416-88	JULIANO GOMES DE DEUS	0	70	Apto	70
4º	24952	990.612.602-72	RONALDO ROCHINSKI DA SILVA	0	50	Apto	50
5º	24876	619.114.612-49	SOLANGE ALVES DO NASCIMENTO	0	30	Apto	30
6º	21885	866.045.622-04	GLEIÇON DA FONSECA	10	30	Apto	40
7º	25259	019.262.562-47	JETERBSON WENDER NASCIMENTO DA SILVA	0	10	Apto	10
8º	26041	035.535.892-13	GUSTAVO ALVES DE MATOS	0	10	Apto	10
9º	24693	020.044.059-45	SAMIR MEIRA DE OLIVEIRA	0	0	Apto	0
10º	23603	983.083.002-00	EDUARDO ALVARENGA DOMINGUES	0	0	Apto	0
11º	25135	011.112.232-54	VALDEIR TEODORO DE FARIAS SANTOS	0	0	Apto	0
12º	25751	019.991.622-50	ALISON FERNANDO DA SILVA	0	0	Apto	0
13º	22594	031.742.812-88	ANNE CAROLINE DE SOUSA BISPO	0	0	Apto	0
14º	23145	531.528.322-49	LUCAS VINICIUS PEREIRA DA SILVA	0	0	Apto	0

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Prática	Nota Total
1º	22363	428.817.652-20	NIVALDO SEBASTIAO RAIMUNDO	30	30	30	90
2º	24872	836.873.512-20	ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO FILHO	30	40	20	90
3º	22214	906.265.912-87	TIAGO ROCHA COLOMBO	30	40	20	90
4º	25836	009.623.712-03	WELLINGTON OLIVEIRA TAVARES	10	40	30	80
5º	25148	420.083.952-00	VALDIR FEITOSA VIEIRA	0	40	30	70
6º	23211	647.444.422-34	CLEIBER DA MAIA MODESTO	10	40	20	70
7º	24604	744.333.342-00	GILVAN GABRIEL CESCINETTO	10	30	30	70
8º	23395	825.153.602-20	EDSON ALVES DA SILVA	0	40	30	70

LOCALIDADE: 8ª RESIDÊNCIA REGIONAL – USINA DE ASFALTO CBUQ - JI-PARANÁ**CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO**

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Física	Nota Total
1º	25762	394.670.319-49	NEEMIAS PEDRO ELLER	20	70	Apto	90
2º	25750	739.174.944-34	KELLY CRISTINA BARBOSA DA SILVA	10	70	Apto	80
3º	21975	002.670.702-09	JOSIAS FREITAS DA SILVA	10	60	Apto	70
4º	22579	528.173.502-00	EVANDO RIBEIRO PINTO	30	0	Apto	30
5º	23867	015.495.272-90	JEAN DA SILVA SOUZA	20	0	Apto	20
6º	23833	312.115.342-00	BERENICE DE SOUZA LEAL	0	10	Apto	10
7º	25806	932.628.502-25	RAFAEL COELHO DA SILVA	0	10	Apto	10
8º	25400	032.449.412-22	JHON LENNON MENDES PEREIRA	0	10	Apto	10
9º	23928	825.688.802-44	SHUELY DOS SANTOS FERREIRA DE SOUZA	0	0	Apto	0
10º	22582	583.021.902-68	PAULO MOACIR SANTOS BRITO	0	0	Apto	0
11º	22197	739.930.002-00	SIMONE MESSIAS DA SILVA	0	0	Apto	0
12º	22539	042.135.572-78	ERIQUE JUNIOR DA SILVA BRITO	0	0	Apto	0
13º	25245	038.930.442-56	WINNYCIUS RYAN DUARTE SOUZA	0	0	Apto	0

CARGO: OPERÁRIO

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Física	Nota Total
1º	24835	162.096.052-49	OSMAR TAVARES	0	70	Apto	70
2º	25826	422.718.272-72	ALCIDES CANDIDO DO CARMO	0	70	Apto	70
3º	22071	808.908.652-72	EDER FERNANDES DA SILVA	0	70	Apto	70
4º	25425	862.384.422-04	MARCOS ALVES DE MOURA	0	70	Apto	70
5º	22279	761.263.822-34	JOSE DE PAULO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	0	70	Apto	70
6º	25551	004.488.312-95	MÁRCIO ALVES DOS SANTOS ARAÚJO	0	70	Apto	70
7º	22207	009.305.692-37	JOSE EDUARDO DE FIGUEIREDO	0	70	Apto	70
8º	24112	020.362.522-65	JOSEMAR EVANGELISTA RIBEIRO	0	70	Apto	70
9º	25246	035.461.852-00	ELDER GOMES DE OLIVEIRA	0	50	Apto	50
10º	24771	851.197.502-06	EDEVALDO RAMOS BETOLETO	0	40	Apto	40
11º	24246	942.493.852-72	JOABIS FREITAS DA SILVA	0	40	Apto	40
12º	22223	008.529.152-84	ALESSANDRO QUEIROZ DO NASCIMENTO	0	40	Apto	40
13º	24125	290.472.182-72	JURACI CUSTODIO VIEIRA	0	30	Apto	30
14º	23910	759.116.042-72	FERNANDO RODRIGUES DA ROCHA	10	20	Apto	30
15º	21996	700.898.252-68	LAÉRCIO PEREIRA	0	30	Apto	30
16º	22286	733.407.072-00	MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	0	30	Apto	30
17º	21904	862.415.242-91	MARCIO ALVES DE MOURA	0	30	Apto	30
18º	25563	016.563.602-50	TIAGO LUIZ MARTINS	0	30	Apto	30
19º	22153	331.368.745-87	JORGE IVAN OLIVEIRA	10	10	Apto	20
20º	22763	145.178.068-04	ROSIMARI EDMARA CARDOSO	0	20	Apto	20
21º	22668	600.648.892-20	LUIZ CARLOS DE ARAUJO	20	0	Apto	20
22º	21928	595.434.422-15	GILMAR DOS SANTOS	0	20	Apto	20
23º	23940	614.953.602-53	EDIRLEY LIMA DA PAZ	0	20	Apto	20
24º	24341	929.270.502-44	KAREN DE AVILA BUTZKE	0	20	Apto	20
25º	24036	878.107.352-68	ORLANDO PEREIRA DA SILVA	0	20	Apto	20
26º	21993	005.090.522-82	THIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO	10	10	Apto	20
27º	23789	386.741.812-87	PAULO CÉZAR RODRIGUES RAMOS	0	10	Apto	10
28º	22569	586.475.972-49	ROSEMIRO CAVALHEIRO DOS SANTOS	0	10	Apto	10
29º	21898	498.586.882-53	VALDIR BENTO SERAFIM	0	10	Apto	10
30º	23587	763.899.872-34	ELOIZA MOURAO DA ROCHA	0	10	Apto	10
31º	23673	715.917.612-04	VANEIDE DOS SANTOS SILVA SOUZA	10	0	Apto	10
32º	25840	807.858.242-00	JAQUELINE FRANCISCODA SILVA	0	10	Apto	10
33º	22525	774.814.962-34	LEANDRO PEDRO LAUREANO	0	10	Apto	10
34º	23720	961.417.352-15	MADALENA LAURETTI	10	0	Apto	10
35º	22640	891.496.962-20	GIOVANO PEREIRA GOMES	0	10	Apto	10
36º	24801	939.529.962-20	ELLON DE OLIVEIRA VIEIRA	0	10	Apto	10
37º	23255	924.245.032-49	JOSE ROMERO DA COSTA	0	10	Apto	10
38º	22475	926.214.812-72	ISSANDRO TEIXEIRA DA LUZ	0	10	Apto	10
39º	25426	991.260.522-53	EDIMAR SOMENZARI DE SOUZA	10	0	Apto	10
40º	23250	031.358.231-99	FERNANDO MEDEIROS NUNES	0	10	Apto	10
41º	22929	980.653.002-00	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	0	10	Apto	10
42º	25528	010.899.382-50	MAGNO ALVES DE MOURA	0	10	Apto	10
43º	25205	015.351.652-60	LUIZ PEDRO DE ALMEIDA SOUZA	0	10	Apto	10
44º	23425	369.544.202-63	CRISPIM PEREIRA DOS SANTOS	0	0	Apto	0
45º	22478	448.076.191-87	ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA FILHO	0	0	Apto	0
46º	22457	421.422.532-53	PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA	0	0	Apto	0
47º	25479	498.607.552-72	GENI GUIDA NUNES	0	0	Apto	0
48º	23585	516.712.202-34	JAMES BARBOSA CARDOSO	0	0	Apto	0
49º	22202	606.765.902-68	ELIAS NASCIMENTO DA SILVA	0	0	Apto	0
50º	22877	698.407.172-00	CLÁUDIO BRAZ	0	0	Apto	0
51º	23177	648.626.582-53	LEANDRO RIBEIRO RODRIGUES	0	0	Apto	0
52º	25339	653.785.712-00	ADÃO MARTINIANO DOS SANTOS	0	0	Apto	0
53º	24814	957.639.882-72	ELIZANGELA TEIXEIRA DE CARVALHO OLIVEIRA	0	0	Apto	0

54º	24133	940.032.622-04	ARILSON APOLONIO DE CARVALHO	0	0	Apto	0
55º	23549	965.383.502-59	FELIPE DA COSTA SIQUEIRA	0	0	Apto	0
56º	23622	007.793.812-70	GRACIELA DOS SANTOS	0	0	Apto	0
57º	24713	010.969.522-46	ANA FLÁVIA DUARTE DA CRUZ	0	0	Apto	0
58º	23102	016.525.462-94	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	0	0	Apto	0
59º	22682	008.639.382-05	DIEGO ALVES FORGIARINI	0	0	Apto	0
60º	22074	042.295.312-14	ERIKA SOARES DE ALMEIDA DA SILVA	0	0	Apto	0

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Prática	Nota Total
1º	22250	886.470.302-06	GEIFSON SANTANA DOS SANTOS	30	40	20	90
2º	22008	653.025.162-68	WILIAN ALESSANDRETAVARES DA SILVA	30	40	15	85
3º	24756	290.398.192-20	VALDECIR RIBEIRO DOS SANTOS	10	40	30	80
4º	21909	704.048.012-34	OZIEL DA SILVA FIGUEIREDO	10	40	30	80
5º	22066	974.168.432-00	DIOGO SCHINEIDE PIETROUSKI MONTEZANI	20	30	30	80
6º	24688	572.150.811-68	ELTON WESLEY TEIXEIRA	10	40	25	75
7º	23221	325.508.982-49	DECIO AMARO DOS SANTOS	0	40	30	70
8º	21977	854.505.292-87	ONEVAN TEODORO DE SOUZA	0	40	30	70
9º	21947	648.274.102-91	ODAIR BERGER	0	40	25	65
10º	22843	104.442.348-02	EDSON FERREIRA FEITOSA	10	30	20	60
11º	23788	000.444.802-29	ERBERSON GAZOLI DE OLIVEIRA	0	40	20	60
12º	24072	022.686.622-09	EDUARDO FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARATELA	30	0	30	60
13º	21961	020.241.202-45	BRUNO MARCOLINO DA SILVA	20	10	30	60
14º	23111	343.057.058-18	JÚNIOR FERNANDES TAVARES	0	10	30	40
15º	24314	653.883.052-87	IVANILDO DE AGUIAR	0	10	25	35
16º	22061	009.811.192-20	WILIAN QUITERIO DE CASTRO	20	0	15	35
17º	23127	024.258.922-73	JOSIEL DE OLIVEIRA SOUZA	0	10	25	35
18º	24183	007.262.622-42	JANSLEI CELESTINA DE OLIVEIRA	0	0	20	20

LOCALIDADE: 9ª RESIDÊNCIA REGIONAL – VILHENA

CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Física	Nota Total
1º	24714	993.978.542-91	VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS	20	50	Apto	70
2º	22712	006.397.852-04	JHONATAS NUNES ALVES	0	0	Apto	0
3º	24720	028.952.062-28	JÉSSICA MARQUES MARTINS	0	0	Apto	0

CARGO: OPERÁRIO

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Física	Nota Total
1º	22127	900.438.639-49	ROSINEIA MERCIAL FRANCISCO	0	70	Apto	70
2º	24174	011.699.492-40	DIESON FRANCISCO FONTES	10	10	Apto	20
3º	23527	876.901.602-04	CRISTIANE CORDEIRO DO NASCIMENTO	0	10	Apto	10
4º	23373	004.289.752-16	SIDNEI BATISTA ALVES SOUZA	0	10	Apto	10
5º	21872	656.487.652-15	MARIA MARTINS FAGUNDES	0	0	Apto	0
6º	21929	005.560.822-14	DAVI MIRANDA DE LIMA	0	0	Apto	0

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Prática	Nota Total
1º	22912	938.851.052-68	ISRAEL MENDES HOTTS	10	20	30	60
2º	22757	711.005.712-72	CLAUDIONEI CANDIDO DOS SANTOS	0	30	25	55
3º	23699	801.899.462-53	FÁBIO MENDES DA SILVA	0	0	25	25

LOCALIDADE: 11ª RESIDÊNCIA REGIONAL – PIMENTA BUENO

CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Física	Nota Total
1º	22133	938.813.802-30	GILVAN GOMES DA SILVA	0	20	Apto	20
2º	22689	015.215.012-97	GEOVANI CRISTIN CRIVELLI SIQUEIRA	0	0	Apto	0

CARGO: OPERÁRIO

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Física	Nota Total
1º	23670	005.058.672-65	HIGOR NOBRE DOS SANTOS	20	70	Apto	90
2º	22356	604.561.672-34	PAULO DIAS DA SILVA	0	70	Apto	70
3º	24150	010.638.182-22	JULIO CESAR DA SILVA NICOLAU	0	70	Apto	70
4º	26004	698.403.342-04	CLAUDEMIR DOS SANTOS	0	20	Apto	20
5º	25782	007.116.802-80	ALEX JUNIOR BATISTA DE OLIVEIRA	0	10	Apto	10
6º	22212	007.567.772-59	WEVERTON INÁCIO MARTINS	0	10	Apto	10
7º	23780	005.071.872-02	ANDERSON NOBRE DOS SANTOS	0	10	Apto	10
8º	23464	789.982.392-72	ANDERSON ARAUJO DE LIMA	0	0	Apto	0
9º	22264	879.844.232-53	MARCOS FELIPE SOUSA LIMA	0	0	Apto	0

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Prática	Nota Total
1º	24595	577.397.307-34	ERIVALDO PEREIRA DE SOUZA	10	40	30	80
2º	22123	561.117.972-04	ANTONINHO DEBONI	10	40	30	80
3º	25526	177.598.036-72	MIGUEL FERNANDES SOBRINHO	0	40	30	70
4º	22107	351.425.962-34	AUGUSTO DA CRUZ MORET NETO	0	20	30	50
5º	22778	685.892.712-34	HEMERSON ASSIS DA SILVA	0	20	30	50

LOCALIDADE: 12ª RESIDÊNCIA REGIONAL – USINA DE ASFALTO - JARU

CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Prática	Nota Total
1º	22555	326.111.702-82	MARIA LUCIA SIQUEIRA	20	70	Apto	90
2º	22092	003.475.012-65	RAFAEL RAQUIBAQUE EBERHARDT	0	40	Apto	40
3º	21879	315.778.812-49	VANDERLEI CARDOSO DA SILVA	10	10	Apto	20
4º	24976	409.768.662-34	CLAUDIONOR OLIVEIRA DOS SANTOS	0	20	Apto	20
5º	22142	049.746.876-03	ORLI FAGUNDES MOREIRA SILVA	0	10	Apto	10
6º	23534	848.684.732-04	REUBENS DE OLIVEIRA FERREIRA	10	0	Apto	10
7º	23376	005.564.852-54	ELAINE BELICIA DE SOUZA	0	10	Apto	10
8º	22423	327.134.952-53	JOÃO MORAES DE FARIAS	0	0	Apto	0
9º	22228	002.203.221-55	WELDER BASTOS DA ROCHA	0	0	Apto	0

CARGO: OPERÁRIO

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Física	Nota Total
1º	21918	642.960.402-00	EDIVALDO LOURENÇO MACHADO	10	70	Apto	80
2º	22033	795.962.662-68	JÉFERSON GOMES DE ARAÚJO	10	60	Apto	70
3º	22631	715.905.522-53	SABRINA DE LIMA	0	70	Apto	70
4º	22719	945.355.312-34	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA REIS	0	60	Apto	60
5º	22104	654.387.442-20	LUCINEIA APARECIDA VICENTE	0	30	Apto	30
6º	24256	695.361.392-00	MARLI ROSIANI SARAIVA NASCIMENTO	30	0	Apto	30
7º	21868	672.201.422-34	JAQUILANE DE SOUZA	0	20	Apto	20
8º	21869	758.258.992-00	EDILA OLIVEIRA DE JESUS	0	20	Apto	20
9º	25650	007.574.922-07	DIEGO SOARES MOURA	0	20	Apto	20

10º	23394	048.416.732-45	WILLIAM DA SILVA SANTOS	0	20	Apto	20
11º	21882	420.691.732-91	LINDOLFO CAMPIN	0	10	Apto	10
12º	23553	848.684.812-15	RUBENS DE OLIVEIRA COSTA	0	10	Apto	10
13º	22059	923.511.582-53	WLADIMIR LAFUENTE	0	10	Apto	10
14º	21940	909.457.602-30	IRACEU PEREIRA BARROS	0	10	Apto	10
15º	22863	972.620.052-00	ADRIANO LIMA DA COSTA	0	10	Apto	10
16º	21862	009.318.812-93	ELISEU FERNANDO PEREIRA MIRANDA	0	10	Apto	10
17º	26104	713.839.562-00	OSILENE FAGUNDES DA SILVA	0	0	Apto	0
18º	24441	662.095.872-91	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	0	0	Apto	0
19º	25831	753.699.312-01	LUCIANE PEREIRA LOPES	0	0	Apto	0
20º	25727	714.549.932-00	PEDRO FIDELE FILHO	0	0	Apto	0
21º	22803	816.270.922-34	RONIVALTON BASTOS CAMPOS	0	0	Apto	0
22º	23649	775.369.672-68	WESLEY GOUVEIA MARTINS	0	0	Apto	0
23º	21976	936.006.822-53	DARLAN DE SOUZA FRANÇA	0	0	Apto	0
24º	23988	903.971.342-15	LUIZ CLAUDIO SATHLER BATISTA	0	0	Apto	0
25º	23163	004.226.432-46	ALEXANDRO SILVA DE ABREU	0	0	Apto	0
26º	21955	006.659.652-14	GENERITA GONÇALVES RIBEIRO	0	0	Apto	0
27º	22309	950.271.222-68	SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA	0	0	Apto	0
28º	23635	026.598.102-65	SILVANI SOARES RODRIGUES	0	0	Apto	0
29º	21886	036.139.180-30	LEANDRO CARLOS OLIVEIRA	0	0	Apto	0
30º	22958	012.990.042-62	RONALDO SILVA MACHADO	0	0	Apto	0
31º	22031	018.441.982-43	ANDREIA PEREIRA GONÇALVES LAFUENTE	0	0	Apto	0
32º	25655	024.923.572-28	TAYNAN DOS SANTOS DIAS	0	0	Apto	0
33º	23640	028.055.732-93	FERNANDO HENRIQUE SILVA	0	0	Apto	0

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Prática	Nota Total
1º	21867	887.935.402-72	CRISTIANO GUSTAVO BAQUER DA SILVA	30	40	25	95
2º	22138	864.341.522-72	NATANAEL ZORZANELLO	10	40	30	80
3º	22085	828.249.912-91	MARCOS ANTONIO GOUVEIA AMORIM	30	20	30	80
4º	22624	001.953.252-06	JESIEL SERAFIM LOPES	10	40	30	80
5º	23354	600.783.919-20	VENÂNCIO RIBEIRO	0	40	30	70
6º	23346	006.385.242-02	DERLEY DA SILVA BENJAMIM	10	30	20	60
7º	21942	010.744.252-35	UESLEI SANTOS GUIMARÃES	0	30	20	50
8º	23793	565.815.232-53	ANDERSON JULIO MILHOMENS	20	10	15	45
9º	23223	884.021.932-34	EZEQUIEL GUEDES DA SILVEIRA	10	10	20	40
10º	22101	606.945.052-34	GILMAR RAMOS DA SILVA	20	0	15	35
11º	22962	871.099.562-56	RONILDO SILVA MACHADO	10	0	20	30

LOCALIDADE: 13ª RESIDÊNCIA REGIONAL – COORD. DE AÇÕES URBANÍSTICAS / CAU

CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Prática	Nota Total
1º	25409	347.560.193-15	WILSON DE SOUSA VERAS	30	70	Apto	100
2º	21856	408.527.762-68	JOSE CARLOS FIGUEIRA DE SOUSA	30	70	Apto	100
3º	23141	697.373.042-68	OCIONE ALMEIDA PONTES	30	70	Apto	100
4º	21863	672.874.412-68	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA MACEDO	30	70	Apto	100
5º	26080	674.364.122-72	RODRIGO DE SOUSA CAMARA	30	70	Apto	100
6º	23433	688.189.802-97	MARCIO RICARDO DAS NEVES ALVES	30	70	Apto	100
7º	25165	310.402.172-49	CARLOS JOSÉ CORREA LIMA	20	70	Apto	90
8º	26152	331.982.252-72	ABIMAEL RIBEIRO COSTA	20	70	Apto	90
9º	21910	340.687.322-72	PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA	30	60	Apto	90
10º	22517	508.785.062-68	RUBENS EDICACIO DA CRUZ SILVA	20	70	Apto	90

11º	25856	827.702.632-34	MARIA LENILSA MENDES MALTA	20	70	Apto	90
12º	22924	734.540.602-49	MARCOS SOARES MARTINS	20	70	Apto	90
13º	25635	888.368.432-04	UILTON DE ASSIS DOS SANTOS	20	70	Apto	90
14º	22736	858.802.642-20	GALDERIZO MONTEIRO CAMPOS	30	60	Apto	90
15º	22880	898.380.762-87	MARCOS RAPHAEL GONÇALVES MAGALHAES	30	60	Apto	90
16º	23237	940.170.182-20	ALEX DIONISIO DE CARVALHO	20	70	Apto	90
17º	24918	002.380.862-40	JOSÉ FERNANDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	30	60	Apto	90
18º	22723	048.437.382-04	EDVALDO LIMA DE SOUSA	10	70	Apto	80
19º	23364	469.385.672-04	OCTAVIO PEREIRA RODRIGUES DE MOURA	10	70	Apto	80
20º	22026	608.232.402-15	MANOEL FERREIRA NO NASCIMENTO	10	70	Apto	80
21º	23188	409.583.962-72	JOAO BOSCO GOES REIS	30	50	Apto	80
22º	22474	557.915.902-10	SERGIO CARVALHO BEZERRA	30	50	Apto	80
23º	22009	578.214.372-04	ROLDINO SEBASTIAO DE MENEZES	30	50	Apto	80
24º	23271	638.124.282-53	REGINALDO FERNANDES DE SOUZA	10	70	Apto	80
25º	22867	631.932.992-00	VALERIO HONORATO MONTEIRO	10	70	Apto	80
26º	22553	942.337.132-91	MAURINO CASSIANO DOS SANTOS	10	70	Apto	80
27º	23970	328.388.672-53	VANDERLAN PEREIRA LUZ	0	70	Apto	70
28º	22292	389.747.032-20	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO SILVERIO	0	70	Apto	70
29º	24384	479.342.202-00	ELIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA	0	70	Apto	70
30º	22102	599.874.482-91	MARILENE COSTA DOS SANTOS	0	70	Apto	70
31º	21991	652.411.852-91	IGOR MENDES BRITO	0	70	Apto	70
32º	25749	698.430.232-34	DEIVES FAIAL TORRES NUNES	10	60	Apto	70
33º	25850	682.149.362-68	SERGIO DIAS DA SILVA	0	70	Apto	70
34º	23233	802.707.192-53	EUDISON DE ARAÚJO GARCIA	0	70	Apto	70
35º	23608	700.163.172-89	EUCIMAR RODRIGUES DA SILVA	0	70	Apto	70
36º	22437	858.816.192-34	FRANCIMAR TOLEDO	30	40	Apto	70
37º	23197	537.465.382-20	ELIEL DE OLIVEIRA DOS REIS	30	40	Apto	70
38º	22330	885.109.302-44	TIAGO DOS SANTOS LEMOS	20	50	Apto	70
39º	25573	895.086.102-04	FABLO ALVES DESMONI	0	70	Apto	70
40º	22217	136.916.602-82	LUIZ GONZAGA PEREIRA DAS NEVES	30	30	Apto	60
41º	24115	604.931.869-72	EDSON ZANINI	0	60	Apto	60
42º	25059	313.082.362-04	VALTER BATISTA DOS SANTOS	30	30	Apto	60
43º	23110	715.340.592-53	JOELSON DA CRUZ PINHÃO	10	50	Apto	60
44º	24249	760.312.502-25	MARCELO PEREIRA DA SILVA	0	60	Apto	60
45º	21919	529.009.242-00	RAFAEL LUIZ DANIELLI	0	60	Apto	60
46º	25010	000.347.922-60	MILTON FROTA LIRA	20	40	Apto	60
47º	22105	422.816.442-00	JUNIOR CARVALHO BEZERRA	30	20	Apto	50
48º	25068	922.428.552-04	JOABE DA SILVA SANTOS	10	40	Apto	50
49º	23174	353.248.133-20	FRANCISCO WESLEY SOUZA BARROS	20	30	Apto	50
50º	23958	255.132.659-15	JOSE FRANCISCO FERREIRA	0	40	Apto	40
51º	24936	326.138.652-53	JOSÉ LUCAS DA SILVA	30	10	Apto	40
52º	22814	469.466.322-49	CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA	10	30	Apto	40
53º	23999	901.599.932-53	MARCOS KALEB SILVA DE OLIVEIRA	0	40	Apto	40
54º	23355	024.573.542-93	MAYCON DOUGLAS BARBOSA PEREIRA	20	20	Apto	40
55º	22840	593.435.832-49	ANTONIO SOUZA DO NASCIMENTO	30	0	Apto	30
56º	25747	708.670.032-00	KLEBER SAIDE DA SILVA MOTA	30	0	Apto	30
57º	22200	716.368.542-49	CLEITON ESTEVES BRAGA	20	10	Apto	30
58º	23533	008.067.982-03	BRUNO MENDESNO NOGUEIRA	30	0	Apto	30
59º	23331	249.741.128-05	SERGIO REIS RIBEIRO FOLHA	0	20	Apto	20
60º	24313	834.796.432-72	EVERCLEI DA SILVA PANTOJA	0	20	Apto	20
61º	25855	904.176.072-53	AUXILIADORA LEITE MALTA	20	0	Apto	20
62º	26077	000.976.652-90	REINALDO PRESTES FERREIRA	20	0	Apto	20
63º	24781	889.628.812-68	LEANDRO SANTOS FARIAS	20	0	Apto	20
64º	24376	031.308.441-63	ROMÁRIO QUEIROZ DA SILVA E SILVA	10	10	Apto	20

65º	23616	894.734.342-00	VALDEILSON FERREIRA DA SILVA	0	20	Apto	20
66º	23080	002.019.242-85	JOÃO PAULO AMARAL DE OLIVEIRA	20	0	Apto	20
67º	22176	066.584.402-63	ROSVETY BARROS BARBOSA	10	0	Apto	10
68º	23853	161.992.432-34	FRANCISCO DE ASSIS MARQUES	10	0	Apto	10
69º	22937	406.382.513-20	JOÃO CARLOS DIAS DA SILVA	0	10	Apto	10
70º	22472	742.554.952-20	DANI ALISSON DO NASCIMENTO SILVEIRA	0	10	Apto	10
71º	23529	696.845.452-15	MARCOS ANTONIO DAS NEVES ALVES	0	10	Apto	10
72º	23612	961.243.422-00	MARCIO DOS SANTOS COSTA	10	0	Apto	10
73º	25848	026.471.432-69	ROBSON DE MORAES VILELLA JUNIOR	10	0	Apto	10
74º	24517	080.003.442-20	JESSÉ GALDINO VIANA	0	0	Apto	0
75º	24945	356.483.413-34	RONALFO VIEIRA SAMPAIO	0	0	Apto	0
76º	24938	193.443.842-15	LINCOLN PEREIRA DOS SANTOS	0	0	Apto	0
77º	24638	658.022.572-72	JOSE FRANCISCO MARQUES DA COSTA	0	0	Apto	0
78º	25279	509.998.182-87	CLISTENES DOS ANJOS SILVA	0	0	Apto	0
79º	22199	605.960.902-34	JOSÉ ALVES JUNIOR	0	0	Apto	0
80º	25991	762.087.882-34	DOUGLAS FAITANIN DA SILVA	0	0	Apto	0
81º	24240	034.987.369-06	GILBERTO HOFSTETTER	0	0	Apto	0
82º	24622	013.219.535-69	PAULA JULIANA PEREIRA BORGES	0	0	Apto	0
83º	23361	836.727.452-00	NILSON BASTO DE SOUZA	0	0	Apto	0
84º	22817	780.866.392-15	RONAS DOS SANTOS PEREIRA	0	0	Apto	0
85º	26153	909.461.892-34	MARIA APARECIDA SILVA SALES	0	0	Apto	0
86º	22774	808.452.152-52	MARCOS RAFAEL RAMOS	0	0	Apto	0
87º	24153	871.861.952-53	BENVINDO JOSE BATISTA DA SILVA	0	0	Apto	0
88º	24412	027.990.852-02	PERICLES VINICIUS SILVA MARTINS	0	0	Apto	0
89º	25586	027.397.462-96	RAFAEL SILVA DE SOUZA FÉLIX	0	0	Apto	0
90º	24419	033.711.792-65	JOAO MAURICIO SAMPAIO NOGUEIRA	0	0	Apto	0
91º	22184	032.341.582-23	RICARDO SILVA DE MATOS	0	0	Apto	0
92º	22237	034.135.872-00	LUCAS ROSA DA SILVA	0	0	Apto	0
93º	25401	033.475.332-59	KELLEN DE SOUZA BRAZÃO	0	0	Apto	0
94º	23774	024.231.172-56	VINICIUS RODRIGUES MARINHO	0	0	Apto	0

CARGO: OPERÁRIO

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Física	Nota Total
1º	23230	114.341.472-15	SESBATIAO MARTINS DA SILVA	30	70	Apto	100
2º	25769	892.067.622-49	ANDREILSON GOMES DE LIMA	30	70	Apto	100
3º	22775	997.808.793-15	WANDERSON LIMA SOUZA	30	70	Apto	100
4º	25016	520.905.825-53	JILSON PEREIRA DOS SANTOS	20	70	Apto	90
5º	25045	038.342.703-77	AGUINALDO GOMES DOS SANTOS	20	70	Apto	90
6º	22360	924.829.882-68	ANTONIO RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	20	70	Apto	90
7º	24544	001.186.672-11	RUAN GUILHERME ANANIAS GUARATES	20	70	Apto	90
8º	22301	437.992.722-91	ELSON PACHECO DE AGUIAR	10	70	Apto	80
9º	22396	422.747.292-04	RAIMUNDO DA ROCHA AMARAL	10	70	Apto	80
10º	22023	457.388.582-04	PEDRO XAVIER CASTRO	10	70	Apto	80
11º	24768	855.458.562-34	JOSE DE JESUS LOPES	10	70	Apto	80
12º	24127	606.725.957-53	FRANCISCO NOGUEIRA DOS SANTOS	0	70	Apto	70
13º	22637	421.295.242-49	GERALDO NAUJALIS	0	70	Apto	70
14º	23894	205.289.062-91	JOSE CARLOS DOS ANJOS QUEIROZ	0	70	Apto	70
15º	22007	566.673.102-53	GILMAR LOPES MACIEL	0	70	Apto	70
16º	22899	509.336.982-91	CARLINDO RIOS DE SIQUEIRA	0	70	Apto	70
17º	22572	632.502.092-87	ELIEZIO CARLOS BORGES	0	70	Apto	70
18º	23907	797.598.152-49	FRANCISCO FERREIRA CAMPOS	0	70	Apto	70
19º	22291	724.392.892-72	ERBESSON DA SILVA ALBINO	0	70	Apto	70
20º	23381	514.509.172-91	JESSICA LEANDRA NEVES NUNES	0	70	Apto	70
21º	23066	800.475.132-68	ADÃO DO NASCIMENTO	0	70	Apto	70

22º	25048	842.331.092-20	SIDNEI OLÍMPIO SANTOS	10	60	Apto	70
23º	25062	830.252.942-72	JULIO CESAR RIBEIRO DE ALENCAR	0	70	Apto	70
24º	21963	805.007.142-15	EDSON RAMOS QUEMEL	0	70	Apto	70
25º	23186	936.615.332-15	AMIR LANDO DOMINGOS FREIRES	0	70	Apto	70
26º	25180	942.291.202-49	EZEQUIEL PINHEIRO DA SILVA	0	70	Apto	70
27º	24394	004.871.022-90	FRANQUE BRUNO DA SILVA PINTO	0	70	Apto	70
28º	24777	001.797.372-44	WESLEY ALVES GOMES	20	50	Apto	70
29º	21902	011.042.662-29	ROGÉRIO SALES FERREIRA	0	70	Apto	70
30º	24678	017.822.022-18	THIAGO SILVA FERREIRA	0	70	Apto	70
31º	22251	008.431.232-73	DOUGLAS DE FREITAS DOS ANJOS	0	70	Apto	70
32º	23477	437.989.692-72	SIDNEI PINTO SILVA	20	40	Apto	60
33º	23704	803.920.082-20	JOÃO NUNES MACIEL FILHO	20	40	Apto	60
34º	25036	645.276.972-34	LIOMAR GRANGEIRO DA SILVA	10	50	Apto	60
35º	22326	632.410.722-15	ANTONIO SANDRO DE JESUS FERREIRA	0	60	Apto	60
36º	25579	687.563.562-34	ODAIR DA SILVA XAVIER	0	60	Apto	60
37º	25637	530.726.502-68	UILTON AMARAL RODRIGUES	0	60	Apto	60
38º	22766	891.707.252-68	RODRIGO MERCADO DIAS	10	50	Apto	60
39º	23126	991.659.612-34	ADRIANO ASSUNÇÃO SILVA DE LIMA	0	60	Apto	60
40º	22562	274.374.182-15	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	0	50	Apto	50
41º	25077	300.203.282-49	ALTAIR BAEBOA DE ARRUDA	0	50	Apto	50
42º	23683	421.814.292-00	FRANCISCO UBERLAN DE FREITAS	0	50	Apto	50
43º	24628	630.636.542-72	DELMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	0	50	Apto	50
44º	24373	694.715.252-68	ANE LIMA DE FREITAS	0	50	Apto	50
45º	25642	804.488.282-00	MAURICIO TEJAS DE ARAUJO	0	50	Apto	50
46º	24840	005.524.432-71	GELSON	20	30	Apto	50
47º	25530	795.138.242-68	ASSIS MONTEIRO CARDOSO	0	50	Apto	50
48º	22599	012.581.852-10	RODRIGO GONÇALVES PEREIRA	10	40	Apto	50
49º	22551	028.148.371-09	RENATO DE MOURA VILLALBA	0	50	Apto	50
50º	24173	033.677.442-71	JOSE WEVERTON MAGALHAES SANTANA	0	50	Apto	50
51º	25611	107.248.692-04	REGINALDO TENÓRIO AIRES	0	40	Apto	40
52º	22012	271.812.782-15	ANTONIO CAMILO FREITAS	10	30	Apto	40
53º	25329	961.783.292-53	JOÃO BENEDITO FARIAS DA SILVA	0	40	Apto	40
54º	23841	497.553.312-04	RAIMUNDO NONATO FERREIRA BELARMINO	0	40	Apto	40
55º	24065	641.781.102-68	SANDRA PEREIRA DA SILVA	10	30	Apto	40
56º	24397	689.132.142-53	DIONÉSIO DA SILVA BEZERRA	0	40	Apto	40
57º	25904	754.242.232-49	DEVANEIOS MORAES DO NASCIMENTO	0	40	Apto	40
58º	22925	976.393.622-53	EDELSON ZACARIAS MORAIS	20	20	Apto	40
59º	22452	409.772.002-30	IVANETE TOLEDO SANTOS	20	10	Apto	30
60º	25149	422.861.662-34	LUCIVALDO CORREA LIMA	10	20	Apto	30
61º	23290	676.517.713-20	MARIA NATILDE DOS SANTOS SILVA	0	30	Apto	30
62º	23199	547.241.482-34	EVANDRO FERNANDES LACERDA	0	30	Apto	30
63º	22818	578.523.832-20	EDSON FERREIRA DA SILVA	0	30	Apto	30
64º	23118	642.757.952-53	JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS	0	30	Apto	30
65º	22275	648.954.592-68	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SANTA CRUZ	10	20	Apto	30
66º	23282	814.869.282-34	JONAS DA COSTA CASTINHO	0	30	Apto	30
67º	25354	842.837.932-72	JOSUÉ SOUZA DA SILVA	10	20	Apto	30
68º	22430	912.147.262-91	ANDRE DA SILVA	0	30	Apto	30
69º	23317	969.226.722-91	JERBSON SILVA DE OLIVEIRA	0	30	Apto	30
70º	22054	004.241.462-82	WELITON VIEIRA DA SILVA	20	10	Apto	30
71º	22368	006.072.272-83	ROMILSO DE SOUZA RODRIGUES	0	30	Apto	30
72º	25297	316.988.832-34	ADILSON ALVES PINTO	0	20	Apto	20
73º	25764	585.542.892-34	WALDEMAR NEVES BRAGA	20	0	Apto	20
74º	24511	564.033.302-25	SOLANGE DA SILVA GOMES	0	20	Apto	20
75º	25257	855.600.222-68	MARCIO LUCIANO FERRAZ DOS SANTOS	10	10	Apto	20

76º	25516	692.353.762-20	ERNANDES PEREIRA DA SILVA	0	20	Apto	20
77º	24311	674.185.542-49	MARCOS PAULO DE FRANÇA SOUZA	20	0	Apto	20
78º	23052	848.492.742-34	GEORGE SANTANA DE OLIVEIRA	0	20	Apto	20
79º	25453	799.295.322-34	FERNANDO DOS SANTOS SILVA	0	20	Apto	20
80º	22860	822.502.272-68	DIEGO SOARES PEROTE	0	20	Apto	20
81º	22611	892.014.002-25	ROBERIO LUCIO CARDOSO DOS SANTOS	20	0	Apto	20
82º	23787	897.105.842-00	ZEILTON DE SÁ NOVAIS	0	20	Apto	20
83º	22609	012.879.392-95	DEVANILSON AIRES NUNES	0	20	Apto	20
84º	22453	002.377.202-64	EDUARDO LOPES MARQUES	0	20	Apto	20
85º	23203	011.639.752-73	DAVID MORAIS DA MOTA	0	20	Apto	20
86º	25193	021.206.202-61	PEDRO HENRIQUE LIMA DE CARVALHO	0	20	Apto	20
87º	23584	605.923.462-34	FRANCISCO ARILTON FELIX OLIVEIRA	0	10	Apto	10
88º	22674	777.141.722-15	WANBERNILDO GOMES FERREIRA	0	10	Apto	10
89º	25809	883.774.822-15	JOELSON GONÇALVES DE AGUIAR	0	10	Apto	10
90º	23106	793.736.902-72	NILSON PESTANA LEITE	10	0	Apto	10
91º	22240	643.613.222-87	HELENILSON GARCIA DE PAULA	10	0	Apto	10
92º	23103	653.483.542-87	MARIO SAVIO CASTRO DA SILVA	0	10	Apto	10
93º	23300	738.845.452-72	FRANCISCA DE JESUS FERREIRA	0	10	Apto	10
94º	25000	823.187.512-34	LUCIVALDO DAS CHAGAS DIAS	0	10	Apto	10
95º	22980	027.572.232-59	LUCAS MORAIS DE OLIVEIRA	0	10	Apto	10
96º	23847	004.525.032-48	RUTERSON ANTONIO DE SOUZA PINTO	0	10	Apto	10
97º	24555	543.243.002-91	EMERSON GUIMARÃES DE SOUSA	0	10	Apto	10
98º	23754	013.933.352-50	JOSÉ GEOVANE DE SOUZA COELHO	0	10	Apto	10
99º	26020	020.244.712-00	RAILISSON COSTA MARTINS	10	0	Apto	10
100º	23495	061.051.098-30	SOLIMAR PACHECO DE BARROS	0	0	Apto	0
101º	25702	242.011.032-34	ADEMIR DE CAMPOS BRITO	0	0	Apto	0
102º	23611	672.511.882-87	CLEBER DA SILVA LEÃO	0	0	Apto	0
103º	24677	389.013.232-49	SIDCLAY BARROSO DE FREITAS	0	0	Apto	0
104º	24143	409.564.232-72	JOSE TRINDADE FILHO	0	0	Apto	0
105º	24261	389.028.262-87	LUCIANO ROLIM DA SILVA	0	0	Apto	0
106º	24169	597.581.202-04	VANDETE BATISTA DOS SANTOS	0	0	Apto	0
107º	24598	583.385.002-91	SANDRO VAILANT CANOE	0	0	Apto	0
108º	23260	571.449.402-44	HUDSON ROGERIO BITTENCOURT	0	0	Apto	0
109º	23131	486.075.412-34	ELY MENDES MORAIS	0	0	Apto	0
110º	22738	579.102.602-10	NILBER REGINO CORDOVA DE OLIVEIRA	0	0	Apto	0
111º	22942	478.578.202-10	VALDICLEIA PIRES DA SILVA OLIVEIRA	0	0	Apto	0
112º	22809	599.965.012-72	ROZIMAR BARROZO DE MORAES	0	0	Apto	0
113º	22415	545.705.812-34	EDINEY CARDOSO DE SOUSA	0	0	Apto	0
114º	24119	726.359.672-53	MARICHEILA MARTINS DE SOUZA	0	0	Apto	0
115º	23018	050.534.969-86	MARCIO RUDNEI REIS DA CONCEICAO	0	0	Apto	0
116º	26140	758.509.742-53	SEBASTIAO FERREIRA SOUTO FILHO	0	0	Apto	0
117º	24080	531.849.392-00	MARCIO PEREIRA DA SILVA	0	0	Apto	0
118º	23400	634.133.022-72	KLEBER NOGUEIRA DE SÁ	0	0	Apto	0
119º	22653	748.121.812-91	VALDEILSON FERREIRA PACIFICO	0	0	Apto	0
120º	26048	747.053.692-20	ALDENE FERREIRA SOARES	0	0	Apto	0
121º	25276	710.386.712-72	CARLOS AUGUSTO SOARES BARROS	0	0	Apto	0
122º	22383	518.061.342-68	PAULO GUILHERME SANTOS DE ALMEIDA	0	0	Apto	0
123º	23248	701.542.872-53	JOSE CARLOS PERERIRA DE ARAUJO	0	0	Apto	0
124º	22311	736.732.002-59	ALEXSANDRO RODRIGUES PARENTE	0	0	Apto	0
125º	22771	840.620.452-49	ADRIEL GONÇALVES PEREIRA	0	0	Apto	0
126º	23709	823.189.642-20	JAILSON NEI DANTAS DE BARROS	0	0	Apto	0
127º	22248	747.059.542-20	JANAINA SANTOS DA SILVA	0	0	Apto	0
128º	25585	821.274.092-72	CLEBER FRANCLIN DA SILVA	0	0	Apto	0
129º	24136	824.085.562-87	MARIA PERPETUA JUCA MACEDO DE SOUZA	0	0	Apto	0

130º	23524	756.924.652-72	MARCELO MIRANDA DE LIMA	0	0	Apto	0
131º	24137	831.440.052-15	FRANCISCO UELITON DE FARIAS	0	0	Apto	0
132º	23356	846.888.402-25	EVANDRO JORGE MESQUITA CAIRES	0	0	Apto	0
133º	23631	532.683.502-91	JOANA DARC DE SOUSA ARAUJO	0	0	Apto	0
134º	24321	903.233.782-34	GILBERTO PEREIRA DE SOUSA	0	0	Apto	0
135º	22298	028.018.673-81	ANTONIO BENICIO DA SILVA FERREIRA	0	0	Apto	0
136º	25566	911.333.602-97	JULIENE FERNANDES FREITAS DE ALMENDA	0	0	Apto	0
137º	23240	068.958.024-01	LIDIANE CARLA PALHANO DE JESUS	0	0	Apto	0
138º	26012	556.327.262-15	FRANCISCA DO NASCIMENTO DA SILVA	0	0	Apto	0
139º	22221	937.135.092-04	CLAUDENÍLSON RODRIGUES MEIRELES	0	0	Apto	0
140º	22935	023.717.722-67	SEBASTIÃO MERÊNCIO VILHARROEL	0	0	Apto	0
141º	24944	001.998.302-66	EDMILSON GOMES RIBEIRO JUNIOR	0	0	Apto	0
142º	25948	005.100.692-82	WELLISON MONTEIRO AMARAL	0	0	Apto	0
143º	25871	012.634.592-93	ALTERLAN CARVALHO ULCHOA ALMEIDA	0	0	Apto	0
144º	23185	006.974.692-39	MIRON GONÇALVES DE OLIVEIRA	0	0	Apto	0
145º	25519	026.845.962-20	BRENO ALBINO DOS SANTOS AMARAL	0	0	Apto	0
146º	24406	019.903.052-96	JOSE REMY DE SANTIAGO JUNIOR	0	0	Apto	0
147º	22340	026.890.022-13	LÁCIO OLIVEIRA DE SOUZA	0	0	Apto	0
148º	22953	924.674.402-06	INGRID KARINA PIRES DE OLIVEIRA	0	0	Apto	0
149º	22125	700.101.381-10	VINÍCIUS GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA	0	0	Apto	0
150º	23490	022.735.292-01	ANTÔNIO JOSÉ COUTINHO MAGALHÃES	0	0	Apto	0
151º	22537	017.975.632-03	ELIAS HENRIQUE LIMA DA SILVA	0	0	Apto	0
152º	23383	014.781.222-42	JENESON BARROS DOURADO	0	0	Apto	0
153º	26052	034.733.062-23	MOISÉS DA SILVA LOPES	0	0	Apto	0
154º	22861	033.842.482-28	LUCAS PESSOA DE OLIVEIRA	0	0	Apto	0
155º	25215	034.997.552-38	IGOR JORDAN MONTEIRO LIMA MEIRELLES	0	0	Apto	0
156º	24389	037.977.472-09	PAULO FERNANDO FERREIRA DE SOUZA	0	0	Apto	0
157º	24692	049.307.302-79	ALEXANDRE AZZI FERREIRA DA SILVA	0	0	Apto	0
158º	25384	035.553.392-81	LUCAS LOURENÇO DA COSTA	0	0	Apto	0
159º	23050	036.185.502-86	KEVIN RICHARD NORRIS DA SILVA	0	0	Apto	0
160º	23128	052.843.592-24	HERICLES DE OLIVEIRA PINHÃO	0	0	Apto	0

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Prática	Nota Total
1º	21903	041.182.432-53	DJALMA SILVA SUBRINHO	30	40	30	100
2º	26091	469.076.102-72	MARCIO VITALIANO GOMES SILVA	30	40	30	100
3º	22260	408.068.392-87	FRANCISCO ROMUALDO ANDRADE REIS	30	40	30	100
4º	24062	731.219.162-20	JOEL FERREIRA MENDES	30	40	30	100
5º	23629	635.800.122-15	ERMISSON PINHEIRO RODRIGUES	30	40	30	100
6º	25803	784.857.622-15	GILBERTO COSTA LEAL	30	40	30	100
7º	21994	767.139.972-87	CHARLES FIRMINO DE FREITAS	30	40	30	100
8º	22016	948.885.312-34	ELTON JEFERSON DA SILVA MESQUITA	30	40	30	100
9º	22800	969.252.563-53	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	30	40	25	95
10º	22211	217.299.642-49	RAIMUNDO ANTONIO LIMA DE ALMEIDA	20	40	30	90
11º	22024	586.001.322-15	ARENILDO FEITOSA SANTOS	20	40	30	90
12º	22758	768.202.090-00	ERIC WESLEY CLEMENTINO DA SILVA	20	40	30	90
13º	23310	716.562.272-15	MAXUEL XAVIER DE SOUZA	20	40	30	90
14º	22308	953.967.212-00	VAGNER NUNES DE LIMA	20	40	30	90
15º	22385	961.415.492-68	MILTON CARNEIRO DA SILVA	30	40	20	90
16º	22320	238.030.882-91	PAULO MELQUIDE	20	40	25	85
17º	24237	317.049.052-49	ROSINALDO NEVES DA FONSECA	30	40	15	85
18º	21944	485.926.412-68	MOISES SILVA LIMA	20	40	25	85
19º	22154	588.594.462-87	CLAUDIO ANDRADE DE BRITO	20	40	25	85
20º	21999	890.905.602-97	HELDER COSME SOUZA DOS SANTOS	30	40	15	85

21º	21921	898.389.202-15	DIEGO FERNANDO AFONSO BATISTA	30	40	15	85
22º	25108	063.973.829-07	RICARDO ANGELO VASCONCELOS	20	40	25	85
23º	22833	359.599.591-00	JOEL DA COSTA	10	40	30	80
24º	23067	220.213.452-20	JOAQUIM GOMES BEZERRA	30	30	20	80
25º	23859	716.739.623-00	JOSÉ DE JESUS SILVA COSTA	10	40	30	80
26º	22288	691.089.602-59	PAULO SÉRGIO PIRES DA SILVA	10	40	30	80
27º	23259	713.235.462-00	JEAN MORAIS DA SILVA	30	20	30	80
28º	22462	004.513.541-09	EDMILSON PEREIRA DE SOUZA	20	30	30	80
29º	23168	057.543.984-09	ACASSIO MARQUES DANTAS	10	40	30	80
30º	22011	001.214.342-14	ELIELSON ALVES DE OLIVEIRA	20	40	20	80
31º	22014	003.818.442-77	WALLASSE OSORIO DA FONSECA	10	40	30	80
32º	25527	409.545.872-00	IVANI NEVES DOS SANTOS	20	40	15	75
33º	21933	593.088.002-63	MARIZETE JOSE DE ALMEIDA	20	40	15	75
34º	21866	522.852.782-68	ANA CRISTINA SANTOS MEDEIROS	20	40	15	75
35º	22002	657.251.662-87	LUZENITO DE CARVALHO SILVA	10	40	25	75
36º	22830	927.095.402-15	DIEGO RAMOS	20	40	15	75
37º	22283	084.454.352-72	CICERO PACHECO	0	40	30	70
38º	25677	569.223.882-91	SANDOVAL MIGUEL DE LIMA	10	30	30	70
39º	23775	437.912.632-24	RUDIMAR MARIO SCHLOSSER	30	20	20	70
40º	22939	623.827.802-15	VALDEMIR PORFIRO DE ALMEIDA	0	40	30	70
41º	21908	657.210.202-53	LENILSON DE CARVALHO SILVA	10	40	20	70
42º	22675	755.081.502-00	FABIO DA SILVA DOS SANTOS	0	40	30	70
43º	22586	735.559.242-49	LUCIANO VIERA DO NASCIMENTO	30	20	20	70
44º	23426	523.572.442-91	JACSON DA COSTA FEITOSA	10	40	20	70
45º	21893	936.980.542-72	ADRIANO DA SILVA PINTO	10	40	20	70
46º	26090	012.012.578-16	ARÔDO PESSOA DA COSTA	10	40	15	65
47º	22182	554.487.391-72	DAMASIO MAGALHÃES ARRAIS	30	20	15	65
48º	25770	720.921.572-72	WALTER FLORES LOPES DE AZEVEDO	0	40	25	65
49º	22255	900.462.262-49	ERLANDO DAMASCENO DOS SANTOS	30	20	15	65
50º	24957	882.646.883-49	CICERO DA SILVA DE SOUSA	20	20	20	60
51º	23568	631.886.942-53	ELISSON DA SILVA RUDRIGUES	30	0	30	60
52º	22152	743.149.472-68	EVANDRO DOS SANTOS FERREIRA	0	40	20	60
53º	23374	965.801.352-04	PORFIRIO MARDONE CLAUDINO VIANA	20	10	30	60
54º	22036	002.910.932-99	QUELVIN CLISMAN SALES FERREIRA	20	10	30	60
55º	23060	013.801.432-92	DELSON PAIVA DE ABREU JUNIOR	10	30	20	60
56º	22465	615.403.742-20	FRANCISCO ODEILSON LOPES DA SILVA	0	40	15	55
57º	22065	917.644.672-72	ELIAS ROSA DA SILVA	30	10	15	55
58º	22534	035.665.553-98	DEUSDETE DE SOUSA E SILVA	20	20	15	55
59º	22978	479.064.992-04	ISMAEL CHIOVETTE GOMES DA SILVA	10	20	20	50
60º	22339	854.487.882-20	GILSON LIMA DE OLIVEIRA	10	20	20	50
61º	23677	408.929.132-15	AGOSTINHO FEITOSA TEIXEIRA	30	0	15	45
62º	22386	692.093.832-49	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DE SOUZA	10	20	15	45
63º	21892	772.491.512-15	CLAUDIO REIS DEOCLECIO	30	0	15	45
64º	22343	030.933.222-27	GABRYEL LOPES DANIEL DA SILVA	30	0	15	45
65º	26128	950.931.922-87	LIVALTER JOSE AZEVEDO LIMA	10	0	30	40
66º	22112	573.710.242-49	JAILSON NOBERTO SOARES DE MORAES	10	10	15	35
67º	26097	687.572.472-34	SALVADOR ALEX MENDES DE ALMEIDA	10	0	25	35
68º	24437	884.560.302-44	EVELTON DAMASCENA NOGUEIRA	10	10	15	35
69º	24791	360.592.852-87	JAIR BUSSOLARO	0	10	20	30
70º	23757	815.872.012-91	RENAN PEDRAÇA DE OLIVEIRA	0	0	30	30
71º	23678	710.056.171-04	CESAR AUGUSTO BORGES	0	0	30	30
72º	22943	900.465.442-91	RODRIGO OLIVEIRA FIGUEIRA	0	0	20	20
73º	23682	004.978.412-90	JEAN CARLOS SERVEGNINI DE OLIVEIRA	0	0	20	20
74º	23822	957.434.482-72	JOSÉ MAGNO PEREIRA DA COSTA	0	0	15	15

LOCALIDADE: 15ª RESIDÊNCIA REGIONAL – BURITIS							
CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO							
Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Prática	Nota Total
1º	24924	007.265.682-44	JOJOHN ALMEIDA PASSOS	0	70	Apto	70
2º	25301	371.898.162-91	NAILTO BALBINO DINIZ	30	0	Apto	30
3º	24195	685.880.702-00	GILIARD ARAUJO DOS SANTOS	0	10	Apto	10
4º	22134	695.980.532-53	FABIANE KARINA KERBER	0	0	Apto	0
5º	24822	774.457.242-49	ROSANIA MORAES DA LUZ	0	0	Apto	0
CARGO: OPERÁRIO							
Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Física	Nota Total
1º	22171	017.943.692-95	ROMARIO SILVA GOMES	0	60	Apto	60
2º	23264	851.586.902-00	RENATO DA SILVA ROCHA	0	50	Apto	50
3º	22160	833.628.602-06	ADILSON ALVES SIMAO	0	40	Apto	40
4º	25822	497.480.922-91	EVANILDO CONSTANTINO MENDES	20	0	Apto	20
5º	24695	655.850.702-15	CHARLES TESCH	0	10	Apto	10
6º	25009	1496837231	MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	10	0	Apto	10
7º	23842	606.911.072-20	EDINEI CERCHI DA COSTA	0	0	Apto	0
8º	22797	785.570.112-53	IVANI DAS GRACAS MENDES	0	0	Apto	0
9º	24997	693.184.332-04	GREICE RENE SOUZA MELO DO NASCIMENTO	0	0	Apto	0
10º	25234	846.435.102-00	MISAEEL ROCHA	0	0	Apto	0
11º	24949	993.406.232-15	DARLEY BRANDÃO ALMEIDA	0	0	Apto	0
12º	22825	020.477.282-66	RODRIGO CASTRO GORDINHO	0	0	Apto	0
13º	25583	028.879.172-00	WESLEY GOUVÊA CORRÊA	0	0	Apto	0
14º	25578	031.301.702-60	LUCAS EDUARDO QUEIROZ ANDRE	0	0	Apto	0
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS							
Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Prática	Nota Total
1º	21855	609.426.302-20	MARCIO DA SILVA MATEUS	30	40	30	100
2º	22173	798.975.502-59	ALEX FRANCISCO PIRES	30	40	30	100
3º	24942	737.684.302-78	EDILSON LIMA DO NASCIMENTO	30	40	15	85
4º	25651	764.512.082-72	ISRAEL DE SOUZA AMARAL	0	40	30	70
5º	21967	008.083.522-88	GUSTAVO NUNES FRANCA	30	20	15	65
6º	22446	823.134.822-00	PAULO BORGES DOS ANJOS	10	30	20	60
7º	22947	978.547.002-49	DEIBEDIR DOS REIS PAZ	10	30	15	55
8º	22034	002.882.772-77	MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA GONÇALVES	0	20	30	50
LOCALIDADE: 16ª RESIDÊNCIA REGIONAL – SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ							
CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO							
Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Física	Nota Total
1º	23284	876.734.792-49	CINTHIA PATRICIA DA CRUZ	10	0	Apto	10
CARGO: OPERÁRIO							
Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Física	Nota Total
1º	25568	595.028.002-49	VALDEMIR BATISTA DOS SANTOS	10	50	Apto	60
2º	22183	757.122.452-72	CLEBER HONORATO CANJO	10	10	Apto	20
3º	23328	011.929.092-83	PABLO FABRICIO BEILKE DE SOUZA	0	10	Apto	10
4º	26147	872.333.202-68	MARCOS ASSIS ALVES	0	0	Apto	0
5º	24494	007.508.482-19	JOTACIR SOUZA CALDEIRA	0	0	Apto	0

6º	21978	007.470.542-31	ILIASMAR VASCONCELOS DE SOUZA	0	0	Apto	0
7º	22955	024.705.962-54	TIARLES VICENTE DA SILVA	0	0	Apto	0
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS							
Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Prática	Nota Total
1º	23024	826.733.652-49	VOLMIR RODRIGO DE MATTOS	20	40	25	85
2º	25158	991.596.432-34	ITAMAR LOPES TAVARES	10	30	25	65
3º	22124	162.039.502-97	JOÃO MARIA FRAGOZO	0	30	15	45

Porto Velho/RO, 02 de Maio de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Dr. CARLOS DE SOUZA F.
Diretor Geral – DER/RO

Homologação

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 001/2018/DEF-RO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017, **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**, do Processo Seletivo Simplificado para atender ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER/RO, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Capital e Interior, conforme Processo nº 0009.032278/2018-01, pelo período de 1º de Maio à 30 de Novembro de 2018, observando os dispostos na Lei nº 2.672 de 20 de Dezembro de 2011, alterado pela Lei nº 3.111 de 25 de Junho de 2013, combinando com a Lei nº 1.184 de 27 de março de 2003, Lei nº 3.804 de 12 de maio de 2016 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 529 de 10 de novembro de 2009, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Estadual a contratar e as normas contidas no Edital.

ONDE LÊ:

LOCALIDADE: 6ª RESIDÊNCIA REGIONAL – MACHADINHO D' OESTE							
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS							
Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Prática	Nota Total
1º	21981	600.117.692-20	JEOVANI LUIS TORRIANI	10	30	30	70
2º	21899	669.422.922-49	JOÃO MORAIS JUNIOR	0	40	30	70
3º	25589	747.602.892-91	WAGNER DOS SANTOS LUIZ	0	40	30	70
4º	22841	871.119.692-00	VALDENY DE ALMEIDA BARROS	10	30	30	70
5º	22879	286.358.252-68	ROMUALDO PESSOA DE OLIVEIRA	0	40	25	65
6º	22749	595.166.402-06	JOSE MEIRELES DE OLIVEIRA	30	30	25	85
7º	25973	581.330.032-53	IVALDO NOGUEIRA PRUDENCIO	0	40	20	60
8º	24967	657.635.562-91	VALDINEI TORRES	0	30	20	50
9º	22140	740.239.502-20	MAXIMILIANO MATIAS CORONEL	0	30	20	50
10º	22139	772.884.912-34	WALDINEI SCHULTZ	10	0	20	30
11º	22230	001.143.642-57	REGINALDO ROSS DOS SANTOS	0	40	20	60
12º	23661	014.650.372-41	DANIEL GOMES DA SILVA	20	40	20	80
13º	22945	011.230.421-44	MARCELO DA SILVA DUARTE	10	30	15	55
14º	24882	816.391.202-20	CRISTIANO ESTEVÃO	0	0	15	15
LOCALIDADE: 9ª RESIDÊNCIA REGIONAL – VILHENA							
CARGO: OPERÁRIO							
Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Física	Nota Total
1º	21872	656.487.652-15	MARIA MARTINS FAGUNDES	0	0	Apto	0
2º	21929	005.560.822-14	DAVI MIRANDA DE LIMA	0	0	Apto	0
3º	23527	876.901.602-04	CRISTIANE CORDEIRO DO NASCIMENTO	0	10	Apto	10
4º	23373	004.289.752-16	SIDNEI BATISTA ALVES SOUZA	0	10	Apto	10
5º	24174	011.699.492-40	DIESON FRANCISCO FONTES	10	10	Apto	20
6º	22127	900.438.639-49	ROSINEIA MERICIAL FRANCISCO	0	70	Apto	70
LOCALIDADE: 11ª RESIDÊNCIA REGIONAL – PIMENTA BUENO							
CARGO: OPERÁRIO							

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Física	Nota Total
1º	23670	005.058.672-65	HIGOR NOBRE DOS SANTOS	20	70	Apto	90
2º	22356	604.561.672-34	PAULO DIAS DA SILVA	0	70	Apto	70
3º	24150	010.638.182-22	JULIO CESAR DA SILVA NICOLAU	0	70	Apto	70
4º	26004	698.403.342-04	CLAUDEMIR DOS SANTOS	0	20	Apto	20
5º	25782	007.116.802-80	ALEX JUNIOR BATISTA DE OLIVEIRA	0	10	Apto	10
6º	22212	007.567.772-59	WEVERTON INÁCIO MARTINS	0	10	Apto	10
7º	23780	005.071.872-02	ANDERSON NOBRE DOS SANTOS	0	10	Apto	10
8º	23464	789.982.392-72	ANDERSON ARAUJO DE LIMA	0	0	Apto	0
9º	22264	879.844.232-53	MARCOS FELIPE SOUSA LIMA	0	0	Apto	0

LEIA-SE:

LOCALIDADE: 6ª RESIDÊNCIA REGIONAL – MACHADINHO D' OESTE

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Prática	Nota Total
1º	22749	595.166.402-06	JOSE MEIRELES DE OLIVEIRA	30	30	25	85
2º	23661	014.650.372-41	DANIEL GOMES DA SILVA	20	40	20	80
3º	21981	600.117.692-20	JEOVANI LUIS TORRIANI	10	30	30	70
4º	21899	669.422.922-49	JOÃO MORAIS JUNIOR	0	40	30	70
5º	25589	747.602.892-91	WAGNER DOS SANTOS LUIZ	0	40	30	70
6º	22841	871.119.692-00	VALDENY DE ALMEIDA BARROS	10	30	30	70
7º	22879	286.358.252-68	ROMUALDO PESSOA DE OLIVEIRA	0	40	25	65
8º	25973	581.330.032-53	IVALDO NOGUEIRA PRUDENCIO	0	40	20	60
9º	22230	001.143.642-57	REGINALDO ROSS DOS SANTOS	0	40	20	60
10º	22945	011.230.421-44	MARCELO DA SILVA DUARTE	10	30	15	55
11º	24967	657.635.562-91	VALDINEI TORRES	0	30	20	50
12º	22140	740.239.502-20	MAXIMILIANO MATIAS CORONEL	0	30	20	50
13º	22139	772.884.912-34	WALDINEI SCHULTZ	10	0	20	30
14º	24882	816.391.202-20	CRISTIANO ESTEVÃO	0	0	15	15

LOCALIDADE: 9ª RESIDÊNCIA REGIONAL – VILHENA

CARGO: OPERÁRIO

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Física	Nota Total
1º	22127	900.438.639-49	ROSINEIA MERCIAL FRANCISCO	0	70	Apto	70
2º	24174	011.699.492-40	DIESON FRANCISCO FONTES	10	10	Apto	20
3º	23527	876.901.602-04	CRISTIANE CORDEIRO DO NASCIMENTO	0	10	Apto	10
4º	23373	004.289.752-16	SIDNEI BATISTA ALVES SOUZA	0	10	Apto	10
5º	21872	656.487.652-15	MARIA MARTINS FAGUNDES	0	0	Apto	0
6º	21929	005.560.822-14	DAVI MIRANDA DE LIMA	0	0	Apto	0

LOCALIDADE: 11ª RESIDÊNCIA REGIONAL – PIMENTA BUENO

CARGO: OPERÁRIO

Classif.	N. Inscrição	CPF	Candidato	Nota Curso	Nota Esp. Prof.	Prov Física	Nota Total
1º	23670	005.058.672-65	HIGOR NOBRE DOS SANTOS	20	70	Apto	90
2º	22356	604.561.672-34	PAULO DIAS DA SILVA	0	70	Apto	70

3º	24150	010.638.182-22	JULIO CESAR DA SILVA NICOLAU	0	70	Apto	70
4º	26004	698.403.342-04	CLAUDEMIR DOS SANTOS	0	20	Apto	20
5º	25782	007.116.802-80	ALEX JUNIOR BATISTA DE OLIVEIRA	0	10	Apto	10
6º	22212	007.567.772-59	WEVERTON INÁCIO MARTINS	0	10	Apto	10
7º	23780	005.071.872-02	ANDERSON NOBRE DOS SANTOS	0	10	Apto	10
8º	23464	789.982.392-72	ANDERSON ARAUJO DE LIMA	0	0	Apto	0
9º	22264	879.844.232-53	MARCOS FELIPE SOUSA LIMA	0	0	Apto	0

Porto Velho/RO, 02 de Maio de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral

Homologação**EXT. Nº 014/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 014/18/FITHA-RO.****CONTRATANTES: NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.****DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.**DO VALOR:** O valor total dos produtos é de **R\$ 158.199,94** (Cento e Cinquenta Oito Mil Cento Noventa e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).**DA VIGÊNCIA:** A entrega será GLOBAL, contados a partir do recebimento pela empresa da licitação da Ordem de Fornecimento/ Nota de Empenho, mediante necessidades diárias ou mensais através de requisição.**DO PROCESSO:** nº 0009.010903/2018-56.**DO FORO:** Da comarca de Porto Velho/RO.**ASSINAM:** LUIZ CARLOS SOUZA PINTO – Presidente Substituto/FITHA/RO – ELICLEZIA RODRIGUES DE AGUIAR – Sócia.**EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO**

Presidente Substituto/ FITHA

EXT. Nº 144 DO CONVÊNIO Nº 041/18/PJ/DER-RO.**CONVENIENTES:** O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e Município de Colorado D'Oeste.**OBJETO:** Pavimentação Asfáltica em vias urbanas na **Rua H1**, trecho: Rua Pernambuco à Rua Rondônia, **Rua H2**, trecho: Rua Pernambuco à Rua Rondônia, **Rua Pernambuco**, trecho: Av. Vilhena à Rua H2, **Rua V1**, trecho: Rua H1 à Rua H2, **Rua V2**, trecho: Rua H1 à Rua H2 e **Rua Rondônia**, trecho: Rua H1 à Rua H2, com **extensão total de 661,90m**, no município de Colorado do Oeste, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 05/07, Orçamento Descritivo, às fls. 09, Memorial Descritivo, às fls. 11/14, Planilha Orçamentária, às fls. 16/19, Memória de Cálculo, às fls. 21/24, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 26, Especificação Técnica, às fls. 28/39, Croqui, às fls. 41/49, Relatório Fotográfico, às fls. 51/54, Mapa, às fls. 56/60, Análise Técnica, às fls. 115 e Parecer nº 126/2018/ CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 121/122 e vº e De Acordo do Diretor, às fls. 122 vº, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.**DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO:** O valor global do presente convênio é de **R\$ 311.688,52** (trezentos e onze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).**§ 1º.** O valor de **R\$ 296.000,00** (duzentos e noventa e seis mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00245, de 03.04.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1000, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 117).**§ 2º.** O valor de **R\$ 15.688,52** (quinze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, às fls. 71.**DA VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias**PROCESSO:** 01.1420-00189-0001/2017.**ASSINAM:** Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral – José Ribamar de Oliveira – Prefeito.**Luiz Carlos de S. Pinto**

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 145 DO CONVÊNIO Nº 043/18/PJ/DER-RO.**CONVENIENTES:** O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e Município de Rolim de Moura.**OBJETO:** Recuperação de Estradas Vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, na **Linha 188** Lado Norte – trecho: RO-010 / Km 15,60, ext. 15,586 Km; **Linha 200** Lado Norte, trecho: RO-010 / Km 15,60, ext. 15,558 Km e **Linha 204** Lado Norte, trecho: RO-010 / Km 15,60, ext. 15,558 Km, **totalizando 46,70 Km** de estradas a serem recuperadas, no município, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls.

08/11, Planilha Orçamentária, às fls. 13/16, Memorial de Cálculo, às fls. 17, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 18/19, Coordenadas Geográficas, às fls. 20, Memorial Descritivo, às fls. 21/27, Croquis, às fls. 28, Análise Técnica, às fls. 152/153 e vº e Parecer nº 120/2018/CONV/PROJUR/DER, às fls. 176/177 e vº e De Acordo do Diretor, às fls. 177 vº, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 111.876,00** (cento e onze mil, oitocentos e setenta e seis reais).**§ 1º.** O valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00263, de 05.04.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1000, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 158), sendo decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Luizinho Goebel, conforme fls. 07.**§ 2º.** O valor de **R\$ 11.876,00** (onze mil, oitocentos e setenta e seis reais), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, às fls. 40.**DA VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias**PROCESSO:** 01.1420-03183-0001/2017.**ASSINAM:** Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral – Luiz Ademir Schock – Prefeito.**Luiz Carlos de S. Pinto**

Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 146 DO CONVÊNIO Nº 044/18/PJ/DER-RO.**CONVENIENTES:** O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e Município de Governador Jorge Teixeira.**OBJETO:** Aquisição de **170,00m** de tubos de concreto armado, sendo **120,00 m** com D=1,00m, CA-1 e **50,00m** com D=0,80m CA-01, para execução de bueiros nas estradas vicinais do Município, sob administração do ente **CONVENIENTE**, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 06/08, Planilha Orçamentária, às fls. 09, Planilha de Memória de Cálculo, às fls. 13, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 14, Croqui, às fls. 15/18, Análise Técnica/CPPO, às fls. 112, Parecer nº 118/2018/CONV/PROJUR/DER-RO às fls. 116/117 e vº e De acordo do Diretor Geral, às fls. 117 vº, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.**DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO:** O valor global do presente convênio é de **R\$ 52.526,88** (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).**§ 1º.** O valor de **R\$ 49.900,54** (quarenta e nove mil, novecentos reais e cinquenta e quatro centavos), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de



2013, conforme Nota de Empenho nº 0141 de 13.03.2018 (fls. 114), Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 01009, Elemento de Despesa nº 33.40.41, sendo decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Lazinho da Fetagro, conforme fls. 05.

§ 2º O valor de **R\$ 2.626,34** (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, às fls. 30.

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

PROCESSO: 01.1420-02671-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral – João Alves Siqueira – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 147 DO CONVÊNIO Nº 045/18/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e Município de Mirante da Serra.

OBJETO: Execução de obra de iluminação pública na Av. Migrantes entre Rua Getúlio Vargas e Rua Agnaldo Serrate, Zona Urbana, do Município, conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho, às fls. 305/307, Especificação Técnica, às fls. 261/281, Planilha Resumo, às fls. 282, Planilha Orçamentária, às fls. 283/284, Memória de Cálculo, às fls. 285/2867, Composição de Custo, às fls. 288/289, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 290, Composição Analítica do BDI, às fls. 291, Croqui, às fls. 292, Parecer Técnico PTAG-010/2017, às fls. 303, Parecer Técnico-008/2017, às fls. 241 e vº, Justificativa Técnica, às fls. 294, Despacho nº 735/CONV-OBRS/DER-2017, às fls. 316, Parecer nº 112/2018/CONV/PROJUR/DER vº, às 350/351 e De Acordo do Diretor, às fls. 351 e vº os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 144.351,58** (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00160, de 21.03.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1000, Elemento de Despesa nº 44.40.42, oriundo da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual, Edson Martins, às fls. 02.

§ 2º. O valor de **R\$ 24.351,58** (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, às fls. 308.

DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias

PROCESSO: 01.1420-00723-0002/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral – Adinaldo de Andrade – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 148 DO CONVÊNIO Nº 046/18/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e Município de Cerejeiras.

OBJETO: Reforma e adequação da lavanderia do Hospital Municipal, localizado na Rua Nova Zelândia nº 1192, no município do ente **CONVENIENTE**, conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho, às fls. 03/05, Especificação Técnica, às fls. 10/59, Planilha Orçamentária, às fls. 59/65, Memória de Cálculo, às fls. 66/83, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 84, Composição de Custo, às fls. 85/93, Composição Analítica do BDI, às fls. 94, Croqui, às fls. 118/129, Parecer Técnico, às fls. 131, Despacho nº 0159/CONV-OBRS/DER/2018, ÀS FLS. 167, Parecer nº 130/2018/CONV/PROJUR/DER, às fls. 181/183 e vº e De Acordo do Diretor, às fls. 183, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 186.587,94** (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00289, de 11.04.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 01016, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 171), oriundo da Emenda Parlamentar do Deputado Só na Bença, conforme fls. 133.

§ 2º. O valor de **R\$ 36.587,94** (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais

e noventa e quatro centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, às fls. 149.

DA VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias

PROCESSO: 01.1420-02858-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral – Airton Gomes – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 149 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 069/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Cacaúlândia.

OBJETO: Adequação do Projeto (Alteração de Coordenadas).

PROCESSO: 01.1420-01204-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Diretor Adjunto – Edir Alquieri – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 150 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 087/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Novo Horizonte D'Oeste

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 087/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01.1420-01340-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Diretor Geral – Cleiton Adriane Cheregatto – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 151 DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 101/16/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Santa Luzia D'Oeste

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 101/16/PJ/DER-RO**, pelo período de **60** (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01.1420-02802-0001/2016.

ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Diretor Geral – Nelson José Velho – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 152 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 097/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Novo Horizonte D'Oeste.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA –

§ 1º. O valor de **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00313, de 17.04.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1000, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 546), oriundo de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Luizinho Goebel, às fls. 002.

§ 2º.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONTRATO** originário, não alteradas por este instrumento.

PROCESSO: 01.1420-01427-0002/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

**EXT. Nº 153 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 112/17/PJ/DER-RO.**

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de São Francisco do Guaporé.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA –

§ 1º.

§ 2º. O valor de **R\$ 7.464,07** (sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sete centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, às fls. 236.

§ 3º.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONTRATO** originário, não alteradas por este instrumento.

PROCESSO: 01.1420-00502-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-

EXT. Nº 154 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 113/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e Associação para Promoção da Vida, Dignidade e Esperança do Ancião (Promo-Vida).

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA –

§ 1º. O valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 2018NE00298, de 12.04.2018 (fls. 200), vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1004, Elemento de Despesa nº 44.50.42, sendo decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Marcelino Tenório, conforme fls. 02.

§ 3º.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONTRATO** originário, não alteradas por este instrumento.

PROCESSO: 01.1420-01925-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-

EDITAL DE CHAMAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, regularmente instalada no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso de suas atribuições conforme Portaria n. 769/GAB/DER/RO, de 01/09/2017, publicada no D.O.E. n. 168, DE 05/09/2017, respaldada pelo disposto no artigo 207, *caput*, da Lei Complementar n. 68/92, **CONVOCA e CITA o ex-servidor AGNALDO RODRIGUES DA CRUZ, CPF 420.238.582-91**, outrora ocupante do cargo de Operário, para comparecer perante esta Comissão, instalada a Avenida Farquar, nº. 2986, Curvo 3, Edifício Rio Jamari, 5º Andar, Palácio Rio Madeira, bairro Pedrinhas, na cidade de Porto Velho/RO, fone (69) 3216-5917, no horário de 07h30 às 13h30, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação deste edital, o qual terá uma publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia e, no máximo, uma publicação em um dos jornais de grande circulação do local onde servia o ex-servidor para, pessoalmente, tomar ciência de seu respectivo processo, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa nos autos dos Processos Administrativos n. 01-1420.01771.001/2016; 01773; 01828; 01819; 01822; 01835; 01772; 01823; 01767; 01837; 01770; 01834, sob pena de revelia.

A Comissão Processante esclarecer que se **o ex-servidor AGNALDO RODRIGUES DA CRUZ** deixar de apresentar as razões de defesa e/ou justificativas ou se recusar a dar quitação às multas de trânsito comprovadamente geradas pelo ex-servidor supra, o processo de cobrança prosseguirá sem a sua presença e, seguindo os ditames legais, será remetido a Procuradoria do DER, Setorial competente para lançar o CPF no rol dos devedores da Dívida Ativa estadual, sem prejuízo da **deflagração de meios judiciais para satisfazer o dano ao erário**, por força do parágrafo 6º, do artigo 37 da Carta da República, valendo-se da regra da independência e autonomia entre as instâncias administrativas e judiciais.

Porto Velho/RO, 27 de Abril de 2018.
Albemara Macedo Falcão
Membro/CPPAD/DER/RO
Matrícula nº 300043768

Lívia Regina Da S. N. M. Bonetti
Membro/CPPAD/DER/R
Matrícula nº 300008082

Rosana Alves Feitosa
Presidente/CPPAD/DER/RO
Matrícula nº 300128074 / OAB/RO 5055

PREFEITURA DO MUNICÍPIO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência Municipal de Licitações, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2018/SML, publicada no DOM nº 5.631 de 07/02/2018 e considerando o Parecer Jurídico n. 150/GAB/PGM/2018, torna pública a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO 048/2018** do tipo **MENOR PREÇO**, com participação exclusiva de ME/EPP, deflagrado no Processo 08.00467/2017, cujo objeto resumido é a **AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTES**, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/05/2018 às 09h30min. Todos os PRAZOS, LIMITES E CONDIÇÕES ESTÃO ESTABELECIDOS EM EDITAL.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlo Gomes, 2776, Bairro São Cristóvão - CEP: 76.804-022, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 8h às 14h (horário local), telefones: (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069, site: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da Licitação: **717649**. Valor Estimado para Contratação: R\$ 179.389,25 (Cento e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Porto Velho, 02 de maio de 2018.
Janíni França Tibes
Pregoeira

PREFEITURAS MUNICIPAIS DO INTERIOR

EXTRATO TERMO ADITIVO 006/2018 CONTRATO Nº. 029/ASJUR/14, de 06 de junho de 2014

Espécie: 6º Termo de Aditamento ao Contrato nº 006/ASJUR/14; Data do Termo Aditivo: 06/04/2018; Contratante: Município de Alto Alegre dos Parecis; Contratado (a): R. C. TABALIPA LTDA - ME; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03/10/2018; Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; Processo: 774/SEMECT/2014; Cobertura Orçamentária: Projeto Atividade 27.122026/2016.1022/2016, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Ficha 6009; Valor Global: R\$ 66.820,30 (sessenta e seis mil oitocentos e vinte reais e trinta centavos); Nota de Empenho: nº 100237 RP nº 1686/2016, de 01/01/2018; Signatários: pelo Contratante, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo Contratado(a), Cleiton Tabalipa.

Alto Alegre dos Parecis, 06 de abril de 2018.
Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/PMAP/18
A Pregoeira, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº 2.228/2018, torna público que o certame denominado **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/PMAP/18**, referente ao Processo Administrativo n.º 1-179/2018/SEMUSA, cujo objeto é a Aquisição de Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido para atendimento de urgência e emergência do Hospital de Pequeno Porte Oswaldo Cruz, cuja abertura antes prevista para 10/05/2018, neste ato, fica **PRORROGADA para 16/05/2018, às 10h00min** (horário de Brasília), no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital na íntegra, bem como os demais anexos que o compõe, encontra-se à disposição dos interessados, além do portal acima, no site www.altoparaíso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 12h00min(local), na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO, Fone (69) 3534-2981.

Alto Paraíso-RO, 02 de maio de 2018.
APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
PRESIDENTE – CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/CPL/2018
PROCESSO Nº 123/FMS/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 050/GAB/PREF/2018, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA DO OESTE**, até o limite de **10%** acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o benefício se estenderá



aos municípios que fazem parte da **MICROREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D' Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia**, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por ITEM**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender o Fundo Municipal de Saúde.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (**medicamentos hospitalares**), dentro do plano de trabalho conforme **convênio nº 261/PGE/2017**, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde do Município de Alvorada do Oeste/RO, **valor estimado: R\$ 63.095,70** (sessenta e três mil, noventa e cinco reais e setenta centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:

Cadastramento de propostas até o dia: 16/05/18 às 10:55 hs.

Abertura das propostas: 16/05/18 às 11:00 hs.

Início do pregão: 16/05/18 às 11:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 123/FMS/2018.

d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
10.302.0009.2125	33.90.30-09	Convênio nº 261/ PGE/2017	767

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste/RO, 02 de maio de 2018.

CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

DE ALVORADA D'OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

(PROCESSO Nº 358-1/SEMED/2018)

Nos termos do disposto no Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, fica **RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE**, consoante a documentação acostada aos autos do Processo Administrativo nº 358-1/SEMED/2018, estando assim, justificada suficientemente pela Secretária Municipal de Educação, Senhora Luciana da Silva, para a Aquisição de materiais de consumo (**Materiais Didáticos**), dentro do plano de trabalho conforme **convênio nº 344/PGE/2017**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que será adquirido através da empresa: **FOCO – PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME**, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 290, Sala-C, Bairro: Centro – São Filipe do Oeste Estado de Rondônia, no valor total de **R\$ 237.098,30 (Duzentos e trinta e sete mil, noventa e oito reais e trinta centavos)**, conforme justificativa, termo de referência, plano de trabalho e demais documentos inclusos nos autos.

Alvorada do Oeste – RO, 30 de abril de 2018.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018/SML/PMA,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3503/SEMPG/2018

LICITAÇÃO COM ITENS ABERTOS COM RESERVA DE COTAS E ITENS
EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS –ME, EMPRESA DE PEQUENO
PORTE – EPP OU EQUIPARADAS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura aquisição de **Gêneros Alimentícios Não Perecíveis**, tipo: Açúcar, biscoito, achocolatado em pó, creme de leite, sal, vinagre, etc... para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: **R\$ 785.098,69 (setecentos e oitenta e cinco mil noventa e oito reais e sessenta e nove centavos)**. A Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, através da pregoeira designada através do Decreto nº 13.885/2018, torna público aos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o nº 034/2018, conforme condições contidas no Edital e seus Anexos. Cód. UASG: 450522. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 17/05/2018 (Horário de Brasília). A**

retirada do edital está disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br (**mesmo endereço onde será realizada a sessão pública**) e www.ariquemes.ro.gov.br. Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022 ou através do e-mail pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 02 de maio de 2018
Sílvia Caetano Rodrigues
Pregoeira

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

O Município de Campo Novo de Rondônia comunica o **CANCELAMENTO** do procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2018/PMCNR**, que tinha como objeto a **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS** com fulcro no art. 49 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos. A **ANULAÇÃO** do ato Administrativo deu-se em razão da ausência de legitimidade do ato de publicação, considerando a tramitação de expediente com o mesmo objeto – Tomada de Preços nº 001 – Processo nº 012/2018. Considerando-se a possível ocorrência de efeitos externos, faz-se uso da presente publicação para produção dos seus efeitos legais. **Processo Administrativo nº: 611/2018**. Outras informações em horário de expediente pelo fone/fax (69) 3239-2240 ou e-mail: compras@camponovo.ro.gov.br

Campo Novo de Rondônia, 30 de Abril de 2018.

OSCAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

DIEGO SOBRINHO DE ANDRADE
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA o Proc. Adm. nº 408/18**, conforme o Pregão Eletrônico nº 48/2018, para a empresa **GILMAR RIBEIRO MENDES**, no item 02, com o valor de R\$ 89.487,71, por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para o item 02 licitado, de acordo com a Ata do Pregão em anexo.

Chupinguaia-RO, 18 de abril de 2018.
SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº.0069/18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Aparelho para Ultrassonografia (CNES 2806711), atendendo a solicitação da SEMUSA. **PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 0015/18, Proc. Adm. Nº 222/2018. **DA DOTAÇÃO:** 02/08/02 - Recurso Vinculado - 10.301.0 026.1220.0000.4.4.90.52.08 - EMPENHO Nº 262 DE 17/04/2018. **VALOR:** R\$ 141.000,00. **DO PRAZO:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de abril de 2018

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.89/17

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA e ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA - ME.

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quinta do contrato nº.89/17. **DO PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do termino do 2º TERMO ADITIVO. **DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 89/17, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº.526/2017. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 24 de abril de 2018.

Chupinguaia - RO, 24 de abril de 2018.
IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA o Proc. Adm. nº 92 /2018**, conforme **Ata de Registro de Preços nº 04, PREGÃO ELETRÔNICO nº 92/2018**, para as empresa **GBIM IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS LTDA – EPP**, nos itens: 01 a 10, 12, 13, 15 a 40, 42 a 62, com o



valor de R\$ 333.106,00, por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens licitados, de acordo com a Ata de Registro de Preços anexo aos autos.

Chupinguaia-RO, 30 de abril de 2018.
SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o Proc. Adm. nº 92 /2018, conforme **Ata de Registro de Preços nº 04, PREGÃO ELETRÔNICO nº 92/2018**, para as empresa **M. A. DE OLIVEIRA ALINHAMENTOS – ME**, nos itens: 11, 14, 41 e 63, com o valor de 16.045,50 , por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens licitados, de acordo com a Ata de Registro de Preços anexo aos autos.

Chupinguaia-RO, 30 de abril de 2018.
SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
PREFEITA MUNICIPAL
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA – RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 315/2018/SEMOSP.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio a Pregoeira, designados pelas Portarias nº. 011 de 08 de Janeiro de 2018 e 026 de 01 de Fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo **Menor Preço Por Item**, cujo objeto é: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS/INSTALAÇÕES**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, tudo conforme disposto no Edital. Data para cadastro de propostas a partir do dia **02/05/2018**, data para abertura de propostas a partir do dia **14/05/2018** e início da sessão pública: dia **14/05/2018** às **09:00h**, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, de Regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007 e Decreto Municipal Regulamentando o Sistema de Registro de Preços nº 010/2015 de 30/01/2015, Artigos **42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14**, e demais exigências do Edital. Valor da Reserva Orçamentaria R\$ 77.658,10 (setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos). José Vilson da Silva Gomes.

Portaria Nº. 011/2018.
Corumbiara-RO em 02 de Maio de 2018.

JOSÉ VILSON DA SILVA GOMES
PREGOEIRO E RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 011/2018

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA – RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2018.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 468/2018/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio a Pregoeira, designados pelas Portarias nº. 011 de 08 de Janeiro de 2018 e 026 de 01 de Fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo **Menor Preço Por Item**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE MÚSICA, PARA O COLETIVO DO PRO-JOVEM ADOLESCENTE E**

PETI, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, tudo conforme disposto no Edital. Data para cadastro de propostas a partir do dia **02/05/2018**, data para abertura de propostas a partir do dia **15/05/2018** e início da sessão pública: dia **15/05/2018** às **09:00h**, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/14, e demais exigências deste Edital. Valor estimado é R\$ 21.809,97 (vinte e um mil, oitocentos e nove reais e noventa e sete centavos).

José Vilson da Silva Gomes.
Portaria Nº. 011/2018.
Corumbiara-RO em 02 de Maio de 2018.

JOSÉ VILSON DA SILVA GOMES
PREGOEIRO E RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 011/2018

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2018
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 19/2018, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DELINEADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DESTA EDITAL**. A Presente licitação foi estimada em R\$ 2.895.181,80 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 19/2018, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 5.450/2005 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 142/2014. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 15 de maio de 2018 às 14:00; **Abertura das propostas:** dia 15 de maio de 2018 às 14:01; **Início do Pregão:** dia 15 de maio de 2018 às 15:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 02 de maio de 2018.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.20/2017

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2018

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação nomeado pela Portaria nº 145/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2018, tendo como objeto: **CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE CONCRETO TIPO BUEIRO CELULAR EM ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D OESTE – RO**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 638/2018 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos abaixo listados, partes integrantes e inseparáveis deste edital. Os recursos destinados a execução desta obra são oriundos do convenio nº.371/DPCN/2016, registrados no SICONV sob o nº 827947/2016. A presente licitação foi estimada em **R\$ 391.819,00 (trezentos e noventa e um mil oitocentos e dezenove reais)**. A Licitação será na modalidade Tomada de Preços com o Nº 02/2018, tipo Menor Preço Global. O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. A abertura da sessão



ocorrerá no dia **22 de maio de 2018 às 08h (Horário Local)**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 27 de abril de 2018.

Vanderlei Santos Cardoso
Presidente CPL
Port.145/2017

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Pregão Eletrônico nº. 007/2018.

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 025/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. Objetivando a **Aquisição de material de uso hospitalar cama, mesa e banho. Valor médio de 30.087,90 (Trinta Mil Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos)** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 15/04/2018, com início às 11:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil nº893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste- RO, 02 de Maio de 2018.

Dirceu Carlos S. De Oliveira
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 025/2017.

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/2018

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 560/SEMARF/2018. **DO OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, cujo interessado e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, agricultura e turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal do Bem estar e Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos e Secretaria Municipal de Administração.. **VALOR ESTIMADO R\$ 2.938.687,20** (Dois milhões, novecentos e trinta e oito mil e seiscentos oitenta e sete reais e vinte centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17 de Maio de 2018. **LOCAL:** prefeitura municipal de Presidente Médici **HORÁRIO:** 12h00min. **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes **INFORMAÇÕES:** (69) 3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br

Jean Carlos Leonardeli Monteiro
Pregoeiro Oficial.

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2018 LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP E COTAS DE ATÉ 25% PARA ME/EPP.

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 411/SEMARF/2017. **DO OBJETO:** Registro preço para futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente (Equipamentos de informática e telefonia fixa), cujo interessado e Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Bem Estar e Assistência Social e Administração, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e Turismo e Secretaria de Obras. **VALOR ESTIMADO R\$ 379.622,17** (trezentos setenta e nove mil, seiscentos vinte dois reais e dezessete centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 21 de Maio de 2018. **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **HORÁRIO:** 10h00min (horário de Brasília-DF). **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br

br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/> **INFORMAÇÕES:** (69) 3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br

Jean Carlos Leonardeli Monteiro
Pregoeiro

3. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2018

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 491/SEMBEAS/2018. **DO OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes que atenderá o Convênio nº. 248/PGE/17, para dar conforto e incentivo aos educadores da instituição Guarda Mirim. **VALOR ESTIMADO R\$ 54.657,11** (Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Onze Centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22 de maio de 2018. **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **HORÁRIO:** 10h00min (horário de Brasília-DF). **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/> **INFORMAÇÕES:** (69) 3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br

Jean Carlos Leonardeli
Pregoeiro.

4. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 023/2018

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 538/SEMEC/2018. **DO OBJETO:** Registro Preço futura e eventual aquisição de material de consumo (materiais esportivos) pelo período de 12 (doze) meses. *Cujo interessado e o departamento de Esportes do Município.* **VALOR ESTIMADO R\$ 48.698,42** (Quarenta e Oito Mil Seiscentos noventa e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23 de Maio de 2018. **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **HORÁRIO:** 10h00min (horário de Brasília-DF). **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/> **INFORMAÇÕES:** (69) 3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br

Jean Carlos Leonardeli Monteiro
Pregoeiro

5. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO TOMADA DE PREÇOS 005/2018

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 377/SEMEC/2017. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio São Francisco. **DO TIPO:** Menor Preço. **ERRATA: Onde se lê: item 8.3.7. “Comprovação de que a empresa possui, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível Técnico e/ou Superior em Segurança do Trabalho...”**, **Leia-se: Item 8.3.7. “Comprovação de que a empresa possui, em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, profissional de nível Técnico e/ou Superior em Segurança do Trabalho...”**, **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **NOVA DATA:** 24 de maio de 2018; **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes

Presidente Médici/RO, 02 de maio de 2018.
Eli Joaquim de Barros Brisolla
Presidente da CPL M

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01/2018, Objeto: Contratação de empresa especializada para a **COSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO**, conforme detalhado no plano de trabalho anexo e conforme CONVÊNIO 238\ DPCN/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE Através do programa CALHA NORTE. **No valor estimado de R\$: 404.000,00** (quatrocentos e quatro mil reais), sendo Recursos do Convênio no Valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) e Contrapartida do Município ficando no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais). Advindo do processo 162/2018. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - Data: 23/05/2018 - Horário: 10:00hs (Horário local)**. Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicos www.santaluzia.ro.gov.br, www.licitanet.com.br, cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e no Fone 69 3434 2262.

Santa Luzia D Oeste – RO, 02 de Maio de 2018.
NILSON GREGÓRIO NETO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/CPL/2018**

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU.**
Processo Administrativo **Nº 195/SEMSAU/2018.**

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras RO**, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO “A”, HOSPITALAR, CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 193/PGE-2017, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de proposta a partir das 08:00 horas do dia 04/05/2018, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 17/05/2018; **Início da sessão pública de lances: dia 17/05/2018 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 03 de Maio de 2018.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº182/GAB/PMS/2017
Pregoeiro Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO

**Edital De Chamamento Público Nº. 002/2018
Processo Nº 56/2018/SEMAGRI**

A **Comissão de Seleção em Chamamento Público**, da Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO, através da Presidente Mônica Vieira Do Nascimento Santos, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que foi **RETIFICADO** o prazo do **Edital De Chamamento Público Nº 002/2018**, qual tem por objeto: celebração de **TERMO DE COOPERAÇÃO** entre a Prefeitura Municipal de Seringueiras e Organização da Sociedade Civil, para o fornecimento de **UMA PRENSA MECÂNICA PARA QUEIJOS**.

Onde se lê:

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE CHAMAMENTO **11 de Março de 2018.**

Leia-se:

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE CHAMAMENTO **SERÁ ATÉ O DIA 04 DE JUNHO DE 2018.**

Sendo a referida retificação em conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de novembro de 2016, e demais resoluções e legislações.

Comunicamos que as demais informações contidas no **Edital De Chamamento Público Nº 002/2018** acima citado, permanecem sem qualquer tipo de alteração. **Maiores informações** pelo telefone (69) 3623-2693/2694 ou na Sala do Setor de Convênios na Prefeitura Municipal de Seringueiras, situada Avenida marechal Rondon, 984, Centro de Seringueiras/RO.

A presente retificação será publicada no site da Prefeitura Municipal de Seringueiras, diário oficial do município e jornal de grande circulação.

Seringueiras/RO, 30 De Abril De 2018.

Mônica Vieira Do Nascimento Santos
Presidente Da Comissão de Seleção em Chamamento Público
Port. Nº. 230/GAB/PMS/2017

INEDITORIAIS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA – CIMCERO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 003/CIMCERO/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-262/CIMCERO/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Mobiliários Escolares**, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta dos Municípios Consorciados ao CIMCERO.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA – CIMCERO, através de sua Secretária Executiva, nomeada por forças da Portaria nº185/2017, de 31/08/2017, com fulcro no parecer jurídico anexado nos autos, na observância ao art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Incisos IV do art. 7º e IX do art. 9º, ambos do Decreto Federal nº 5.450/2005; Lei Federal nº 8.666/1993, “Torna Público” e **FAZ SABER** que nesta data fica **HOMOLOGADO** o resultado da licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº. 003/CIMCERO/2018, em favor da empresa: **PLAXMETAL S.A. INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**, inscrita no CNPJ nº 91.404.251/0001-97, qual sagrou-se vencedora no certame licitatório nos itens 01 a 09, no o valor total de R\$ 40.893,676,00 (quarenta milhões oitocentos e noventa e três mil e seiscentos e setenta e seis reais), estando apta a assinatura da ARP. Maiores informações junto à Superintendência de Licitações do CIMCERO pelos telefones (69) 3423-0401 / 3423-5221 no horário das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e, também se preferir pelo e-mail: licitacaoconsorcio@gmail.com.

Ji-Paraná/RO, 30 de abril de 2018.
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva do CIMCERO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO COMARCA DE PORTO VELHO TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS Processo: **7026463-43.2015.8.22.0001** Classe : Execução de Título Extrajudicial Requerente : **BANCO BRADESCO S.A.** Advogado(a): MAURO PAULO GALERA MARI OABRO004937 Requeridos : **JALAPÃO COMÉRCIO DE CASCALHO LTDA** CNPJ nº 04.089.316/0001-52, residente à Rua Raimundo Cantuária, 7274, Bairro Lagoinha, Porto Velho-RO, e **WALDEMIR RODRIGUES DE AGUIAR**, CPF nº 179.913.742-20, residente à Rua Clara Nunes, nº 3.058, Bairro Aponiã, Porto Velho-RO, atualmente em lugar incerto e não sabido. **O DOUTOR OSNY CLARO DE OLIVEIRA JUNIOR - MM. JUIZ DE DIREITO DATERCEIRA VARA CÍVEL DACOMARCADE PORTO VELHO- RO.** **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, ou a quem possa interessar que por este Juízo e Cartório da 3ª Vara Cível, se processa a ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é requerente, **Banco Bradesco S/A**, portador do CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n, bairro Vila Yara, em Osasco-SP, CEP 06.029 - 900, e como Requeridos, **JALAPÃO COMÉRCIO DE CASCALHO LTDA** CNPJ nº 04.089.316/0001-52, residente à Rua Raimundo Cantuária, 7274, Bairro Lagoinha, Porto Velho-RO, e **WALDEMIR RODRIGUES DE AGUIAR**, CPF nº 179.913.742-20, residente à Rua Clara Nunes, nº 3.058, Bairro Aponiã, Porto Velho-RO, acima qualificado, **CITADO** para tomar conhecimento da presente ação e, querendo, oferecer embargos no prazo de **15 (quinze) dias**. Ficando certo, que não sendo apresentado embargos, presumir-se-ão como sendo verdadeiros os fatos articulados pela parte requerente. Ficando advertido que, caso cumpra, ficará isento de custas e honorários advocatícios, e que rejeitados os embargos, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial. **DESPACHO:** “ **1- Considerando as tentativas frustradas de citação pessoal da parte requerida, DEFIRO a citação por edital nos termos do art. 246, inciso IV do CPC, pelo prazo de 20 dias. Expeça-se o necessário (art. 256 e seguintes do CPC). 2- Decorrido o prazo, certifique-se e envie os autos à Defensoria Pública para exercer o encargo de curatela especial (art. 72, c/c art. 257, §4º, ambos do CPC). 3- Havendo manifestação, vistas à parte autora pelo prazo de 05 dias. Porto Velho, data do registro do movimento no sistema. LUCAS NIERO FLORES Juiz Substituto” Cristian Eunides Mar. Diretor de Cartório Por determinação do MM. Juiz de Direito, assina o Sr. Diretora de Cartório, de acordo coma as Diretrizes Gerais Judiciais, artigo 52, subseção IV.**

O comunicante ANTONIO LUIZ NUNES, CPF: 095.508.102-59, informa o extravio da NF de produtor rural nº 1, 2, 4, 8 e 9, ref. inscrição nº 3456862 em seu nome, conforme ocorrência nº 79334/2018.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DÍVIDA ATIVA

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia – CRMV-RO, notifica as pessoas físicas e jurídicas inscrita neste Conselho, abaixo elencadas, inadimplentes quanto as anuidades de 2013, 2014, 2015, 2016 e/ou 2017, que, em virtude de encontrarem-se em local incerto e não sabido, conforme informações presentes nos respectivos avisos de recebimentos das cartas de cobranças retornadas sem efeitos pelos Correios, que fará as execuções fiscais e protestos das anuidades acima elencadas, com todos os consectários legais.

Pessoa física: CRMVs Nº: 004-VP-ANTONIO ALVES DA SILVA(anuidade 2013); 13-VP-JOAOQUIM DOS SANTOS(anuidades 2013, 2016 e ME/2013); 16-ZP-EDUARDO DA COSTA TEIXEIRA(anuidades 2014,2015, 2016, 2017 e ME/2013); 22-ZP-CARLOS DOS SANTOS BRANDAO (anuidades 2013,2014,2015, 2016, 2017 e ME/2013);23-DORIVAL OLIVEIRA SANTOS (anuidades 2015, 2016, 2017 e ME/2016); 42-ZP-HERMEZIO SERRANO FILHO (anuidades 2013,2014,2015, 2016, 2017);43-ZP-EDMUNDO BORGES DE ARAUJO NETO (anuidades 2013,2014,2015, 2016, 2017);56-VP-JOSE IVO DE AZEVEDO GAMBARRA(anuidades 2016, 2017); 78-WALTENES ALVES DINIZ JUNIOR(anuidades 2014,2015, 2016, 2017 e ME/2013); 85-VPJOAOEL VERISSIMO DE SOUZA (anuidades 2013,2014,2015,2016, 2017 e ME/2013); 92-ZP-LEANDRO FRANCO REZENDE(anuidades 2013,2014,2015, 2016, 2017 e ME/2013); 106-ANTONIO CESAR NICOLI(anuidades 2014,2015, 2016, 2017 e ME/2013);112-ZP-MARCO VINICIUS PROFETA RIBEIRO (anuidades 2015, 2016, 2017 e ME/2013); 119-ZP-ROGERIO EVALDO PLUCHEG(anuidades 2013,2014,2015,2016,2017 e ME/2013);130-ZP-MARCIUS DE ABREU VIEIRA JUNIOR(anuidades 2014,2015, 2016, 2017 e ME 2013); 138-ZP-HERTZELL FRAZÃO PAES (anuidades 2014,2015, 2016, 2017 e ME 2013);155-ZP-EDSON FERREIRA DE SOUZA (anuidades 2013,2014,2015, 2016, 2017 e ME/2013); 156-ZP-FLAVIANO RODRIGUES DE LANA (anuidades 2013, 2014,2015, 2016, 2017 e ME 2013); 168-ZS-SEBASTIÃO GUEDES MACIEL (anuidades 2013, 2014,2015, 2016, 2017); 173-ZP-DIEGO ARAUJO DA SILVA(anuidades 2013,2014,2015,2016 e 2017);188-ZP-ELISSANDRA SILVA BASILIO (anuidades 2014,2015, 2016, 2017 e ME 2013);193-ZP-ELISÂNGELA MARIA DE ARRUDA CORREIA (anuidades 2014,2015, 2016, 2017); 260-VP-ODILSON PEREIRA SILVA (anuidades 2013,2014,2015, 2016, 2017 e ME/2013); 279-VS-MARIA DO SOCORRO ARAUJO SILVA(anuidades 2013, 2014,2015, 2016, 2017 e ME 2013);419-VP-JULIAN SEBASTIAO PELATTI DE PAULA(anuidades, 2013,2014,2015,2016,2017);433-VS-DEVANEI GRIGOLETTO (anuidades 2013,2014,2015,2016,2017);445-VP-ANDERSON CARLOS BORGES(anuidades 2013, 2014,2015, 2016, 2017);478-VP-JOAO OTAVIO MATTOS MARENA (anuidades 2013,2014,2015, 2016, 2017); 514-VP- IVANA BARBOSA DOS ANJOS DE OLIVEIRA (anuidades 2014,2015, 2016, 2017);534-VP-GUILHERME FERREIRA DA ROCHA(anuidades 2013,2014,2015, 2016, 2017 e ME/2013); 536-VP-JOSY ROBERTA VENCEL(anuidades 2014,2015, 2016, 2017 e ME 2013); 579-VS-HEDER SOUZA DALAZOANA (anuidades 2013, 2014,2015, 2016, 2017); 629-VP-ARCESTE LEITE FILHO (anuidades 2013,204,2015,2016,2017 e ME/2013);634-VP-REYNALDO DA FONSECA JUNIOR(anuidades 2014,2015, 2016, 2017 e ME 2013); 641-VS-AUGUSTO CESAR MILITAO DOS SANTOS (anuidades 2014,2015, 2016, 2017);646-VP-DENIS ANTONIO PARANHOS GONCALVES(anuidades 2014,2015, 2016, 2017); 687-VP-KALLION FANDINHO DE CASTRO (anuidades 2013,2014, 2015 e ME/2013); 704-VP-WILLIAM KIOSHI TAKAHARA (anuidades 2014,2015, 2016, 2017 e ME 2013); 738-VP-FABIO FLORES JARA (anuidades 2013, 2014,2015, 2016, 2017 e ME 2013);762-VP-VICTOR HUGO STOCOC CASSIANO (anuidades 2012,2013,2017);782-VP-ALINY PITTA RIPKE (anuidades 2013,2014,2015, 2016, 2017 e ME/2013); 883-VP-PATRICK CAMARGO DE FREITAS (anuidades 2014,2015, 2016, 2017);900-VP-THIAGO KELVYS STRESSER DOS SANTOS(anuidades 2013,2015,2016,2017);927-VP-WILIAN BONI(anuidades 2013,2014,2015,2016,2017 e ME/2013); 977-VP-MARCELO ALEXANDRE ANZILIERO (anuidades 2013,2014,2015,2016,2017 e ME/2013); 1016-VS-ORLYSON DE OLIVEIRA CELESTINO (anuidades 2013,2014,2015, 2016, 2017); 1042-VP-FERNANDO RODRIGUES PLASZEZESKI(anuidades 2014,2015, 2016, 2017);1087-VP-CAIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS (anuidades 2013,2014,2015, 2016, 2017 e ME/2013);1103-VS-PEDRO HENRIQUE BAEZA BURALI (anuidades 2013,2014,2015, 2016, 2017); 1146-VP-BRUNO CREMA(anuidades 2014,2015, 2016, 2017); 1195-VP-THIAGO NICACIO DE BRITO (anuidades 2014,2015, 2016, 2017).
Pessoa jurídica: CRMVs Nº: 75- AGROMO AGROPECUARIA LTDA(anuidades 2014,2015, 2016, 2017);111-AGROPECUARIA 2 DE ABRIL LTDA(anuidades 2013,2014,2015, 2016, 2017); 211-J. A. DE BASTOS JUNIOR(anuidade 2013); 280-GAMBALONGA & CIA LTDA (anuidades 2013 e 2014); 281-ACRO VETERINARIA COM. & REP. LTDA (anuidades 2013 e 2014); 385-M. F. PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (anuidades 2013 e 2014);418-H. C. PORTO & CIA LTDA ME(anuidade 2013); 495-ASSOCIACAO RURAL DE CASTANHEIRAS (anuidades 2013,2014,2015,2016,2017);590-D P BRAGA AGROPECUARIA(anuidades 2013,2014,2015, 2016, 2017);690-INDUSTRIA DE CHARQUE JI-PARANA- EIRELI-EPP (anuidades 2013 e 2014);716-JOSE RAMOS ME (anuidades 2013,2014,2015,2016 e 2017);749-ALTA FIM E RUIZ LTDA (anuidades 2013 e 2014); 752-VETERINARIA AGROPEC LTDA ME (anuidades 2013 e 2014); 783-MARONEZE & MASSAMBANI LTDA (anuidades 2013 e 2014); 838-JBS S/A (anuidades 2013 e 2014); 864-KAEFER AGRO INDUSTRIAL LTDA (anuidades 2013,2014,2015,2016); 899-SALMAX - NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA (anuidades 2013 e 2014); 907-SILVIA RODRIGUES DOS SANTOS-ME (anuidades 2013 e 2014); 946-DALTIBA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA ME (anuidades 2013,2014,2015,2016); 950-R. FARONI (anuidades 2013,2014,2015,2016); 953-ASSOCIACAO RURAL RECREATIVA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS(anuidades 2013,2014,2015, 2016, 2017); 958-CASA DO PRODUTOR COM. PROD. VETEREINÁRIOS E MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO (anuidades 2013,2014,2015, 2016, 2017); 974-J ADELSON DA PAZ ME (anuidades 2014,2015,2016);990-M V GUEDES & CIA LTDA (anuidade 2013);991-TIETZ & COSTA LTDA ME (anuidades 2013 e 2014);1018-VETMAR PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA –EPP (anuidades 2013 e 2014);1040-O. T. DE SOUZA (anuidades 2013,2014,2015,2016);1094-PEDRO & GUARDIA LTDA (anuidades 2013,2014);1113-CENTRAL DO BOI COM. E PROD. AGROPECUARIOS LTDA (anuidades 2013,2014);1123-AÇOUGUE E MATADOURO PARECIS LTDA ME (anuidade 2013);1135-M R P ZANOTELLI ME (anuidades 2013,2014,2015,2016); 1204-POLIVET-COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA (anuidades 2013,2014);1211-MAGIA AQUATICA LTDA ME(anuidades 2013,2014,2015, 2016, 2017);1212-J. M. AGROPECUARIA LTDA ME(anuidades 2013,2014,2015, 2016, 2017);1216-MARREIRA & SOUZA LTDA(anuidades 2014,2015, 2016, 2017);1253-ASSOCIAÇÃO DOS PECUARISTAS DE CUJUBIM-ASPEC(anuidades 2014,2015, 2016, 2017);1277-E. J. PRIOR & CIA LTDA(anuidades 2013,2014,2015, 2016, 2017);1292-UNIAO AGRO-CAMPO LTDA – ME (anuidades 2013 e 2014);1320-FRIGOPEC LTDA(anuidades 2013,2014,2015, 2016, 2017); 1323-EXPORTADORA BOM RETIRO LTDA (anuidade 2013); 1335-MOURA COMÉRCIO AGRÍCOLA E VETERINÁRIA LTDA ME (anuidades 2013,2014,2015,2016,2017);1347- INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL ZIELY LTDA(anuidades 2014,2015, 2016, 2017);1348-CAIRES & OLIVEIRA LTDA (anuidade 2013); 1355-IZAC DOS SANTOS SENA ME (anuidade 2013);1364-AGROPECUÁRIA RUMO LTDA ME (anuidades 2013,2014,2015,2016);1376-LATICINIOS JI PARANA LTDA (anuidades 2013, 2014);1377-GUAPORÉ CARNE S/A (anuidades 2013 e 2014); 1379-GONÇALVES FERREIRA & GONÇALVES LTDA ME (anuidade 2013); 1380-SILVA & SILVA AGROPECUARIA LTDA ME (anuidades 2013, 2014,2015,2016) 1387-, GERALDO CARLOS DASILVAME(anuidades 2013,2014,2015, 2016, 2017); 1398-PLAÇA NEVES LTDAME (anuidades 2013 e 2014);1406-SCAPOLAN. SCAPOLAN & CIA LTDA ME (anuidade 2013); 1412-PACO AGROPECUARIA LTDA (anuidade 2013);1414-ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS ESTRIVO DE OURO (anuidades 2013,2014,2015,2016,2017);1417-MFB MARFRIG FRIGORIFICO BRASIL S. A (anuidade 2013); 1418-AGROPASTORIL ESTEVE ME (anuidades 2013,2014,2015,2016); 1422-JESUS & JESUS LTDA ME (anuidades 2013,2014,2015,2016);1427-A. M. VALENGA MELLO (anuidades 2013 e 2014);1430-V. MEIRA TEIXEIRA & CIA LTDA(anuidades 2013,2014,2015, 2016, 2017); 1461-AGROPECUARIA SANTANA LTDA (anuidades 2013 e 2014);1463-MESQUITA & SOUZA LTDA (anuidades 2013 e 2014); 1467-ERMIDIO & SANTOS LTDA-ME (anuidades 2013,2014,2015,2016,2017);1470-F. L. DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS LTDA-ME(anuidades2014,2015, 2016, 2017); 1471-RMA AGROPECUÁRIA LTDA (anuidades 2013 e 2014);1474-NELORE AGROPECUÁRIA LTDA ME(anuidades 2013,2014,2015, 2016, 2017);1484-JEANNE SANTOS DE ANDRADE(anuidades 2013,2014,2015, 2016, 2017); 1489-RMA AGROPECUÁRIA LTDA (anuidades 2013 e 2014); 1490-RMA AGROPECUÁRIA LTDA (anuidades 2013 e 2014);1491-RMA AGROPECUÁRIA LTDA (anuidades 2013e 2014);1492-RMA AGROPECUÁRIA LTDA (anuidades 2013 e 2014);1493-RMA AGROPECUÁRIA LTDA(anuidades 2013,2014,2015, 2016, 2017); 1494-RMA AGROPECUÁRIA LTDA(anuidades 2013,2014,2015,2017); 1495-RMA AGROPECUÁRIA LTDA (anuidades 2013e 2014);1496-RMA AGROPECUÁRIALTDA (anuidades 2013,2014,2015,2016);1498-RMA AGROPECUÁRIALTDA (anuidades 2013, 2014,2015,2016);1523-L. DE OLIVEIRA LEGE – ME(anuidades 2013,2014,2015, 2016, 2017); 1524-DEGANUTTI & DEGANUTTI LTDA (anuidades 2013,2014,2015);1526-MAGALHAES & CORADINI PRODUTOS AGRICOLAS LTDA(anuidades 2013,2014,2015, 2016, 2017); 1528- RMA AGROPECUÁRIA LTDA (anuidades 2013,2014,2015,2016); 1531- ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE ITAPUÁ DO OESTE – ASVIT (anuidades 2013,2014,2015,2016);1533-S. M. DOS ANJOS(anuidades 2014,2015,2016,2017);1537- AGIZ COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA. (anuidades 2013,2014,2015);1548- W T DA SILVA & CIA LTDA (anuidades 2013,2014,2015,2016,2017);1551- GHANDI & ABRANTES DE CARVALHO (anuidades 2013 e 2014);1558- KENES KLEBERSON ANDRADE FERNANDES 51797780263 (anuidade 2013);1562-E. P. MONTEIRO ME(anuidades 2014,2015, 2016, 2017);1567- T. P. MOREIRA & CIA LTDA ME (anuidade 2013);1574- VAGNER NUNES DOS SANTOS ME (anuidades 2013,2014,2015,2016);1576-J. SOUZA DA SILVA REPRESENTAÇÕES ME(anuidades 2013,2014,2015, 2016, 2017);1579- REGIANE FINCK EPP (anuidades 2013 e 2014);1580-J. B. SANCHES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME(anuidades 2014,2015, 2016, 2017); 1582- RODRIGUES & SCARAMUZZA LTDA (anuidades 2013 e 2014);1605- E. S. DE ANDRADE ME (anuidades 2013,2014,2015,2016);1606-C. P. FELIX AGROPECUARIA ME(anuidades 2014,2015, 2016, 2017); 1609- SETUBAL BARROS AGROPECUÁRIA LTDA ME (anuidades 2013,2014,2015,2016); 1612- V. S. C. SOARES ME (anuidades 2013,2014,2015,2016);1619-DEDETIZADORA INSETCOL LTDA ME(anuidades 2014,2015, 2016, 2017); 1623- RSP AGROPECUARIA LTDA (anuidades 2013 e 2014); 1625- R L B BELLE (anuidade 2013);1626- RMA AGROPECUARIA LTDA (anuidades 2013 e 2014); 1627- E CAMARGO GREGORIO ME (anuidades 2013,2014,2015);1633-SAULO BRASILEIRO DE ABREU ME(anuidades 2014,2015, 2016, 2017);1636- D. H. COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME (anuidades 2013,2014,2015,2016);1653- RMA AGROPECUARIA LTDA (anuidades 2013 e 2014);1654- PET LIFE LTDA ME (anuidades 2013,2014,2015);1655- MAURICIO SPEROTTO & CIA LTDA ME (anuidades 2013 e2014);1656- MAURICIO SPEROTTO & CIA LTDA ME (anuidades 2013 e 2014);1657- MAURICIO SPEROTTO & CIA LTDA ME (anuidade 2013 e 2014);1658- A. R. CREMONESE (anuidade 2013);1661- JOAO REPIZO LOPES ABATEDOURO ME (anuidades 2013 e 2014); 1663-ANIMALCLIN LTDA(anuidades 2014,2015, 2016, 2017);1668- SIQUEIRA & CIA LTDA ME(anuidades 2013,2014,2015, 2016, 2017);1670- RMA AGROPECUARIA LTDA(anuidades 2013, 2014,2015, 2016, 2017); 1681- R. DIAS DE ALMEIDA ME (anuidades 2013,2014,2015,2016,2017);1688- FRIGOBRAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA ME (anuidades 2013,2014,2015,2016);1690- R. I. PONTES TAVORA ME (anuidades 2013,2014,2015,2016,2017);1691-I. S. COSTA(anuidades 2013,2014,2015, 2016, 2017);1694-TIETZ & TIETZ LTDA ME (anuidades 2013,2014,2015,2016,2017);1703- LIANE ROCHA CHAVES NICOLAU ME (anuidade 2013);1704- AUQMIA PET SHOP LTDA – ME (anuidades 2013,2014,2015);1709-AGROPECUARIA GARCIA LTDA ME(anuidades 2013,2014,2015, 2016, 2017).